


Publicado por:

 Isabella de Oliveira Cavalcanti Silva
Código Identificador:A9AA5527

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva
Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz – Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso
Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya – Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó
Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO - CONDOMAR
DIRETORIA EXECUTIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – CONDOMAR

Pelo presente, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº 6.017/2007 e conforme dispõe o seu Estatuto, ficam convocados para a realização da Assembleia Geral Ordinária, os Entes integrantes deste consórcio público, a ser realizada no dia, data e local abaixo descritos, com a seguinte ordem do dia:

Data 18/08/2022.

Dia: Quinta-feira.

Forma: Presencial.

Horário: 09:00 hs.

Local: Hotel Estação Cruzeiro, Pesqueira-PE.

PAUTA:

Aprovação do orçamento 2023;

Apresentação de ações do ano de 2022;

Outros assuntos referentes aos interesses dos Entes consorciados;

Pesqueira-PE, 08 de agosto de 2022.

EMERSON CORDEIRO DE VASCONCELOS

Prefeito do Município de Poção

Presidente do CONDOMAR

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PL Nº 038/2022 - Pregão Eletrônico nº 018/2022. Empresa vencedora: NOXTEC SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.388.231/0001-94, Vencedora do Lote único com proposta final de R\$ 3.450.000,00. Empresas classificadas e desclassificadas vide Ata da sessão pública disponível no processo eletrônico do sistema BNC. Processo Adjudicado e homologado nesta data 03/08/2022. Outras informações através do e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com ou pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 08/08/2022.

GUSTAVO C. SAMUEL

Pregoeiro da CPL.

Publicado por:

 Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:B73A81E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2022

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para o Cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS-PADRE CICERO :

01º RAFAELA DE SOUZA SANTOS

Art. 2º -OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE, **dos dias 09 de agosto de 2022 a 11 de agosto de 2022 no horário de 8h às 12h.**

Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO

Duas fotos 3x4

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Cédula de identidade;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;

Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;

Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;

Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;

Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;

Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;

Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco;

Comprovante de experiência para os cargos que a exigem;

2.PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER, CUMULATIVAMENTE, AOS SEGUINTE REQUISITOS:

Ter sido classificado na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;

Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;

Ter idade mínima de 18 anos completos;

Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;

Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;

Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;

Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;

Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;

Estar apto física e mentalmente para o exercício da função, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado por Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE;

Não registrar antecedentes criminais; e

Cumprir as determinações deste Edital.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 08 de agosto de 2022.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:883CB7CC

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: **11.286.341/0001-91**, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas - PE, através da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, torna público que realizará **Chamada Pública para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS**, de acordo com o inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, demais legislações aplicáveis à matéria e de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos.

PERIODO PARA APRESENTAR O ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: DE 09 de agosto de 2022 até o dia 09 de setembro de 2022. O julgamento acontecerá no dia 12 de Setembro de 2022.

HORÁRIO: 08h:00 às 12h00

LOCAL: Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE. (Predio da Prefeitura Municipal de Águas Belas – PE na sala da Comissão Permanente de Licitações).

Águas Belas, 25 de julho de 2022

ILMA GOMES NEVES

Secretária de Gestão Financeira

Publicado por:

Olegário Avelino Pereira Neto
Código Identificador:3DB315EB

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 009/2022/FMS

Processo nº 009/2022/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha – PE. Valor R\$ 820.100,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 09/08/2022. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 19/08/2022. Início da Sessão de disputa: às 09h:30min., do dia 19/08/2022. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Alagoinha - PE, 08 de Agosto de 2022.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO

Pregoeira (*)

Publicado por:

Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:C4AD9DC4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS**

Processo Nº 047/2022. Tomada de Preços Nº 008/2022. Contratação de empresa para executar serviços de execução de uma Passagem Molhada no Engenho Ajudante, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global. Valor Total estimado R\$ 148.385,59 (cento e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Será realizada às 09:30 horas do dia 25 de agosto de 2022, na sala da CPL, sita na Rua Domingos Braga, s/n, Centro – Aliança – PE, e será transmitida na plataforma YOUTUBE: através do link de acesso: https://youtu.be/nqkDRD_Wrj4. O edital e seus anexos encontrar-se-á disponível no site: <http://alianca.pe.gov.br> ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br.

Aliança, 08/08/ 2022.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA –
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:3CDF770F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 031/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 031/2022. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 022/2022. NATUREZA: AQUISIÇÃO. OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, A POSSÍVEL FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E TODOS OS SETORES LIGADOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. (ANEXO I) DESTE EDITAL. Recebimento das propostas dia 09 de Agosto de 2022 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 19 de Agosto de 2022 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 19 de Agosto de 2022 partir das 08:30. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: de R\$ 224.237,30 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde – Araripina - PE, Rua Jose Arnoud campos, 2º andar, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br e/ou cplararipina.saude@gmail.com de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7B21FC55

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022. NATUREZA: AQUISIÇÃO. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, O REGISTRO DE PREÇO, CONSIGNADO EM ATA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. (ANEXO I) DESTE EDITAL. Recebimento das propostas dia 09 de AGOSTO de 2022 à partir das 15:00, abertura das propostas dia 22 de AGOSTO de 2022 a partir das 08:00, início da sessão de disputa de Preços 22 de AGOSTO de 2022 partir das 08:30. LOCAL: Portal: LICITANET licitações online www.licitanet.com.br. Valor Total Estimado: R\$ 3.277.325,00 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde – Araripina - PE, rua Jose Arnoud campos, 2º andar, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br e/ou cplararipina.saude@gmail.com de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:93D028D7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Ref.: Processo Licitatório Nº 037/2022
Pregão Eletrônico Nº 011/2022**

O Município de Araripina-PE, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação - CPL/EDUCAÇÃO a Sra. Brenda Granja da Silva, torna público aos interessados que o certame em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento de veículos via satélite por gps/gsm/gprs, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web próprio, para gestão dos ônibus escolares a serviço da Secretaria de Educação do Município de Araripina-PE, será SUSPENSO para readequações no termo de referência e edital, no tocante ao objeto do certame, após análise da necessidade de alteração com base no exercício da autotutela da Administração Pública Municipal. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com nova data de abertura do certame. Informações complementares: através do e-mail: cpl.educacao@araripina.pe.gov.br, sediada à Rua Severo Cordeiro dos Santos, nº 57, 1º andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56.280-000, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina – PE, 08 de Agosto de 2022.

BRENDA GRANJA DA SILVA
Pregoeira CPL/SME
Portaria Nº 121/2022

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9C10C392

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº
068/2021**

Termo de Rescisão ao Contrato nº 068/2021. Seleção Simplificada 01/2021–PMA/SDS. Rescisão pactuada entre as partes do contrato temporário nº. 068/2021, decorrente da Seleção Simplificada nº. 01/2021 da Prefeitura Municipal de Araripina, celebrado pela

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, homologado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em 05.07.2021. Contratada: MARCELINA DE ANDRADE SILVA, brasileira, orientadora social, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.744.328 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 116.998.834-24, residente e domiciliada à Rua 11 de Setembro, 245, Centro, Araripina/PE, 29/07/2022.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EBD31C15

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019**

Processo PMA nº 023/2019

Concorrência PMA Nº 002/2019

CONTRATADA: PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF. Nº 10.565.011/0001-72

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (Doze) meses, com início em 08 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2023

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65 Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Arcoverde, 08 de agosto de 2022

JOSÉ JARBAS DE OLIVEIRA FREIRE

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:64C33762

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE
COMPRAS
CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA
RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES**

DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR PMA Nº 031/2022

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de software de cadastramento de servidores, bem como instalação, treinamento e orientação dos servidores envolvidos na realização do cadastramento para complementação e a atualização dos dados de 1.624 (mil seiscentos e vinte e quatro) servidores dos Órgãos da Administração Direta do executivo municipal, conforme especificações.

Empresa Vencedora: DATA IMPRESS - ME CNPJ nº 21.268.591/0001-52

Valor global R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Prazo/vigência: 06 (seis) meses

Arcoverde, 08 de Agosto de 2022

TULLYO NAPOLEON SIQUEIRA CAVALCANTI

Secretário de Administração

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:A6C23CFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE
COMPRAS**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA**

DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR PMA Nº 030/2022

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha (P13) como recargas e vasilhames vazios, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Prefeitura de Arcoverde e secretarias vinculadas à mesma, conforme condições

Empresa Vencedora: **R. T. DE SIQUEIRA CALMOM DISTRIBUIDORA DE GÁS EIRELI.**

CNPJ nº 11.017.961/0001-25

Valor global R\$ 4.746,67.

Prazo/vigência: 05 (Cinco) meses

Arcoverde, 08 de Agosto de 2022

CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA

Secretária de Finanças

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:254E9F75

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS CONVOCA AOS REPRESENTANTES LEGAIS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CITADA ABAIXO PARA COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Empresa: **NORCAVEL- NOSSA DO CARMO VEICULOS LTDA** do CNPJ nº **05.914.425/0001-20.**

REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM TRANSFORMADO EM AMBULANCIA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA SAUDE.

BARREIROS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:35408551

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO
FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - PROC. ADM. Nº 038/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 01/09/2022 a 31/12/2022. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **09/08/2022 a 29/08/2022**, de 08:00h a 13:00h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Av. Coronel Jerônimo Pires, nº 1422, centro, Belém do São

Francisco-PE. Fazem parte do instrumento convocatório os seguintes Anexos: **I - Termo de Referência; II – Proposta de Venda; III – Modelo de Contrato.**

MARIA DO PATROCÍNIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:C4D40B59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 013/2022.CPL.Modalidade/Nº Dispensa Nº 13/2022.Objet Nat: Serviço. Objeto Descr: Serviço de veterinário para o Abatedouro Público Municipal de Belo Jardim-PE. Contrato Nº: 096/2022. JOSÉ ORLANDO RAMOS SILVA.CNPJ: 048.632.454-08.Valor R\$ 10.500,00. Vigência: 15/06/2022 até 15/01/2023.

Belo Jardim, 08/08/2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS LINO LOPES
Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:8AD2C9DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA – PE

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 008/2022, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 008/2022. Objeto Nat.: **SERVIÇOS.** Objeto Descr. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATUANTES NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.** Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.** Após julgamento comunica-se sua Homologação da seguinte maneira: Empresa vencedora: **LUIZA NETA DOS SANTOS – ME,** inscrita no CNPJ nº **28.642.732/0001-02,** vencedora do valor global de **R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).** A quem caberão o fornecimento do objeto licitado ao Município de Betânia em conformidade com a Proposta de Preço apresentada. Maiores informações na CPL situada na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Rufina Pessoa Jardim, s/n, Centro – Betânia/PE, das 08:00 às 13:00 horas.

Betânia – PE, 08/08/2022.

ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jane Maria da Rocha
Código Identificador:39095A5E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 400/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA CAROLINE PEIXOTO,** efetiva Agente Comunitária de Saúde, a concessão do salário família do seu filho menor **JOSÉ PEIXOTO ALBUQUERQUE GONÇALVES NETO,** lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme certidão de nascimento e requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Betânia, 10 de junho de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:B356B5BE

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 401/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA DAS VIRGENS DA SILVA,** efetiva Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a conta do dia 08/06/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 08/07/2022, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 08/06/2022.

Betânia, 10 de junho de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:3DE8B76E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 402/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **VÍVIA KEYLLA DE MELO SILVA,** Contrato Professor Fundamental II, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a conta do dia 08/06/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 08/12/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 08/06/2022.

Betânia, 10 de junho de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:24273CC3

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 403/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CELENE BARROS DA SILVA**, efetiva Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021 conta do dia 09/06/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 09/07/2022, lotada na Secretaria de Administração Geral conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 09/06/2022.

Betânia, 10 de junho de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:BEE36135

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 404/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LINDINALVA MARIA DE MENEZES**, efetiva Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021 conta do dia 10/06/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 10/07/2022, lotada na Secretaria de Saúde e assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Betânia, 10 de junho de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:C2A233CE

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 405/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA LUCICLEIDE DE MOURA LIMA**, eletiva, Conselheira Tutelar, o 13º salário referente aos meses de agosto a novembro de 2020, valor 366,67 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), visto ter substituído a Conselheira Tutelar **SILENE ALEXANDRINA LEITE ROCHA**, lotada na Secretaria assistência Social. Conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Betânia, 10 de junho de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:26248B3A

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 406/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA LUCICLEIDE DE MOURA LIMA**, eletiva, Conselheira Tutelar, o 13º salário referente aos meses de agosto a novembro de 2020, valor 366,67 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), visto ter substituído a Conselheira Tutelar **SILENE ALEXANDRINA LEITE ROCHA**, lotada na Secretaria assistência Social. Conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Betânia, 10 de junho de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:0D4FEFB7

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 407/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA JOSILANIA DE LIMA**, efetiva Auxiliar de Serviços Gerais 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a contar do dia 11/06/2022 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 11/12/2022, lotada na Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia, Conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Betânia, 11 de junho de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

Prefeito

Publicado por:

Josilene Alves de Araujo

Código Identificador:E31D65BF

**GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 408/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **WELINGTON DE SOUZA SILVA**, Comissionado Assessor, o 1/3 (terço) de suas férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Betânia, 11 de junho de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:076D2AD4

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 409/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o resultado da Junta Médica Examinadora – **CIMPAJEÚ**, realizado no dia 13/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 385 que concede a servidora **MARIA DO CARMO CABRAL**, Contrato Técnica em Enfermagem, o afastamento por 180 (cento e oitenta) dias de suas funções, para tratamento de saúde.

Art. 2º - CONCEDER a servidora **MARIA DO CARMO CABRAL 90** (noventa) dias de atestado Médico, conforme parecer da Junta Médica, a contar do dia 27/05/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 24/08/2022, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme laudo médico e parecer da Junta Médica em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 27/05/2022.

Betânia, 13 de junho de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:444614EF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 410/2022 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o resultado da Junta Médica Examinadora – **CIMPAJEÚ**, realizado no dia 13/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 382 que concede a servidora **DAMIANA LÚCIA DE SÁ FERREIRA**, efetiva Auxiliar de Serviços Gerais, o afastamento por 180 (cento e oitenta) dias de suas funções, para tratamento de saúde.

Art. 2º - CONCEDER a servidora **DAMIANA LÚCIA DE SÁ FERREIRA, 90** (noventa) dias de atestado Médico, conforme parecer da Junta Médica, a contar do dia 02/06/2022, com retorno as suas atividades normais de trabalho em 30/08/2022, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme laudo médico e parecer da Junta Médica em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 02/06/2022.

Betânia, 13 de junho de 2022.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:73E1E047

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000016/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2022. **Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulância simples remoção, tipo A, através da emenda parlamentar nº 799/2021, para suprir as necessidades da população e dar melhores condições de trabalho junto às atividades já desenvolvidas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim.** Valor total: **R\$ 131.096,86**. Data de abertura da sessão pública: 22/08/2022. Horário: 10:00. (Horário de Brasília), No site <http://bnc.org.br>; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e e-mail contato@bnc.org.br, telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico bomjardimeditais20@gmail.com ou pelo telefone (81)3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas

Bom Jardim, 08/08/2022.

OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:F8C73DE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00014/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00009/2022, para **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanentes, equipamentos de informática, eletrodomésticos, e móveis, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jardim – PE**, conf. Itens 4, 6, 8, 10, 12: **Biomult Distribuidora de Medicamentos Ltda.** CNPJ: 35.937.997/0001-95, pelo valor de R\$7.592,00 Itens 1, 2, 3, 5, 7, 9, 11, 13: **Mora Lapis Comercio e Servicos Ltda.** CNPJ: 41.329.771/0001-04, pelo valor de R\$22.838,00.

Bom Jardim, 08/08/2022.

MARIA ROSEMAURA DE AGUIAR.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:5A65885E

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00007/2022, para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de **instrumentos musicais** conforme solicitação da Secretaria de Educação do município de Bom Jardim – PE. Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13: **Francris Livraria e Papelaria Ltda.** CNPJ: 24.348.443/0001-36, pelo valor de R\$170.283,20 Itens 3, 10: **Mora Lapis Comercio e Servicos Ltda.** CNPJ: 41.329.771/0001-04, pelo valor de R\$19.542,00 Item 9: **Quasar Brasil Instrumentos Musicais Eireli.** CNPJ: 28.453.974/0001-40, pelo valor de R\$22.350,00.

Bom Jardim, 05/08/2022.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:43B82808

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais gráficos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Bonito/PE. **Contratada: MARIANA GOMES FERREIRA (S & M IMPRESSOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.525.968/0001-53, com sede à Rua Papa João XXIII, nº 59, na cidade de Campina Grande/PB. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$72.655,00 (setenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais). Vigência DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022.**

BONITO 29 DE JULHO DE 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo de Saúde do Município de Bonito-PE

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:351A75E0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto Fornecimento parcelado de materiais gráficos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Bonito/PE **Contratada: MARIANA GOMES FERREIRA (S & M IMPRESSOS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.525.968/0001-53, com sede na com sede à Rua Papa João XXIII, nº 59, Bairro Liberdade, na cidade de Campina Grande/PB, CEP: 58.414-300. **Contrato nº 149/2022. Valor Contratado: R\$36.327,50** (trinta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **ORIGEM:** Pregão eletrônico nº 033/2021. Processo Administrativo nº 043/2021. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (29/07/2022).**

BONITO 29 DE JULHO DE 2022.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Gestora do Fundo de Saúde do Município de Bonito -PE.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:C4805626

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Pavimentação de diversas ruas do Município de Bonito/PE, **de acordo com o Convênio de Cooperação Financeira nº 59/2022 que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SEDUH e o Município de Bonito/PE. EMPRESA habilitada: TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 39.357.688/0001-05.** As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL. Fica estabelecido o dia **10/08/2022, às 10:00 horas**, na sala da comissão de licitação, para a abertura do envelope nº “02”, contendo a proposta de preços da empresa habilitada.

BONITO, 08 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:C7B499D0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 71/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E ALBERTINO DA SILVA ALVES 12416384465.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **ALBERTINO DA SILVA ALVES 12416384465**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.952.950/0001-66, com sede no Sítio Batinga do Tauá S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **ALBERTINO DA SILVA ALVES**, portador do CPF: 124.163.844-65 e RG: 4.222.970 SSDS/PB, residente e domiciliado No Sítio Batinga do Tauá S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 20 de setembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 13.541,72 (Treze Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento excessivo do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

ALBERTINO DA SILVA ALVES 12416384465
CNPJ Sob o nº 42.952.950/0001-66
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador: E81F7A17

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 72/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E ANTÔNIO LUSTOSA SOBRINHO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **A. L. S VIAGENS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.956.918/0001-04, com sede No Sítio Brejinho de Tome Nº 00, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. **ANTÔNIO LUSTOSA SOBRINHO**, portador do CPF: 487.887.834-72 e RG: 33.977-53 SDS/PE, residente e domiciliado No Sítio Brejinho de Tome Nº 00, Bairro Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-00, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 20 de setembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 11.731,65 (Onze Mil Setecentos e Trinta e Um**

Reais e Sessenta e Cinco Centavos), devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

ANTÔNIO LUSTOSA SOBRINHO
CPF: 487.887.834-72
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador: CBDAFF21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 74/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E DAMIAO CORDEIRO DA SILVA 06723762452.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **DAMIAO CORDEIRO DA SILVA 06723762452**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.955.662/0001-65, com sede no Sítio Degredo Nº 310, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000 representada neste ato pelo proprietário o Sr **DAMIAO CORDEIRO DA SILVA**, portador do CPF: 067.237.624-52 e RG: 75.914-86 SDS/PE, residente e domiciliado No Sítio Degredo Nº 310, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 20 de setembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 13.495,49 (Treze Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Três Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

DAMIAO CORDEIRO DA SILVA 06723762452
CNPJ sob o nº 42.955.662/0001-65
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:38D10913

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 75/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E D.M SOUZA TRANSPORTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **D.M SOUZA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.989.344/0001-70, com sede no Sítio Serrinha, S/N, Bairro

Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **DAMIAO DE MORAES SOUZA**, portador do CPF: 698.707.054-72 e RG: 35852771 SPS/SP, residente e domiciliado no Sítio Serrinha, S/N, Bairro Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 20 de setembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 6.935,73 (Seis Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

D.M SOUZA TRANSPORTES
CNPJ Sob o nº 23.989.344/0001-70
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:127C023C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 76/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E EDSON ELIO DE SOUZA FERREIRA 09882946488.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **EDSON ELIO DE SOUZA FERREIRA 09882946488**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.953.247/0001-47, com sede na Rua Dois, Nº 50, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° **EDSON ELIO DE SOUZA FERREIRA**, portador do CPF: CPF: 098.829.464-88 e RG: 8692002 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Dois, Nº 50, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 20 de setembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 11.786,84 (Onze Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

EDSON ELIO DE SOUZA FERREIRA 09882946488
CNPJ sob o n.º 40.953.247/0001-47
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:9AE0B19C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 77/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E EVALDO TRANSPORTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **EVALDO TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.979.168/0001-96, com sede na Rua Antônio Soares de Menezes Nº 10, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° **EDVALDO JUSTINO BRITO**, portador do CPF: 055.950.364-43 e RG: 67.388-81 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Soares de Menezes Nº 10, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 20 de setembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 5.479,77 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

EVALDO TRANSPORTES
CNPJ sob o n.º 23.979.168/0001-96
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:3137663B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 78/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E GILVAN PEREIRA AS SILVA 21755816839.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **GILVAN PEREIRA AS SILVA 21755816839**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.124.824/0001-20, com sede no Sítio Pitombeira, S/N, Zona Rural, Itapetim - PE, CEP: 56.720-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **GILVAN PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 217.558.168-39 e RG: 336507252 SSP/PE, residente e domiciliado no Sítio Pitombeira, S/N, Zona Rural, Itapetim - PE, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 20 de setembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 4.159,75 (Quatro Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento excessivo do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

GILVAN PEREIRA AS SILVA 21755816839

CNPJ sob o n.º 27.124.824/0001-20
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:6127F943

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 80/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E JAILSON FELIX DE BARROS11178951499.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **JAILSON FELIX DE BARROS11178951499**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.734.562/0001-46, com sede na Rua Santa Terezinha, Nº 3, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **JAILSON FELIX DE BARROS**, portador do CPF: 111.789.514-99 e RG: 3985415 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, Nº 3, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 20 de setembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 4.433,42 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento excessivo do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

JAILSON FELIX DE BARROS11178951499
CNPJ sob o nº 41.734.562/0001-46
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:116AFD24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 81/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E JOÃO CARLOS ALVES FORMIGA 11751446492.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOÃO CARLOS ALVES FORMIGA 11751446492**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.719.571/0001-68, com sede Na Vila de Fatima, S/N, Bairro Vila de Fatima, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° **JOÃO CARLOS ALVES FORMIGA**, portador do CPF: 117.514.464-92 e RG: 3899640 SSP/PB, residente e domiciliado Na Vila de Fatima, S/N, Bairro Vila de Fatima, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 20 de setembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 10.799,88 (Dez Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

JOÃO CARLOS ALVES FORMIGA 11751446492
CNPJ sob o nº 41.719.571/0001-68
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:4E2816A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 82/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E JOSE BERNARDINO FILHO 58420924415.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSE BERNARDINO FILHO 58420924415**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.993.766/0001-33, com sede Rua: Rosário Ferreira, Nº 813, Bairro: Ipiranga, São Jose Do Egito - PE, CEP: 56.700-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.° **JOSE BERNARDINO FILHO**, portador do CPF: : 584.209.244-15 e RG: 5.185.172 SSP/PE, residente e domiciliado Na Rua: Rosário Ferreira Nº 813, Bairro: Ipiranga, São Jose Do Egito - PE, CEP: 56.700-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 20 de setembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 8.731,94 (Oito Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

JOSE BERNARDINO FILHO 58420924415
CNPJ sob o nº 28.993.766/0001-33
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:FFE6D0DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 83/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E JOSE EVANDRO GOMES SOARES 70557725402,.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSE EVANDRO GOMES SOARES 70557725402**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.728.370/0001-27, com sede Na Vila de Fatima, S/N, Bairro Vila de Fatima, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° **JOSE EVANDRO GOMES SOARES**, portador do CPF: 705.577.254-02 e RG: 4176854 SSDS/PB, residente e domiciliado Na Vila de Fatima, S/N, Bairro Vila de Fatima, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 20 de setembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 9.424,24 (Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro**

Reais e Vinte e Quatro Centavos), devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

JOSE EVANDRO GOMES SOARES 70557725402
CNPJ sob o nº 41.728.370/0001-27
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:9AE024DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 84/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E JOSE JOSIMAR DE ARAUJO ROCHA 11454255420.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSE JOSIMAR DE ARAUJO ROCHA 11454255420**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.279.072/0001-34, com sede no Sitio Gameleira, Nº 80, Zona Rural, Itapetim - PE, CEP: 56.720-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.° **JOSE JOSIMAR DE ARAUJO ROCHA**, portador do CPF: 114.542.554-20 e RG: 8757137 SDS/PE, residente e domiciliado no Sitio Gameleira, Nº 80, Zona Rural, Itapetim - PE, CEP: 56.720-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 20 de setembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 12.677,68 (Doze Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

JOSE JOSIMAR DE ARAUJO ROCHA 11454255420
CNPJ sob o nº 40.279.072/0001-34
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador: C40B6FCA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 85/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E MARIA EUGENIA SENA DE LUCENA 10444587470.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARIA EUGENIA SENA DE LUCENA 10444587470**,

inscrita no CNPJ sob o nº 43.039.963/0001-01, com sede no Sítio Vila de Fatima, S/N, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pela proprietária a Sra. **MARIA EUGENIA SENA DE LUCENA**, portadora do CPF: 104.445.874-70 e RG: 4114252 SSDS/PB, residente e domiciliado no Sítio Vila de Fatima, S/N, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 20 de setembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 9.842,12 (Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Doze Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

MARIA EUGENIA SENA DE LUCENA 10444587470
CNPJ sob o nº 43.039.963/0001-01
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador: 750E2E5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 86/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA

MUNICIPAL DE BREJINHO E REGINALDO
ROBERTO FERREIRA GUEDES 25837595821.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **REGINALDO ROBERTO FERREIRA GUEDES 25837595821**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.805.799/000-33, com sede no Sítio Boqueirão das Pacas, S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° **REGINALDO ROBERTO FERREIRA GUEDES**, portador do CPF: 258.375.958-21 e RG: 32967570 SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Boqueirão das Pacas, S/N, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 20 de setembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 4.479,44 (Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

REGINALDO ROBERTO FERREIRA GUEDES 25837595821
CNPJ sob o nº 42.805.799/000-33
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:CE036938

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 87/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E R.P TRANSPORTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **R.P TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.078.777/0001-37, com sede na Vila Lagoinha, S/N, Bairro Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr. ° **ROBERIO PEREIRA DE SOUSA**, portador do CPF: 198.469.138-42 e RG: 25.260-184 SSP/SP, residente e domiciliado na Vila Lagoinha, S/N, Bairro Brejinho, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 20 de setembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 12.308,41 (Doze Mil Trezentos e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

R.P TRANSPORTES
CNPJ sob o nº 24.078.777/0001-37
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 CPF: _____

Nome: _____
 CPF: _____

Publicado por:
 Romário Rodrigues da Silva
Código Identificador:CF7BEEB5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 89/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E V.L TRANSPORTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **V.L TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.947.694/0001-74, com sede Rua Severino Gomes dos Santos, Nº 18, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário a Sra. **VERA LUCIA CAETANO DOS SANTOS**, portadora do CPF: 388.110.494-15 e RG: 23.782-65 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes dos Santos, Nº 18, Bairro Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 20 de setembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 13.978,17 (Treze Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Dezesseze Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
 Prefeito Constitucional
 Contratante

V.L TRANSPORTES
 CNPJ Sob o N.º 23.947.694/0001-74
 Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ **CPF:** _____

NOME: _____ **CPF:** _____

Publicado por:
 Romário Rodrigues da Silva
Código Identificador:1655FD52

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 02/2022 AO CONTRATO N.º 90/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO E V.L TRANSPORTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.358.173/0001-00**, por seu representante legal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, CPF: 781.085.004-00, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **VINICIUS LOPES DE ALMEIDA 12870637489**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.731.091/0001-12, com sede No Sítio Serraria Nº 120, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, representada neste ato pelo proprietário o Sr.º **VINICIUS LOPES DE ALMEIDA**, portador do CPF: 128.706.374-89 e RG: 10.507-503 SDS/PE, residente e domiciliado No Sítio Serraria Nº 120, Zona Rural, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação do Prazo de Vigência – Fica prorrogada a Vigência do Contrato originário até o dia 20 de setembro de 2022, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para que seja realizado um novo procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Valor do Aditivo - O valor total do presente aditivo é de **R\$ 4.585,79 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)**, devido à prorrogação da vigência contratual em 02 meses.

Cláusula Terceira – Do Reajuste Contratual – Para o reestabelecer do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica reajustado o valor do KM em R\$ 0,50, tendo em vista o aumento demasiado do preço do óleo diesel e demais itens que compõem a planilha de custo desde a assinatura do instrumento contratual, com efeito retroativo a maio de 2022.

Cláusula Quarta – Da fundamentação Legal e Contratual - O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º e Art. 65, Inciso II, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Quarta, Décima Quarta e Sexta do Contrato.

Cláusula Quinta – Da Ratificação - Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

Cláusula Sexta – Das Disposições Finais - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

BREJINHO - PE, 20 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Brejinho
GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional
Contratante

VINICIUS LOPES DE ALMEIDA 12870637489
CNPJ sob o nº 41.731.091/0001-12,
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:67E353E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROCESSO Nº 004/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022** Objeto: aquisição de um veículo automotor com capacidade para 07 (sete) passageiros, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Brejo da Madre de Deus. **Valor estimado** de R\$ 130.937,00. Início do acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do 09 de agosto de 2022. Início da sessão de abertura de propostas: às 10:00h do dia 22 de agosto de 2022. **Início da sessão de disputa: às 10:30h do dia 22 de agosto de 2022.** Local: Bolsa Nacional de Compras (BNC) - <http://bnc.org.br/sistema/>. O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic> ou através do Portal da Transparência do Município no site <https://www.brejomdeus.pe.gov.br/>. Outras informações pelo E-mail licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br ou pelo telefone (81) 99136-2942

Brejo da Madre de Deus, 08 de agosto de 2022

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:2B8F9D17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO Nº 320, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua **7ª Reunião Ordinária** da Gestão **2021/2024**, realizada em 03 de agosto de 2022 na Rua Herclília Tavares da Silva, Nº 129, Cohab, Cabo de Santo Agostinho-PE, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL nº 010/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Regulamento de Concessão de Valores referentes a alimentação para os conselheiros que se deslocarem para outro ponto fora do município do Cabo de Santo Agostinho com a finalidade de atuação em atividades ligadas ao CMS/CSA, a exemplo de capacitações, reuniões e representação do CMS/CSA;

Art. 2º A concessão do benefício será realizada conforme valores e critérios pré-estabelecidos nesta Resolução.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º Os integrantes do CMS/CSA, na condição de Conselheiros, poderão fazer jus ao fornecimento de valor para alimentação, destinado a indenizar as despesas com tal finalidade;

Art. 4º A solicitação deverá seguir para a Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho através de Ofício do CMS/CSA com todas as informações da atividade a que o conselheiro participará, bem como documentação e/ou informações pessoais do conselheiro. Caso necessário, poderá ser solicitada documentação adicional;

Art. 5º O solicitante não fará jus ao recebimento do valor para despesa de alimentação nos seguintes casos:

I – quando as despesas forem custeadas pela instituição responsável pela realização do evento;

II – quando o deslocamento ocorrer dentro do município do Cabo de Santo Agostinho, visto que a Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho possui empresa licitada para tal fornecimento;

III – quando o evento dispuser que o pagamento das despesas ficará a cargo de instituição parceira;

DOS VALORES

Art. 6º Os integrantes do CMS/CSA, na condição de Conselheiros, receberão os valores a que se refere esta Resolução, dentro das condições aqui estabelecidas e atendendo o que se segue:

REFEIÇÃO	HORÁRIO	VALOR
Café da manhã	Eventos iniciados no horário da manhã	R\$ 30,00
Almoço	Eventos que ultrapassem o horário das 11h	R\$ 60,00
Jantar	Eventos que ultrapassem o horário das 17h	R\$ 30,00

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 15 de julho de 2022.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de agosto de 2022.

LADJANE MACÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente do CMS/Cabo

DRA. ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:4EF05258

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 544/2022

Ementa: Exonerar Servidor na função de Coordenador Escolar, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no art. 3º da Lei Estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando a C.I nº 878/2022 – GAB - SME de 15/07/2022 e despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme a seguir:

NOME/MATRÍCULA	ESCOLA	FUNÇÃO
32.395 – Silvania Martins	Vereador Gilberto Fragoso e Vereador Severino Bezerra Marques	Coordenador Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:7FDC549B

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 545/2022**

Ementa: Suspender Cessão de servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 056/2022 de 29/07/2022 – Suspensão de Cessão, Ofício nº 099/2022- GAPRE de 13/07/2022, C.I nº 813/2022 – GAB/SEDUC de 29/06/2022, Portaria GAPRE Nº 045/2022 e Despacho CESSÃO de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA da servidora **ELIANE CABOCCLO FRANKLIN**, no cargo de **PROFESSOR ENS INFANTIL, NEP 02**, mat. **32.859**, a partir de 01 de julho de 2022, concedida através da Portaria GAPRE Nº **045/2022** de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de agosto de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F8752AD8

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 546/2022.**

Ementa: Declarar Vacância ao Cargo Efetivo, e dá outras Providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o disposto no art.81, Inciso VII, da Lei 6.123, de 20 de Julho de 1968, e o prazo de 03 (três) anos para aquisição da estabilidade, previsto no art. 41, *caput* da Constituição Federal.

Considerando o Processo nº 23.424 - SEARH de 29/07/2022, folha de despacho nº 23.424 - COLEG/SEARH de 05/08/2022, requerido pelo servidor **ANTONIO ALMINO DE ALENCAR NETO** e Despacho GRH em 08/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de **SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO**, ocupado pelo servidor **ANTONIO ALMINO DE ALENCAR NETO**, matrícula **31.742**, com lotação na Controladoria Geral do Município - CGM, em razão a outro cargo público inacumulável, pelo período de **03 (TRÊS)** anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:1E9C7771

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/CABOPREV/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/CABOPREV/2022 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/CABOPREV/2022 – OBJETO NAT.: Outros Serviços – OBJETO DESCR.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DE PROCEDIMENTOS, PARA FINS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS PELOS SISTEMAS PRÓPRIOS DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INCLUINDO-SE TREINAMENTO, POR, NO MÍNIMO, 40 HORAS, DA EQUIPE INTERNA DO LICITANTE PARA A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO DE COMPENSAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PERCENTUAL OFERTADO (MAIOR DESCONTO). DATA DE ABERTURA: 25/08/2022 ÀS 09H00MIN. LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão será realizada na sede do CABOPREV, situada na Rua José Plech Fernandes, nº 27, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE. CEP: 54.510-390. Edital, anexos e outras informações poderão ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através de solicitação por e-mail: licitacao@caboprev.pe.gov.br, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min, ou ainda, através do Telefone: (81)3521-2324.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto de 2022.

KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA
Presidente CPL – CABOPREV.

Publicado por:
 Maria Licia dos Santos Moura
Código Identificador:9AE797B2

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS - SEARH
 PORTARIA SEARH Nº 343/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1626/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 21.161 – SEARH de 25/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.161- COLEG/SEARH de 07/04/2022, Anexo Requerimento nº 21.161 - SEARH de 07/04/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **LIDIANA DE SOUZA HOLANDA**, mat. nº **30.718**, no cargo **NUTRICIONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
 Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
 Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:0848BA1C

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS - SEARH
 PORTARIA SEARH Nº 344/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1030/22 – SMS de 04/07/2022, Processo nº 15.873– SEARH de 22/03/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 15.873 - COLEG/SEARH de 31/03/2021, Anexo Requerimento nº 15.873 - SEARH de 31/03/2021 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **LEILIANE DE CARVALHO MELO**, mat. nº **31.547**, no cargo **ENFERMEIRO PLANT URGENTISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
 Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
 Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:01596514

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS - SEARH
 PORTARIA SEARH Nº 345/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1608/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 20.956 – SEARH de 16/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.956 - COLEG/SEARH de 03/04/2022, Anexo Requerimento nº 20.956 - SEARH de 03/04/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **DEBORA DA ROCHA GUERRA**, mat. nº **32.304**, no cargo **MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
 Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
 Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:AD73E6B0

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS - SEARH
 PORTARIA SEARH Nº 346/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1601/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 22.375 – SEARH de 20/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.375 - COLEG/SEARH de 14/06/2022, Anexo Requerimento nº 22.375 - SEARH de 14/06/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **KAROLLYNE DA SILVA LOPES**, mat. nº **31.203**, no cargo **AUXILIAR DE LABORATORIO PLANT**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F855E356

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 347/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1618/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 20.099 – SEARH de 02/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.099 - COLEG/SEARH de 09/02/2022, Anexo Requerimento nº 20.099 - SEARH de 09/02/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **ELAYNE EMANUELY DE ANDRADE FRANCISCO XAVIER**, mat. nº **30.920**, no cargo **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X6**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:7F001DEE

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 348/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1602/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 22.515 – SEARH de 02/06/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.515 - COLEG/SEARH de 28/06/2022, Anexo Requerimento nº 22.515 - SEARH de 28/06/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **ANA ELIZABETE DA MOTA COSTA**, mat. nº **30.883**, no cargo **TEC DE LABORATORIO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:939ADE21

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 349/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1622/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 20.475 – SEARH de 21/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.475 - COLEG/SEARH de 02/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.475 - SEARH de 02/03/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **TACIANA PESSOA DA SILVA SOARES**, mat. nº **30.751**, no cargo **FLEBOTOMISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:83C8AD2E

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 350/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1610/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 20.979 – SEARH de 23/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.979 - COLEG/SEARH de 23/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.979 - SEARH de 23/03/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **CARINA CRISTINA NOGUEIRA**, mat. nº **32.224**, no cargo **RECEPCIONISTA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:AFD96E93

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 351/2022

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1621/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 21.048 – SEARH de 21/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.048 - COLEG/SEARH de 07/04/2022, Anexo Requerimento nº 21.048 - SEARH de 07/04/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **ANA AUGUSTA PEREIRA DE ARAUJO**, mat. nº **31.510**, no cargo **AUXILIAR DE LABORATORIO PLAN**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E6EC0364

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 352/2022

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1609/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 21.082 – SEARH de 23/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.082 - COLEG/SEARH de 04/04/2022, Anexo Requerimento nº 21.082 - SEARH de 04/04/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **MARCELLA MONTEIRO CORREA LIMA**, mat. nº **31.415**, no cargo **ENFERMEIRO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:BF23CEF7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 353/2022

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1078/22 – SMS de 27/07/2022, Processo nº 22.605 – SEARH de 07/06/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.605 - COLEG/SEARH de 11/07/2022, Anexo Requerimento nº 22.605 - SEARH de 11/07/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **ELIANE MARIA CRUZ**, mat. nº **6507**, no cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:EF0C1EE4**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 354/2022***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1599/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 21.987 – SEARH de 05/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.987 - COLEG/SEARH de 31/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.987 - SEARH de 31/05/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **ELIANE FELIX DE ALEXANDRE**, mat. nº **6506**, no cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, sendo **01 (um) mês** referente ao restante do 1º quinquênio e **01(um) mês** referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:4DD3CAC4**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 355/2022***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1629/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 21.475 – SEARH de 07/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.475 - COLEG/SEARH de 18/04/2022, Anexo Requerimento nº 21.475 - SEARH de 18/04/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **WILMA SANTOS DA SILVA**, mat. nº **31.837**, no cargo **AUX DE NUTRIÇÃO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:8450EC3E**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 356/2022***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1612/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 17.688 – SEARH de 22/09/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 17.688 - COLEG/SEARH de 30/09/2021, Anexo Requerimento nº 17.688 - SEARH de 30/09/2021 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **MARIA DO CARMO AZEVEDO GUERRA**, mat. nº **32.456**, no cargo **AUX DE LAVANDERIA PLANT**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:F6FB046D**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 357/2022***Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.*

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1074/22 – SMS de 26/07/2022, Processo nº 21.116 – SEARH de 24/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.116 - COLEG/SEARH de 07/04/2022, Anexo Requerimento nº 21.116 - SEARH de 07/04/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **VALDETE PASSOS DE LIMA**, mat. nº **30.713**, no cargo **AUX DE CONSULTORIO DENTARIO**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:29B07DFA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 358/2022

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1614/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 18.597 – SEARH de 03/12/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 18.597 - COLEG/SEARH de 17/12/2022, Anexo Requerimento nº 18.597 - SEARH de 17/12/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **DEBORA FORTALEZA DE LIMA**, mat. nº **31.025**, no cargo **FARMACEUTICO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:705FD6D0

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 359/2022

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1616/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 14.817 – SEARH de 08/01/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 14.817 - COLEG/SEARH de 11/02/2021, Anexo Requerimento nº 14.817 - SEARH de 11/02/2021 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **ANDREA BARBARA ROMUALDA DE MELO**, mat. nº **30.978**, no cargo **AUX DE FARMACIA**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:F11583E6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 360/2022

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1606/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 17.385 – SEARH de 08/09/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 17.385 - COLEG/SEARH de 16/09/2021, Anexo Requerimento nº 17.385 - SEARH de 16/09/2021 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **SHEILA DANIELE FRAGOSO DA SILVA**, mat. nº **31.274**, no cargo **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:61C2BC8C

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 361/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1617/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 21.794 – SEARH de 27/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.794 - COLEG/SEARH de 05/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.794 - SEARH de 05/05/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ANDERSON DINIZ FONSECA ARCOVERDE**, mat. nº **30.710**, no cargo **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:A2747B78

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 362/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1604/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 21.710 – SEARH de 20/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.710 - COLEG/SEARH de 06/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.710 - SEARH de 06/05/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **CARLOS ANDRE GALVAO PEREIRA**, mat. nº **32.486**, no cargo **MOTORISTA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:6D6D3C16

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 363/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1620/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 21.663 – SEARH de 18/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.663 - COLEG/SEARH de 06/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.663 - SEARH de 06/05/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **FRANCISCO ALVES MACHADO REZENDE**, mat. nº **32.489**, no cargo **MOTORISTA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F901190E

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 364/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1603/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 21.076 – SEARH de 23/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.076 - COLEG/SEARH de 08/04/2022, Anexo Requerimento nº 21.076 - SEARH de 08/04/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **JOSENILDO NICOLAU DA SILVA**, mat. nº **33.243**, no cargo **MOTORISTA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8A555367

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 365/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1080/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 21.957 – SEARH de 04/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.957 - COLEG/SEARH de 15/06/2022, Anexo Requerimento nº 21.957 - SEARH de 15/06/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **JOSE CARLOS DE SOUZA**, mat. nº **9607**, no cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:46D46638

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 366/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1619/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 17.266 – SEARH de 26/08/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 17.266 - COLEG/SEARH de 02/09/2022, Anexo Requerimento nº 17.266 - SEARH de 02/09/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **DJIM BARBOSA SOARES**, mat. nº **31.320**, no cargo **TEC EM ENFERMAGEM URG 12X36**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:40AA7D5A

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 367/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1070/22 – SMS de 25/07/2022, Processo nº 22.349 – SMS de 19/07/2022, Processo nº 22.349 – SEARH de 19/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.349 - COLEG/SEARH de 14/06/2022, Anexo Requerimento nº 22.349 - SEARH de 14/06/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **ALDENICE RODRIGUES DE FREITAS**, mat. nº **6345**, no cargo **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:80D52BFD

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 368/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1071/22 – SMS de 26/07/2022, Processo nº 20.273 – SMS de 14/07/2022, Processo nº 20.273 – SEARH de 10/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.273 - COLEG/SEARH de 27/05/2022, Anexo Requerimento nº 20.273 - SEARH de 27/05/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ANDERSON CARVALHO DA SILVA**, mat. nº **11.025**, no cargo **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:39CDD3E7

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 369/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1072/22 – SMS de 26/07/2022, Processo nº 21.945 – SMS de 18/07/2022, Processo nº 21.945 – SEARH de 04/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.945 - COLEG/SEARH de 27/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.945 - SEARH de 27/05/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **MARIA DE FATIMA DE SOUZA**, mat. nº **6586**, no cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:BFBB1B62

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 370/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1073/22 – SMS de 26/07/2022, Processo nº 22.050 – SMS de 18/07/2022, Processo nº 22.050 – SEARH de 06/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.050 - COLEG/SEARH de 20/05/2022, Anexo Requerimento nº 22.050 - SEARH de 20/05/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **GRACIENE MARIA DE JESUS NASCIMENTO**, mat. nº **6524**, no cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:091FD519

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 371/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1075/22 – SMS de 26/07/2022, Processo nº 20.526 – SMS de 24/05/2022, Processo nº 20.526 – SEARH de 23/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.526 - COLEG/SEARH de 04/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.526 - SEARH de 04/03/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **VALTER BATISTA RAMOS DA SILVA**, mat. nº **6659**, no cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:69146858

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 372/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1077/22 – SMS de 27/07/2022, Processo nº 17.820 – SMS de 21/03/2022, Processo nº 17.820 – SEARH de 30/09/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 17.820 - COLEG/SEARH de 06/09/2021, Anexo Requerimento nº 17.820 - SEARH de 06/09/2021 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **SANDOVAL CAVALCANTE CORDEIRO JUNIOR**, mat. nº **31.551**, no cargo **SUPERVISOR DE AUDITORIA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:7026E0A8

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 373/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1079/22 – SMS de 27/07/2022, Processo nº 21.401 – SMS de 01/07/2022, Processo nº 21.401 – SEARH de 05/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.401 - COLEG/SEARH de 20/04/2022, Anexo Requerimento nº 21.401 - SEARH de 20/04/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **ANA PAULA DOS SANTOS**, mat. nº **8089**, no cargo **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:11091684

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 374/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1089/22 – SMS de 25/07/2022, Processo nº 20.399 – SMS de 20/07/2022, Processo nº 20.399 – SEARH de 17/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.399 - COLEG/SEARH de 03/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.399 - SEARH de 03/03/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **KEDMA DAMASCENA SILVA**, mat. nº **8233**, no cargo **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:A091613D

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 375/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1600/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 22.044 – SMS de 29/06/2022, Processo nº 22.044 – SEARH de 06/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.044 - COLEG/SEARH de 27/05/2022, Anexo Requerimento nº 22.044 - SEARH de 27/05/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **JANAINA MARIA DA SILVA CANDEIAS**, mat. nº **9768**, no cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:C11F0F58

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 376/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1605/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 21.556 – SMS de 05/07/2022, Processo nº 21.556 – SEARH de 11/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.556 - COLEG/SEARH de 26/04/2022, Anexo Requerimento nº 21.556 - SEARH de 26/04/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **ELIANE FERREIRA ALVES**, mat. nº **30.568**, no cargo **ENFERMEIRO PLANTONISTA URGENTISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:8DE18A73

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 377/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1607/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 20.098 – SMS de 01/04/2022, Processo nº 20.098 – SEARH de 02/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.098 - COLEG/SEARH de 17/02/2022, Anexo Requerimento nº 20.098 - SEARH de 17/02/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **DIEGO DOS SANTOS FREITAS**, mat. nº **12.633**, no cargo **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:6102D0D2

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 378/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1611/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 20.093 – SMS de 03/05/2022, Processo nº 20.093 – SEARH de 02/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.093 - COLEG/SEARH de 17/02/2022, Anexo Requerimento nº 20.093 - SEARH de 17/02/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **MARLI DA SILVA JANUARIO**, mat. nº **8920**, no cargo **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:2FBDE85F

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 379/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1613/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 22.078 – SMS de 30/06/2022, Processo nº 22.078 – SEARH de 09/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.078 - COLEG/SEARH de 16/05/2022, Anexo Requerimento nº 22.078 - SEARH de 16/05/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **MIREILLY CRISTIANY LUCENA MOURA HEMETERIO**, mat. nº **30.404**, no cargo **PSICÓLOGO**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:5D163DD6

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 380/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1615/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 20.978 – SMS de 27/05/2022, Processo nº 20.978 – SEARH de 17/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.978 - COLEG/SEARH de 23/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.978 - SEARH de 23/03/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **ANDREZA DE OLIVEIRA FERREIRA**, mat. nº **30.759**, no cargo **AUXILIAR DE LABORATÓRIO PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:B1236603

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 381/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1620/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 21.257 – SMS de 29/06/2022, Processo nº 21.257 – SEARH de 31/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.257 - COLEG/SEARH de 19/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.257 - SEARH de 19/05/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **ADELITA SANTOS DE SOUZA**, mat. nº **30.618**, no cargo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA 12X60**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:32341AD5

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 382/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1623/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 21.792 – SMS de 05/07/2022, Processo nº 21.792 – SEARH de 27/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.792 - COLEG/SEARH de 06/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.792 - SEARH de 05/05/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **MAIANA MACIEL GUIMARAES**, mat. nº **30.567**, no cargo **ENFERMEIRO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:CB612CDF

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 383/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1625/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 21.717 – SMS de 13/07/2022, Processo nº 21.717 – SEARH de 20/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.717 - COLEG/SEARH de 10/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.717 - SEARH de 10/05/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, mat. nº **7922**, no cargo **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:C4914D38

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 384/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1627/22 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 21.624 – SMS de 28/07/2022, Processo nº 21.624 – SEARH de 13/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.624 - COLEG/SEARH de 21/06/2022, Anexo Requerimento nº 21.624 - SEARH de 21/06/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **DANERI SOUZA DA SILVA**, mat. nº **32.004**, no cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:FDEE3276

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 385/2022**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1633/22 – SMS de 29/07/2022, Processo nº 22.035 – SMS de 21/07/2022, Processo nº 22.035 – SEARH de 06/05/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.035 - COLEG/SEARH de 27/05/2022, Anexo Requerimento nº 22.035 - SEARH de 27/05/2022 e Despacho SEARH de 01/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.^a **MARIA ELIANE DA SILVA**, mat. nº **11.738**, no cargo **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:9CE8CDA4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 386, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, por intermédio da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições e com fundamento no Art. 2º, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.771, de 18 de junho de 1997; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Executiva de Limpeza Pública, Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 001/PMCSA - SEARH/2022,

Mariete Maria da Conceição Souza – Gerente, Mat. 022.654 – Presidente;

Valquíria Martins de Santana – Coordenadora, Mat. 032.535 – Membro;

Jacson Oliveira de Lima – Chefe de Setor II, Mat. 024.180 – Membro;

Williams Lucas da Silva Junior – Gerente, Mat. 033.036 – Membro;

Ariosvaldo Carlos de Lima – Coordenadora, Mat. 022.681 – Membro;

Niltemberg Monteiro Maia – Coordenador, Mat. 003.131 – Membro;

Thais Millena Carvalho Holanda – Gerente, Mat. 022.205 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:9AAB29C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 016/2022**

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 2.154/2022, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 0345/2022, datada de 10/05/2022 da SEARH e CI. nº 379/2022, datada de 19/04/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 2.154/2022, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Carmen Virginia Francisco da Luz, mat. 30.916.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto de 2022.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Heitor Fernando Epitácio Ferreira

Código Identificador:B48EA24A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 017/2022**

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 2.154/2022, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 0345/2022, datada de 10/05/2022 da SEARH e CI. nº 379/2022, datada de 19/04/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 2.154/2022, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Juliana Fernanda Dias da Silva, mat. 33.447.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto de 2022.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Heitor Fernando Epitácio Ferreira

Código Identificador:EC04DE43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 015/2022**

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 2.154/2022, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 0070/2022, datada de 16/06/2022 da SEARH e CI. nº 0445/2022, datada de 09/06/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 2.154/2022, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor José Carlos Cavalcante, mat. 33.479.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto de 2022.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:

Heitor Fernando Epitácio Ferreira

Código Identificador:64571BB8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 001/2021 - FMAS. Acréscimo de 25% no valor do contrato. Valor: R\$ 25.158,92. Contratada: **AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.** CNPJ: 12.901.149/0001-20.

Caetés, 08 de Agosto de 2022.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:82CC1B6E

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 011/2021 - FMS. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Período de Vigência: 26/05/2022 a 26/05/2023. Contratada: **S. C BRANDÃO BEZERRA – DGANÓSTICOS LABORATORIAIS - EPP,** CNPJ sob o nº 07.254.131/0001-44.

Caetés, 08/08/2022.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:7630B3AB

**PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 412/2022**

PORTARIA N.º 412/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no artigo 78, inciso XLII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 130, da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), adotado pelo Município e ainda tendo em vista o requerimento da Servidora Roselma da Silva Monteiro, datado em 26 de julho de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Roselma da Silva Monteiro, Professora II - Pedagogia, Lotado na Secretaria Municipal de

Educação, dois (02) anos de Licença Sem Vencimentos, para tratar de interesse particular, com início no dia 01 de agosto de 2022, devendo retornar as atividades normais no dia 02 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2022.

NIVALDO DA SILVA MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:6508COA6

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 057/2022 – PMC. Processo 022/2022 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 016/2022 – PMC. **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente para manutenção das secretarias do Município de Caetés/PE. CONTRATADA: **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.** CNPJ Nº 07.631.411/0001-24 pelo valor global de **R\$ 1.095,00.** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 08/08/2022.

JOSÉ RONALDO DE MELO

Secretário de Administração

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:2DB2DD52

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 059/2022 – PMC. Processo 022/2022 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 016/2022 – PMC. **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente para manutenção das secretarias do Município de Caetés/PE. CONTRATADA: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME.** CNPJ Nº 17.238.558/0001-02 pelo valor global de **R\$ 236,50.** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 08/08/2022.

JOSÉ RONALDO DE MELO

Secretário de Administração

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:F28EDCC3

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 061/2022 – PMC. Processo 022/2022 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 016/2022 – PMC. **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente para manutenção das secretarias do Município de Caetés/PE. CONTRATADA: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME.** CNPJ Nº 20.008.831/0001-17 pelo valor global de **R\$ 17.465,30** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 08/08/2022.

JOSÉ RONALDO DE MELO

Secretário de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:52F02A4B

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 066/2021 - CPLC. Acréscimo de 23,32% no valor do contrato. Valor: R\$ 779,38. Contratada: **J A GÁS ÁGUA E TRANSPORTE LTDA** CNPJ: 04.593.024/0001-52.

Caetés, 08 de Agosto de 2022.

JOSÉ RONALDO DE MELO
Secretário de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:F8CCFA7E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 012/2022 - SRP
Pregão (Eletrônico) nº 009/2022 - SRP

Nat.: Serviços

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) que execute os serviços de Locação, montagem e desmontagem de Estruturas (Palcos, Glide, Camarins, Fechamento, Disciplinadores, Pórticos, Tendões, Sons, Iluminação, Testeira Led, Painel Led, Geradores e Banheiros químicos), para utilização nas festivais do Município de Calçado, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

Valor Máximo Aceitável: R\$: 251.838,03 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e três centavos).

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site* **www.bnc.org.br**

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 09/08/2022 às 12:00:00h.

Limite para acolhimento das propostas: às 08:00h. do dia 23/08/2022.

Abertura das Propostas: às 08:00h. do dia 23/08/2022.

Início da sessão de disputa: às 09:00h. do dia 23/08/2022.

Modo de Disputa: **Aberto e Fechado**

Referência de tempo: *horário de Brasília*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br e ou no site www.calçado.pe.gov.br.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 08 de agosto de 2022.

EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:FCC50C9C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 - PREGÃO
ELETRONICO Nº 009/2022
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, através da sua prefeita, publica a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 009/2022, destinado a contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos integrantes de toda a estrutura física de edificações DA PREFEITURA (Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Cultura e Infraestrutura) e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor da empresa B&Q CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 26.725.233/0001-45, vencedora com Proposta Global de R\$ 3.046.881,25 (Três milhões, quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Ao mesmo tempo em que a convoca para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Canhotinho, 08 de agosto de 2022.

SANDRA REJANE LOPÉS DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:0E4FA5E2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 - INEXIGIBILIDADE
Nº 003/2022 – CREDENCIAMENTO 003/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE, comunica a abertura do Processo Nº: 012/2022. CPL. Inexigibilidade nº 03/2022. Serviços. Refere-se à Chamamento Público que tem por objeto credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de assistência à saúde, de forma complementar, para atendimento da demanda existente no Município de Capoeiras, conforme especificado no Termo de Referência. Valor Estimado Mensal: R\$ 336.486,40. Período de Recebimento de documentos: **09/08/2022 à 09/09/2022, das 08:00h às 13:00h.**

Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou E-mail: licitacao@capoeiras.pe.gov.br.

Capoeiras/PE, 08 de agosto de 2022.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:0267211E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142.2022**

PORTARIA Nº 142/2022

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder - Licença Maternidade por 120 dias a servidora comissionada: **GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA** – Diretora de Fiscalização – a partir do dia 20 de julho de 2022 conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia **20.07.2022** sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

- Prefeito-

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70.

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:D85CE880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2022

PORTARIA Nº 143/2022

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder - Licença Maternidade por 120 dias a servidora: **ANA CLAUDIA GONÇALVES DO NASCIMENTO** – Agente de Saúde – a partir do dia 29 de julho de 2022 conforme ATESTADO MÉDICO EM ANEXO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia **29.07.2022** sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

- Prefeito-

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70.

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:F9265481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2022

PORTARIA Nº 144/2022

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora **EDNALVA MARIA ALVES SILVA** – Auxiliar da Administração – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 2º decênio, nos períodos de 04/05/1995 a

04/05/2015, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/08/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.08.2022, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

- Prefeito-

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286 C.N.P.J
Nº 11.367.414/0001 – 70.

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:B3806041

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA Nº 127-A/2022 – GAB

PORTARIA Nº 127-A/2022 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a comissão para promover, supervisionar e acompanhar o processo seletivo para preenchimento de vagas do cargo de **MONITOR VOLUNTÁRIO** do Programa Brasil na Escola, composto pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Fabiana Barros da Silva;

MEMBRO: Valcinézia Mariano Barros;

MEMBRO: Maria Erismar Tavares Araújo;

MEMBRO: José Romário Alves Leite;

MEMBRO: Maria Gorete Alves Leite.

Art. 2º Compete a presente Comissão a condução de todo o processo seletivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro/PE, 26 de julho de 2022.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:82DA274D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO -
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Processo Licitatório nº 022/2022
CONCORRÊNCIA nº 002/2022

Visto etc...

Houve interposição de recurso pela Empresa **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** no tocante a decisão da Comissão Permanente de Licitação que declarou inabilitada pelo descumprimento do subitem 4.1.3.2 do instrumento convocatório.

A Recorrente expôs que participou do supracitado processo apresentou toda documentação de habilitação, conforme item 4 do instrumento convocatório.

Expôs, ainda, que a Comissão de Licitação decidiu inabilitar a Recorrente, através do Parecer Técnico, alegando que a empresa descumpriu o subitem 4.1.3.2 do edital, referente aos acervos técnicos.

Afirma que os serviços apresentados é o fornecimento e a assentamento de guia (meio de fio), conforme CAT de nº 2220458178/2017; 01-02237/2009; 2220522637/2021; 2220547767/2022, serviço esse compatível com o escoramento do meio-fio da pavimentação.

Aduz que a inabilitação pelo descumprimento de apresentar um serviço idêntico em acervos mesmo após termos demonstrado que possui a técnica para os serviços de baixa complexidade, com base no princípio da vinculação ao ato convocatório entra em colisão com o princípio da proporcionalidade no caso em tela.

Por fim, requer a procedência do Recurso Administrativo.

É O RELATÓRIO, PASSO A DECIDIR.

O RECURSO DEVE SER INDEFERIDO. EXPLICO!

Para que se inicie a análise das razões de recurso apresentadas pela Empresa **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, cabe tecer a consideração de que a licitação é o “procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”, conforme Hely Lopes Meireles. Assim, esse procedimento desenvolve-se mediante uma sucessão ordenada de atos vinculantes entre Administração Pública e terceiros interessados, resguardando sempre os princípios constitucionais, especialmente da isonomia, garantindo igualdade de oportunidade aos interessados em firmarem contrato com Ente Público.

Nesse sentido, a licitação visa a permitir que Administração Pública selecione a melhor proposta, assegurando aos licitantes o direito de competição de forma igualitária garantindo a participação dos negócios jurídicos, resguardando dois interesses relevantes, tais como: respeito ao Erário no que tange na escolha de selecionar a proposta mais vantajosa para Administração Pública, e o respeito aos princípios constitucionais, já mencionados anteriormente sendo vedado estabelecer distinções sem motivo prévio entre os licitantes.

No caso vertente, é muito importante salientar que conforme o parecer técnico do Engenheiro do Município, permanece a inabilitação da Empresa Recorrente, tendo em vista que o acervo técnico não atende os requisitos do instrumento convocatório.

Frisa-se que foram pautadas suas condutas na linha da legalidade, obedecendo aos ditames referendados na Constituição Federal, mais especificamente no artigo 37, da Constituição, que traça as diretrizes a serem obedecidas pela Administração das esferas governamentais, Vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da

lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Administração está obrigada a sempre escolher os melhores meios para satisfazer o interesse público e não pode arriscar, devem escolher a melhor maneira para a prática dos atos.

Importante frisar que a Lei confere à Administração, na fase interna do procedimento, a prerrogativa de fixação das condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, seguindo critérios de conveniência e oportunidade de acordo com o objeto a ser licitados e sempre balizados pelo interesse público.

Frisa-se o artigo 3º da Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital. Vejamos:

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do **princípio constitucional da isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os **princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos**.

É cediço que o objetivo da licitação é implementar a igualdade, como também assegurar a moralidade e permitir que se contrate com a proposta mais vantajosa para Administração Pública.

No caso vertente, o procedimento possibilita a disputa e o confronto entre os licitantes, para que a seleção se aperfeiçoe da melhor forma possível, o que se traduz na seleção mais vantajosa para a Administração Pública. Nesta linha de pontuação, a ausência de competitividade, na condição de sustentáculo caracterizador do procedimento licitatório, desnaturaria, por si só, o aspecto elementar motivador, consistente na busca pela oferta mais vantajosa para a Administração Pública.

Ressalta-se que a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União é firme em indicar que é possível, pode ser apresentado atestados com serviços similares. Vejamos:

Para comprovar a capacidade técnico-operacional das licitantes, guardada a proporção com a dimensão e a complexidade do objeto da licitação, podem-se exigir, desde que devidamente justificados, atestados de execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços similares, limitados, contudo, às parcelas de maior relevância e valor significativo.

Representação sobre licitação conduzida pelo município de Brasilândia D'Oeste/RO, destinada à implantação de sistema de esgotamento sanitário, com recursos federais provenientes da Fundação Nacional de Saúde, indicara possível restrição à competitividade do certame. Dentre outras irregularidades, fora apontada exigência de comprovação de execução de serviços técnica e materialmente irrelevantes, em alguns casos em percentuais superiores a 50% dos serviços a serem executados. Em juízo de mérito, realizado o contraditório, a relatora lembrou que, nos termos da Súmula 263 da jurisprudência do TCU, é permitido exigir a comprovação de execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços similares aos do objeto licitado, limitada, contudo, às parcelas de maior relevância e valor significativo. Entretanto, destacou a relatora, quando for requerida a comprovação em percentual superior a 50% dos quantitativos a executar, a jurisprudência é pacífica no sentido de que o requisito deva ser adequadamente justificado. No ponto, ausentes as justificativas que embasassem os percentuais requeridos, o Plenário acatou a proposta da relatora para que a Representação fosse considerada procedente, uma vez caracterizado o prejuízo à competitividade, rejeitando-se as razões apresentadas pelos responsáveis e imputando-lhes multas individuais. **Acórdão 1842/2013-Plenário, TC 011.556/2012-9, relatora Ministra Ana Arraes, 17.7.2013.**

Sendo assim, é oportuno destacar que a Empresa Recorrente não apresentou os requisitos mínimos técnicos para o cumprimento do itens de relevância do acervo, portanto, não prospera as razões recursais.

As exigências editalícias devem caracterizar-se, em essência, como um processo competitivo direcionado a dois objetivos a serem perseguidos em qualquer procedimento de licitação: **selecionar a proposta mais vantajosa para a Instituição e assegurar aos possíveis interessados tratamento isonômico.**

Frisa-se ainda o entendimento do Relator do Tribunal de Contas da União o Ministro Benjamin Zymler. Vejamos:

Considerando a competência discricionária da Administração de instituir as regras do certame licitatório dentro das balizas da lei, é admitido o estabelecimento de critérios diferenciados, condicionados pelo valor das propostas, para apresentação da documentação de habilitação.

Ainda no âmbito da Representação contra pregão eletrônico promovido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS, destinado à contratação de empresa prestadora de serviço de preparação para edição de revista, a unidade técnica apontara irregularidade atinente à inclusão, no edital, de diferentes critérios de habilitação em função do valor da proposta, a seguir: “9.2. Para as PROPOSTAS (VENCEDORAS) IGUAIS OU INFERIORES A R\$ 80.000,00 ... será verificada a habilitação jurídica, a regularidade trabalhista e a regularidade fiscal da licitante em relação à Fazenda Nacional, Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Para as PROPOSTAS (VENCEDORAS) SUPERIORES A R\$ 80.000,00 ... será verificada, além do disposto no subitem 9.2, a regularidade fiscal da licitante em relação à Fazenda Estadual e Municipal e a sua qualificação econômico-financeira”. Para a unidade técnica, tal cláusula “não guarda respaldo na Lei 8.666/1993 e constitui tratamento não isonômico, ferindo o princípio da igualdade, previsto no art. 3º da citada Lei”. O relator dissentiu, ressaltando que “segundo o art. 32, § 1º, da Lei 8.666/1993, também aplicável ao pregão, por interpretação extensiva e ante o seu caráter simplificado, a documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte”. Dessa forma, **“considerando o permissivo legal supramencionado; a competência discricionária da Administração de instituir as regras do certame dentro das balizas da lei; e a ideia do princípio da isonomia de ‘tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualem’”**, concluiu não haver ilegalidade na cláusula em comento. O Tribunal acolheu o voto do relator. **Acórdão 52/2014-Plenário, TC 033.436/2013-4, relator Ministro Benjamin Zymler, 22.1.2014.**

Analisado o presente recurso, em que figura como Recorrente a Empresa ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, **em conhecer do recurso acima descrito, para NEGAR-lhe provimento** ao mesmo, pelos motivos acima exposto.

Chã Grande, segunda-feira, 08 de agosto de 2022.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito.

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:36623BC0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE
DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2022: Objeto: Contratação de empresa de engenharia para escoramento do meio-fio da pavimentação do acesso ao Parque Serra das Russas (Rota Ecoturística), localizada na Zona Rural do Município de Chã Grande. A CPL torna público que o recurso da Empresa **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, foi **IMPROVIDO**, permanecendo a empresa acima referida

INABILITADA. Fica designado o dia **10 de agosto de 2022**, às **08h00min**, para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Chã Grande-PE, 08 de agosto de 2022.

GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES

Presidente da CPL.

Publicado por:

Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:92CDD9AF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 1305/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

LEI Nº 1305/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe e disciplina a contratação por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Custódia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 011/2022 e Eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Administração Direita e Indireta poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e no artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

- I – a assistência a situações de calamidade pública;
- II – a assistência a emergências em saúde pública;
- III – a atuação em programas e campanhas sazonais necessárias à redução de riscos e danos à vida e à saúde da população;
- IV – a admissão de professor substituto:
 - a) para suprir afastamentos temporários dos professores titulares, tais como licença maternidade, licença prêmio, licença para estudos e licença à saúde;
 - b) para cumprir o ano letivo em função de cadeira vaga por aposentadoria, morte ou exoneração a pedido;
 - c) para projetos de correção do fluxo escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino com defasagem de idade série;
 - d) para atuação em programa de formação de leitores.
- V – a realização das seguintes atividades técnicas e sazonais, no âmbito da Secretaria de Finanças:
 - a) acompanhamento na elaboração da Planta Genérica de Valores - PGV;
 - b) atualização cadastral imobiliária e mercantil.
- VI – o atendimento às demandas extraordinárias da defesa civil;
- VII – o atendimento a demanda sazonal e especializada de instrutores para treinamento dos servidores municipais;
- VIII – a execução de atividades de órgãos da Administração Direta e Indireta pelo tempo necessário à criação de cargos e/ou à realização e conclusão de concurso público, em observância ao princípio da continuidade do serviço público;
- IX – a execução de convênio firmado com entidades públicas ou privadas para a realização de programa, projeto ou atividades de interesse recíproco;
- X – a execução de atividades técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou dos serviços relevantes que sejam decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho;
- XI – a execução de atividades técnicas especializadas de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho e que não se caracterizem como atividades permanentes do órgão ou entidade;
- XII – a realização de serviço considerado essencial, cuja inexecução, quando ameaçado de paralisação, possa comprometer a saúde ou a segurança de pessoas ou bens;

XIII – o atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município e a regular prestação de serviços públicos aos usuários.

XIV – a implementação de projetos e/ou ações governamentais nas áreas de saúde, educação, defesa civil, atividade de combate a incêndio e primeiros socorros, segurança, assistência e desenvolvimento social, cultura, esportes, turismo, lazer, qualificação profissional, direitos das mulheres e de gênero, direitos humanos, proteção e defesa do consumidor, meio ambiente, saneamento e habitação, para atender aos encargos temporários ou cujas peculiaridades ou transitoriedades justifiquem a contratação.

XV - admissão de professor de educação escolar quilombola.

XVI - execução de convênio firmado com entidades públicas ou privadas para a realização de programa, projeto ou atividades de interesse recíproco.

VII - correção do fluxo escolar, desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Educação, destinados aos alunos da rede municipal de ensino com defasagem de idade-série;

§1º As contratações a que se referem os incisos, V, VI e VII serão feitas exclusivamente por programa ou projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer outra área da administração pública.

§2º Ato do Poder Executivo disporá, para efeitos desta Lei, sobre a declaração de emergências em saúde pública.

§3º A contratação temporária deverá ser justificada, por escrito, pelo Secretário da Pasta ou Dirigente do órgão interessado.

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito, sempre que possível, mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial, prescindindo a realização de concurso público.

§1º Deverá o Poder Executivo diligenciar para que sejam observados critérios objetivos e impessoais de seleção, mediante a aplicação de prova e/ou a apreciação de currículos dos candidatos.

§2º A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública prescindirá de processo seletivo.

§3º As atribuições, carga horária, requisitos de investidura e salário serão definidos nos termos do contrato firmando entre as partes.

§4º Poderá o Poder Executivo fixar por Decreto a remuneração, a carga horária e as atribuições para as hipóteses de contratações previstas nesta Lei.

Art. 4º As contratações poderão ser feitas por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos:

I – pelo prazo que perdurar os programas ou projetos temporários;

II – pelo período que perdurar o estado de calamidade pública ou de emergência;

III – pelo período de substituição, licença e outros;

IV – 2 (dois) anos, nos demais casos, admitida a prorrogação dos contratos, desde que as circunstâncias excepcionais que o autorizaram estejam presentes e justificadas e que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;

V – Nas hipóteses do art. 2º, inciso IV, alínea "a" os prazos de contratação serão pelo período que vigor o afastamento do professor titular, respeitados os limites estabelecidos nesta lei.

VI - 3 (três) anos, no caso de professor de educação escolar quilombola, podendo haver recondução por iguais e sucessivos períodos, mediante novos processos seletivos simplificados, até o provimento de cargos efetivos por meio de concurso público específico para as referidas modalidades.

§1º As prorrogações de que trata este artigo poderão ser sucessivas e ter prazos diferenciados, conforme a necessidade do serviço a ser executado, obedecidos os prazos totais previstos neste artigo.

§2º Na hipótese de celebração de contratos sucessivos, com intervalos inferiores a doze meses, deverá considerar o somatório dos prazos dos referidos contratos.

Art. 5º Será admitida a acumulação de dois vínculos de professor ou de dois vínculos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas ou, um cargo de professor com outro, técnico ou científico, e ainda, aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no art. 37, inciso XVI, com prevalência da atividade militar, desde que haja compatibilidade de horário.

Parágrafo Único. O prazo máximo de permanência do contratado temporário será contado a partir do primeiro vínculo temporário assumido com o Município.

Art. 6º As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica.

Art. 7º O pessoal contratado nos termos desta Lei ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da legislação federal.

Art. 8º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II – ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo Único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas.

Art. 9º Deverá ser observado o interstício de 06 (seis) meses, quando alcançado o prazo total a que se refere o artigo 4º para celebração de novo contrato temporário.

Art. 10. São penalidades disciplinares:

I – suspensão; e

II – rescisão contratual por causa justificada.

§1º A suspensão, que não excederá trinta dias, será aplicada nos casos em que o contratado temporariamente:

I – cometer infração a dever funcional previsto em lei, atos normativos da administração ou no instrumento contratual;

II – referir-se de modo depreciativo, em informação, parecer ou despacho às autoridades ou atos da administração pública municipal;

III – retirar, sem previa autorização da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;

IV – pleitear, como procurador ou intermediário, junto aos órgãos ou entidades públicas, salvo quando se tratar de percepção de vencimentos, vantagens e benefícios previdenciários ou assistenciais de parente consanguíneo ou afim até o segundo grau, cônjuge ou companheiro;

V – cometer a pessoa estranha ao órgão ou entidade em que estiver lotado, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargo que lhe competir ou a seus subordinados.

§2º A penalidade de rescisão contratual por causa justificada será aplicada nos casos de:

I – crime contra a administração pública;

II – insubordinação grave em serviço;

III – ausência de idoneidade moral;

IV – inaptidão para o exercício da função;

V – impuntualidade;

VI – indisciplina;

VII – incontinência pública e escandalosa no serviço;

VIII – ofensa física a pessoa, quando em serviço, salvo em legítima defesa;

IX – aplicação irregular dos dinheiros públicos;

X – revelação de segredo conhecido em razão da função;

XI – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal;

XII – corrupção passiva nos termos da lei penal;

XIII – reincidência em falta que deu origem à aplicação da pena de suspensão;

XIV – acumulação de vínculos fora das hipóteses admitidas no art. 5º desta Lei;

XV – valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem em detrimento da dignidade da função pública;

XVI – receber, direta ou indiretamente, remuneração de qualquer pessoa jurídica que preste serviços ao órgão ou entidade onde é lotado;

XVII – coagir ou aliciar servidores a afiliarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político;

XVIII – faltar ao serviço, interpoladamente, por trinta dias no período de doze meses, ou por mais de quinze dias consecutivos sem causa justificada.

Art. 11. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas, pelo órgão ou entidade contratante, mediante procedimento administrativo específico, concluído no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que devidamente motivado, e assegurada ampla defesa.

§1º O procedimento administrativo específico previsto no caput será realizado no órgão de lotação do contratado, sendo instaurado a partir da publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis.

§2º A comissão lavrará, em até cinco dias após a publicação do ato que a constituiu, termo de indiciamento em que serão transcritas as informações referentes ao ato imputado ao contratado temporariamente, bem como promoverá a notificação pessoal do contratado indiciado, ou por intermédio de sua chefia imediata, para, no prazo de cinco dias, apresentar defesa escrita, sendo-lhe assegurada vista ao processo.

§3º Apresentada a defesa, a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do contratado temporariamente, em que resumirá as peças principais dos autos, indicará o dispositivo legal infringido e remeterá o processo ao Secretário de Administração, para homologação.

§4º No prazo de cinco dias, contados do recebimento do processo, o Secretário de Administração proferirá a sua decisão.

§5º Quando fracassada a notificação pessoal de que trata o §2º deste artigo será procedida notificação por meio do Diário Oficial.

Art. 12. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado, avisada a Administração Municipal com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias;

III – pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a contratação temporária; e

IV – por qualquer das hipóteses previstas no art. 10 desta Lei.

Art. 13. Do procedimento administrativo previsto no art. 11 poderá resultar:

I – o arquivamento, quando insubsistentes ou insuficientes as provas que indiquem a responsabilidade do contratado;

II – suspensão;

III – rescisão contratual unilateral por causa justificada.

Art. 14. As contratações temporárias realizadas a partir de 01 de janeiro de 2022, com base na Lei Municipal nº 462, de 12 de março de 1993, ficam submetidas às disposições da presente lei.

Art. 15. As despesas com as contratações de que trata esta lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 16. Fica revogada a Lei Municipal nº 462, de 12 de março de 1993.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir atos regulamentares que se fizerem necessários à implantação desta Lei.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, segunda-feira, 08 de agosto de 2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito do Município de Custódia/PE

Publicado por:

Sálvio Francisco de Amorim

Código Identificador:3E06333F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

Nº136/2021,137/2021,138/2021,139/2021,140/2021,141/2021,142/2021,143/2021,144/2021,145/2021,146/2021,147/2021,148/2021,149/2021,150/2021,151/2021,152/2021,153/2021,155/2021,158/2021,159/2021,160/2021,161/2021

A Prefeitura Municipal de Dormentes no uso de suas atribuições torna-se público os Extratos dos Contratos conforme segue abaixo:

Processo: SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 136/2021

Contrato de pessoal

Objeto:Professora

Objeto descr.:a prestar os seus serviços, na função de Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentesna **Escola Municipal Paulo Valentino**, localizada em Sitio Lagoinha, pelo período a seguir determinado.

Contratado: JAQUELINE RODRIGUES EVANGELISTA RAMOS.

CPF:101.681.434-88

VALOR:Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO:resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas.

Processo: SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 137/2021

Contrato de pessoal

Objeto:Professora

Objeto descr.:a prestar os seus serviços, na função de Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de**Escola Municipal Francisco Coelho de Macedo**, localizada na sede, pelo período a seguir determinado.

Contratado:MARIA APARECIDA COELHO.

CPF:039.908.994-22

VALOR:Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO:resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas.

Processo: SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 138/2021

Contrato de pessoal

Objeto:Professor

Objeto descr.:a prestar os seus serviços, na função de Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município**Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima**, localizada em Monte Orebe, pelo período a seguir determinado.

Contratado:JOSÉ WILSON DE SOUZA PESSOA.

CPF:064.791.834-01

VALOR:Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO:resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas

Processo: SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 139/2021

Contrato de pessoal

Objeto:Professora

Objeto descr.:a prestar os seus serviços, na função de Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de**Escola Municipal Santa Helena**, localizada em Sitio Mudubim, pelo período a seguir determinado.

Contratado:GENILDA TEREZA RODRIGUES.

CPF:100.213.684-90

VALOR:Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO:resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas.

Processo: SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 140/2021

Contrato de pessoal

Objeto:Professora

Objeto descr.:a prestar os seus serviços, na função de Professora do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal Juscelino Kubitschek**, localizada no Distrito de Caatinga Grande, pelo período a seguir determinado.

Contratado: JOSILANDIA DE SOUZA RODRIGUES.

CPF:092.657.854-54

VALOR:Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO:resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas

Processo: SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 141/2021

Contrato de pessoal

Objeto:Professora

Objeto descr.:a prestar os seus serviços, na função de Professora do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal José Zuca da Silva**, localizada em Vila Nova, pelo período a seguir determinado.

Contratado: DIANA DUOR COELHO.

CPF:105.836.754-41

VALOR:Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO:resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas.

Processo: QUARO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 142/2021

Contrato de pessoal

Objeto:Professora

Objeto descr.:a prestar os seus serviços, na função de Professora do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal Juscelino Kubitschek**, localizada no Distrito de Caatinga Grande, pelo período a seguir determinado.

Contratado: MARIA ISABEL DE SOUSA RODRIGUES

CPF:119.131.814-13

VALOR:Perceberá pelos serviços contratuais o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO:resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas.

Processo: SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 143/2021

Contrato de pessoal

Objeto:Professora

Objeto descr.:a prestar os seus serviços, na função de Professora do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal João Carlos Barbosa**, localizada em Sítio Malhada da Pedra, pelo período a seguir determinado.

Contratado:RAIMUNDA COELHO DE SANTANA

CPF:068.596.364-08

VALOR:Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO:resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das

funções a serem desempenhadas exercício das funções não podendo ultrapassar o período de 24 (meses).

Processo: SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 144/2021

Contrato de pessoal

Objeto:Professora

Objeto descr.:a prestar os seus serviços, na função de Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal Juscelino Kubitschek**, localizada no Distrito de Caatinga Grande, pelo período a seguir determinado.

Contratado: MARIA LUCINEIDE BARBOSA.

CPF:047.974.414-96

VALOR:Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO:resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas.

Processo: SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 145/2021

Contrato de pessoal

Objeto:Professora

Objeto descr.:a prestar os seus serviços, na função de Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal Santa Helena**, localizada em Sítio Mudubim, pelo período a seguir determinado.

Contratado: JUCELINA DA SILVA COELHO.

CPF:064.453.074-00

VALOR:Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO:resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas.

Processo: TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 146/2021

Contrato de pessoal

Objeto:Professora

Objeto descr.:a prestar os seus serviços, na função de Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal Francisco Coelho de Macedo**, localizada na sede, pelo período a seguir determinado.

Contratado:NATHALIA GARDNEY RODRIGUES MENDES

CPF:102.749.694-67

VALOR:Perceberá pelos serviços contratuais o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO:resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas.

Processo: SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 147/2021

Contrato de pessoal

Objeto:Professora

Objeto descr.:a prestar os seus serviços, na função de Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal João Carlos Barbosa**, localizada em Sítio Malhada da Pedra, pelo período a seguir determinado.

Contratado:SHIRLENE COELHO DE SOUZA

CPF:063.157.994-00

VALOR:Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO:resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas

Processo: SEGUNDOTERMO ADITIVO

Contrato Nº: 148/2021

Contrato de pessoal

Objeto:Professora

Objeto descr.:a prestar os seus serviços, na função de Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal Santa Helena**, localizada em Sitio Mudubim, pelo período a seguir determinado.

Contratado:FABRICIA PEREIRA RODRIGUES

CPF:111.808.824-74

VALOR:Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO:resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas

Processo: SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 149/2021

Contrato de pessoal

Objeto:Professora

Objeto descr.:a prestar os seus serviços, na função de Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal Santa Helena**, localizada em Sitio Mudubim, pelo período a seguir determinado.

Contratado: MARIA DOS SANTOS RAMOS RODRIGUES.

CPF:007.426.474-55

VALOR:Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO:resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas

Processo:SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 150/2021

Contrato de pessoal

Objeto:Professora

Objeto descr.:a prestar os seus serviços, na função de Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal Francisco Coelho de Macedo**, localizada na Sede, pelo período a seguir determinado.

Contratado: JUSCILENE MARIA DA SILVA DE MACEDO.

CPF:007.522.094-69

VALOR:Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO:resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas,

Processo:SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 151/2021

Contrato de pessoal

Objeto:Professora

Objeto descr.:a prestar os seus serviços, na função de Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo**, localizada em Sitio Morrinhos, pelo período a seguir determinado.

Contratado:ANI CAMILA GOMES DA SILVA

CPF:114.679.224-71

VALOR:Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO:resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas.

Processo: SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 152/2021

Contrato de pessoal

Objeto:Professora

Objeto descr.:a prestar os seus serviços, na função de Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal Juscelino Kubitschek**, localizada no Distrito de Caatinga Grande, pelo período a seguir determinado.

Contratado:MARIA BEATRIZ DE SOUZA

CPF:124.633.844-09

VALOR:Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO:resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas.

Processo:SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 153/2021

Contrato de pessoal

Objeto:Professora

Objeto descr.:a prestar os seus serviços, na função de Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal Antonio Mendes de Souza**, localizada no Sitio Baixa do Caminho Velho, pelo período a seguir determinado.

Contratado:ANAINA DO NASCIMENTO GOMES SILVA

CPF:080.882.384-12

VALOR:Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO:resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas

Processo:TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 155/2021

Contrato de pessoal

Objeto:Professor

Objeto descr.:a prestar os seus serviços, na função de Professor do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, com Formação em Licenciatura em História, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal Juscelino Kubitschek**, localizadano Distrito de Caatinga Grande, pelo período a seguir determinado.

Contratado: JOSÉ CICERO COELHO DE SOUZA

CPF:102.876.034-58

VALOR:Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO:resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo

ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas

Processo: QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 158/2021

Contrato de pessoal

Objeto: Professora

Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Professora do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, com Formação em Licenciatura em Letras-Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal Maurício José Rolim Cavalcanti**, localizada na sede pelo período a seguir determinado.

Contratado: ROBERTA DE MACEDO RODRIGUES

CPF: 114.667.034-66

VALOR: Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO: resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas

Processo: QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 159/2021

Contrato de pessoal

Objeto: Professora

Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Professora de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, com Formação em Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal Maurício José Rolim Cavalcanti**, localizada na Sede, pelo período a seguir determinado.

Contratado: ROBERTA MARIA RODRIGUES.

CPF: 105.717.564-17

VALOR: Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO: resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas

Processo: SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 160/2021

Contrato de pessoal

Objeto: Professora

Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Professora de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, com Formação em Licenciatura em Letras-Habilitação Português/Inglês, em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal Juscelino Kubitschek**, localizada no Distrito de Caatinga Grande, pelo período a seguir determinado.

Contratado: JONICLEIDE MACEDO DE CASTROSILVA

CPF: 028.926.524-05

VALOR: Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO: resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas.

Processo: QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 161/2021

Contrato de pessoal

Objeto: Professora

Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, com Formação em Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal Maurício José Rolim Cavalcanti**, localizada na Sede, pelo período a seguir determinado.

Contratado: DANILA DE SOUZA RIBEIRO.

VALOR: Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO: resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas.

Dormentes, 26 de Julho de 2022.

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador: A1328AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº: 164/2021

E Nº: 163/2021

A Prefeitura Municipal de Dormentes no uso de suas atribuições torna-se público os Extratos dos Contratos conforme segue abaixo:

Processo: SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 164/2021

Contrato de pessoal

Objeto: Professora

Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal Maximiliano Rodrigues de Macedo**, localizada em Lagoa de Fora, pelo período a seguir determinado.

Contratado: VALDICELIA DE SOUZA SILVA

CPF: 094.510.344-12

VALOR: Perceberá pelos serviços contratuais o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO: resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas.

Processo: SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato

Contrato de pessoal

Objeto: Professora

Objeto descr.: a prestar os seus serviços, na função de Professor do Ensino Fundamental dos anos iniciais 1º ao 5º ano, com Formação em Licenciatura em Pedagogia, e em caráter provisório e temporário exercerá sua função no Município de Dormentes na **Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima**, localizada em Monte Orebe, pelo período a seguir determinado.

Contratado: KESIA NAYANE GALVÃO DE ARAUJO

CPF: 066.041.655-74

VALOR: Perceberá pelos serviços contratual o valor R\$ 1.575,60 (um mil reais e quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO: resolvem as partes prorrogar por mais o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura. Podendo ainda ser suspenso ou rescindido caso cesse por tempo certo ou definitivamente a necessidade excepcional do exercício das funções a serem desempenhadas.

Dormentes-PE, 02 de Agosto de 2022.

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador: 18F338DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

DECRETO N.º 092/2022.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Médico Bioquímico, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 03 de Agosto de 2022;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Médico Bioquímico	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 04 de Agosto de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita do Município

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:EB784BB5

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022 do TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE ESCOLAS MUNICIPAIS (PRÉDIOS ALUGADOS) NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **HPS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **20.520.477/0001-05**, classificada e declarada vencedora do certame, perfazendo o valor global de **R\$ 91.547,29 (noventa e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epígrafe.

Escada (PE), 05 de Agosto de 2022.

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO

Secretária de Educação, da Cultura e dos Esportes

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:1037E45B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2022**, objetivando é **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE e ADJUDICO** o objeto da mesma as licitantes **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 44.037.882/0001-35, classificada e declarada vencedora do certame nos lotes 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 63, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 156, 157, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 216, 217, 222, 223, 224, 225, 226, 234, perfazendo o valor global de **R\$ 1.338.152,48 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, **ALTERNATIVA DSITRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.556.958/0001-76, classificada e declarada vencedora do certame no lote 5, perfazendo o valor global de **R\$ 56.864,83 (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, **CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.258.209/0001-15, classificada e declarada vencedora do certame nos lotes 81, 148, perfazendo o valor global de **R\$ 17.833,20 (dezesete mil oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA**

DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.978.106/0001-18, classificada e declarada vencedora do certame nos lotes 16, 28, 29, 35, 46, 78, 146, 160, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 203, 304, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 219, perfazendo o valor global de **R\$ 230.191,42 (duzentos e trinta mil cento e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)**, **HOSPITALAREMATERIAL MEDICO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 18.063.588/0001-98, classificada e declarada vencedora do certame nos lotes 47, 48, perfazendo o valor global de **R\$ 43.810,20 (quarenta e três mil oitocentos e dez reais e vinte centavos)**, sendo considerado **FRACASSADO** os lotes 3, 12, 17, 27, 34, 36, 58, 61, 64, 65, 68, 69, 73, 91, 110, 111, 112, 115, 116, 144, 145, 154, 155, 158, 167, 200, 201, 202, 218, 227, 228, 229, 230, 231, 232, e **DESERTO** os lotes 10, 19, 5556, 57, 62, 66, 67, 72, 87, 92, 93, 94, 108, 109, 113, 114, 126, 141, 142, 143, 175, 183, 191, 192, 220, 221, 233, , tudo de acordo com o Processo Licitatório em epígrafe.

Escada (PE), 28 de Julho de 2022.

JACILENE DOS SANTOS GALDINO

Gestora e Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:B1614A5B

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022** do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) OU ENTRE RPPS'S, PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PELO SISTEMA COMPREV, INCLUINDO-SE IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO ESTOQUE, TREINAMENTO DE SERVIDORES E JUDICIALIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO PERÍODO PRESCRICIONAL E/OU DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO/REMUNERAÇÃO E EVENTUAIS INDENIZAÇÕES PELO ATRASO DAS OBRIGAÇÕES FEDERAIS** e **ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº **35.542.612/0001-90**, classificada e declarada vencedora do certame, perfazendo o valor o da proposta de **R\$ 0,20 para cada R\$ 1,00 de benefício econômico proporcionado**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epígrafe.

Escada (PE), 03 de Agosto de 2022.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Joyce de Barros Figueiredo

Código Identificador:1D47543D

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 039/2022.
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022. CONTRATO Nº 116/2022.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, GESTÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) OU ENTRE RPPS'S, PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PELO SISTEMA COMPREV, INCLUINDO-SE IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO ESTOQUE, TREINAMENTO DE SERVIDORES E JUDICIALIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO PERÍODO PRESCRICIONAL E/OU DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO/REMUNERAÇÃO E EVENTUAIS INDENIZAÇÕES PELO ATRASO DAS OBRIGAÇÕES FEDERAIS. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90. Vigência: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual período.

Escada/PE, 04 de agosto de 2022.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Michely Marcela Barbosa Batista

Código Identificador:018EC14A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
053/2022**

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 – Abertura realizada em 05/08/2022 às 09:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE A REDE, SUPORTE DE WEBSITE E SUPORTE TÉCNICO AO ACERVO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Licitante Vencedor: **SAULO BACURAU GUIMARÃES – EPP**, CNPJ: **30.878.963/0001-53**, End.: Rua Coronel Manoel Aires, 31 – Sala 204 – Centro – Exu-PE. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 05 de agosto de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:BF2AB493

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
053/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria nº 015/2021, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório nº 065/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 053/2022, Data da Adjudicação: 05/08/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE A REDE, SUPORTE DE WEBSITE E SUPORTE TÉCNICO AO ACERVO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante Vencedor: SAULO BACURAU GUIMARÃES – EPP, CNPJ: 30.878.963/0001-53, End.: Rua Coronel Manoel Aires, 31 – Sala 204 – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 72.720,00 (Setenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

Exu-PE, em 05 de agosto de 2022.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA

Pregoeiro

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:15947956

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
053/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE: HOMOLOGAR** a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE A REDE, SUPORTE DE WEBSITE E SUPORTE TÉCNICO AO ACERVO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado ao licitante: SAULO BACURAU GUIMARÃES – EPP, CNPJ: 30.878.963/0001-53, Endereço: Rua Coronel Manoel Aires, 31 – Sala 204 – Centro – Exu-PE, Valor: R\$ 72.720,00 (Setenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

Exu (PE), 08 de agosto de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:7DFCBF7A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 380/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE A REDE, SUPORTE DE WEBSITE E SUPORTE TÉCNICO AO ACERVO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: SAULO BACURAU GUIMARÃES – EPP, CNPJ: 30.878.963/0001-53, Valor: R\$ 72.720,00 (Setenta e dois mil, setecentos e vinte reais), Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 08/08/2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:

Pedro Jair Gonçalves Junior

Código Identificador:77C129D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEOB 003/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO / SEOB Nº 03/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO / SEOB Nº 03/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PARA VAQUEIROS NO PARQUE DE VAQUEJADAS MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.; CONTRATO SEOB Nº 372/2022; Contratante: Município de Exu/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.040.870/0001-00; Contratada: JOSÉ WENDER AMORIM PINTO SARAIVA EIRELLI – ME CNPJ: 32.395.111/0001-30; Valor contratado: R\$ 30.823,14 (trinta mil, oitocentos e vinte e três reais e catorze centavos), Vigência: 03 meses (três), compreendendo 27/07/2022 à 27/01/2022, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Publicado por:

Rafaele Lopes de Alencar

Código Identificador:FDA12689

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE
DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00028/2022.
PROCESSO Nº: 00009/2022. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº
00001/2022**

Contrato Nº: 00028/2022. Processo Nº: 00009/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VÁRIOS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, PARA ATUAREM NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: Secretaria de Administração 04.122.0401.2011.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Fundacao Vale do Piaui. CNPJ: 04.751.944/0001-51. Valor R\$480.000,00. Vigência: de 05/07/2022 a 04/07/2023.

Feira Nova, 08/08/2022.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.

Secretário Municipal de Administração. (*) (**)

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:600BDBB6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, através do Edital de Convocação nº 21, de 1º de março de 2022, Publicado no Diário Oficial da AMUPE em 02/03/2022 e, considerando as previsões insculpidas nos itens 2.2 do Edital nº 001/2022 da Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado, publicado no Diário Oficial da AMUPE, de 15/02/2022, **CONVOCA** o(a) candidato(a) classificado(a), **MARIA LAÍS PEREIRA DE LIMA**, CPF nº 107.***.***-***, classificação 04, para o cargo de PROFESSOR(A) II MATEMÁTICA para até o dia 15/08/2022, comparecer a Secretaria de Administração, portando os documentos comprobatórios dos requisitos citados no subitem 8.6 do Edital do certame, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

Secretaria de Administração, 08 de agosto de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

Secretário de Administração

Publicado por:

Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:F7439A40

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 536/2022**

Dispõe sobre a designação da CHEFE DO SETOR DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ERILANE LEITE DA SILVA, brasileira, portadora do RG sob o nº 6.306.056 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 036.492.494-21, para **CHEFE DO SETOR DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de agosto de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:BF35FE79

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 537/2022**

Dispõe sobre a nomeação do SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GIOVANNI FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG sob o nº 8.856.264 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 103.783.694-40, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO – CCS2**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de agosto de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:2FE97174

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 535/2022**

Dispõe sobre a nomeação do SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VARLAN MATEUS DOS ANJOS SILVA, brasileiro, portador do RG sob o nº 8.992.071 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 124.629.704-36, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – CCS2**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:C3FFBCCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 CONFORME EDITAL 005/2022, PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, Adriana Pereira Dantas Carvalho, no uso de suas atribuições legais, que lhe foi delegada pela Portaria nº 012, de 04 de janeiro de 2021-GP, do Prefeito de Garanhuns, conferidas pela Lei nº 3.445/2006 e disposto no Edital CESP A 005/2022, TORNA PÚBLICA A ABERTURA PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO 2022.2.

Considerando os resultados apresentados pelo Centro de Seleção e Processamento de Dados da AESGA – CESP A,

Considerando a relação final de candidatos aprovados, classificados, desclassificados, desistentes e ausentes,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo nº 005/2022, para Seleção de Professor Temporário nesta IES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando cópia nos locais de costume da AESGA.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, em 08 de agosto de 2022.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO,
Presidente da AESGA.

NÚCLEO: ARQUITETURA E URBANISMO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2220410023	MAYLON DIEFERSON SILVA DE SOBRAL	8,15	APROVADO
2220410020	ROSELY DE SOUZA CAVALCANTI VILA NOVA	8,015	CLASSIFICADO
2220410022	JOSÉ ELOIM SILVA DE MACÊDO	-	ELIMINADO
2220410018	NICOLAS HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO	-	ELIMINADO

NÚCLEO: ENGENHARIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2220610016	GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA	8,60	APROVADO
2220610012	ROSELY DE SOUZA CAVALCANTI VILA NOVA	7,75	CLASSIFICADO
2220610014	NINA CELESTE MACARIO SIMÕES DA SILVA	7,40	CLASSIFICADO
2220610017	JOÃO CARLOS NANES LIMA FILHO	5,70	DESCCLASSIFICADO

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C379D527

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0227/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA – Dispensa servidor de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Dispensar, **Renan Gustavo Pacheco Soares, mat. 761-4**, Professor efetivo, da Função de Confiança Autárquica de Coordenador de Núcleo de Práticas Acadêmicas, símbolo FCAA 3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6B0D11B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0228/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, **Kaike Manoel Barros do Nascimento, mat. 995-4**, Professor efetivo, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador de Núcleo de Práticas Acadêmicas, símbolo FCAA 3, lotado no Núcleo de Práticas de Engenharia Civil da AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2903AABF

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0229/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

EMENTA – Rescinde contrato de Professora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o pedido de desligamento da Instituição encaminhado pela Professora Natália Felizardo Barbosa Freitas, por motivo de ordem pessoal.

R E S O L V E:

Art. 1º- Rescindir, a pedido, o Contrato nº 003/2019 nominal a Professora **Natália Felizardo Barbosa Freitas**, inscrita no RG nº 7350327 SDS/PE e CPF 071.558.874-55, a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F73F0C37

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0230/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

EMENTA – Rescinde contrato de Professora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da AESGA;

CONSIDERANDO, a seleção simplificada realizada em provimento temporário para o cargo de Professor, conforme Edital nº 006/2021, cujo resultado final foi homologado no dia 22 de julho de 2021, conforme Edital de Homologação publicado em 23 de julho de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), com validade de 6 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, à necessidade da Administração;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 015/2022 de 21 de janeiro de 2022 que prorroga a validade da seleção simplificada pelo período de seis meses, a contar de 22 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO, o encerramento da validade da seleção simplificada supramencionada, cujo edital regulamentou a contratação da Professora Carolina Barreto Calado, bem como do encerramento do prazo contratual.

R E S O L V E:

Art. 1º- Rescindir o Contrato nº 004/2021, nominal a Professora **Carolina Barreto Calado**, inscrita no RG nº 6988602 SDS/PE e CPF 058.223.304-60, a partir do dia 01 de agosto de 2022, em virtude do encerramento do prazo contratual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BDC0D57

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0231/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

EMENTA – Desliga servidora aposentada do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 027/2022 de 01 de agosto de 2022, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais, em favor da Sra. Maria do Carmo Silva.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, a Professora **Maria do Carmo Silva**, matrícula nº 274-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 027/2022, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3D19C35

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0232/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

EMENTA – Remove servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0188/2022 de 20 de junho de 2022 que readapta a servidora efetiva **Amanda Cartielly da Costa Bezerra, mat. 536-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotando-a na recepção do prédio administrativo da AESGA, pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 20 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a partir do dia 08 de agosto de 2022, a servidora efetiva **Amanda Cartielly da Costa Bezerra, mat. 536-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, da recepção do prédio administrativo da AESGA para a recepção do Núcleo de Práticas Jurídicas, a fim de desempenhar atividades de controle de acesso de pessoas ao NPJ de acordo com as instruções recebidas, prestar informações ao público sobre os horários de funcionamento e demais orientações solicitadas, além de atendimento de telefone e executar atividades compatíveis que não exijam esforço físico, conforme orientação do Laudo de Exame Médico Pericial do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD9ED158

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0233/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

EMENTA – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor **Alvaro Angelo Tenório de Castro Macedo, mat. 4-1**, Professor, para o período de 01 a 30 de agosto de 2022, totalizando 30 (trinta) dias, para fins de requerer a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Alvaro Angelo Tenório de Castro Macedo, mat. 4-1**, Professor, no período de **01 a 30 de agosto de 2022**, referente ao período aquisitivo 03.04.2021 a 02.04.2022, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0886D02

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0234/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Ana Claudia Sá Barreto Cavalcanti Pessoa, mat. 629-2**, Auxiliar Administrativa, para o período de 10 a 29 de agosto de 2022, totalizando 20 (vinte) dias.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remanescentes a servidora efetiva **Ana Claudia Sá Barreto Cavalcanti Pessoa, mat. 629-2**, Auxiliar Administrativo, no período de **10 a 29 de agosto de 2022**, referente ao período aquisitivo 09.09.2020 a 08.09.2021, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 30 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC29F851

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0235/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

EMENTA – Revoga Portaria, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0168/2022 de 07 de junho de 2022, que concede férias a servidora efetiva **Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, Agente Administrativa, no período de 11 a 20 de julho de 2022;

CONSIDERANDO, que por motivos superiores não será possível a servidora ausentar-se das atividades funcionais, devendo a mesma programar nova data para o gozo das férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0168/2022 de 07 de junho de 2022, que concede férias a servidora efetiva **Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, Agente Administrativa, no período de 11 a 20 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:595A325C

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 028/2022 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do(a) Sr.(a) **KLEBER PEREIRA DE MENEZES BRAYNER**".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais** ao servidor **KLEBER PEREIRA DE MENEZES BRAYNER**, no cargo de Dentista, NU - 05, Matrícula Funcional nº 2400, portador do RG nº 42169 POLMIL/PE e CPF/MF nº 640.309.894-20, lotado na Secretaria de Saúde, desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os Artigos 34 da Lei Municipal nº 3891/2013 e Artigo 6º-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos ao dia **21 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 08 de agosto de 2022.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 - GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B91EB075

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preço n.º 014/2022, cujo

objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de pavimento em paralelo e drenagem pluvial em diversas ruas do Bairro Dom Hélder Câmara, Município de Garanhuns; sendo declaradas **habilitadas** as empresas: **POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI; CP CONSTRUÇÕES; BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME; CPM CONSTRUTORA LTDA; HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA**; e declarada **inabilitada** a empresa: **ELIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, segundo fundamentos detalhados no Parecer Técnico anexado aos autos do certame. Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, "a" da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, ficam os interessados notificados para a 2ª reunião para abertura das propostas de preços, que será realizada no dia **17.08.2022 às 10h**, na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

Garanhuns/PE, 08 de Agosto de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:EBFCA903

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2022**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preço n.º 016/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de pavimento em paralelo e drenagem pluvial em diversas ruas do Bairro Magano, Município de Garanhuns; sendo declaradas **habilitadas** as empresas: **POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI; BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME; CPM CONSTRUTORA LTDA; HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA**; e declarada **inabilitada** a empresa: **ELIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, segundo fundamentos detalhados no Parecer Técnico anexado aos autos do certame. Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, "a" da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, ficam os interessados notificados para a 2ª reunião para abertura das propostas de preços, que será realizada no dia **17.08.2022 às 11h**, na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira campos, 56, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

Garanhuns/PE, 08 de Agosto de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:3F2CFD9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2601/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **GENARE DE ARAUJO MELO, Prof Portugues-Ii**, Matrícula nº **12577**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2022 a 20/06/2022**.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F896CF3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDES JOSE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 5938, lotado(a) na **Secretaria de Administração, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/06/2022 a 26/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A362D9CD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2603/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOAO DEHON LOPES DE MORAES, Guarda Municipal**, Matrícula nº 2189, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2022 a 19/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39A0BCAC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2604/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FRANCISCO TEOFILO DOS SANTOS, Guarda Municipal**, Matrícula nº 1161, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de****saúde**, por **(30) trinta dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/07/2022 a 30/07/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BF8C805B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2605/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AVELINA OLEGARIA SOARES DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3373, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/06/2022 a 22/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E149E0C9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2606/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA ROUXINOL DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 2457, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2022 a 18/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3ADFF5F0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2607/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MICHELE SILVA DE CARVALHO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 7413, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(03) três dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/06/2022 a 09/06/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE4AAA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2608/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CRISTIANE DE ALMEIDA MAGNO, Agente Administrativo**, Matrícula nº 241, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) três dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/05/2022 a 22/06/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE4DF0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2609/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUCIARA DE MELO SILVA, Enfermeira**, Matrícula nº 93179, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/06/2022 a 16/06/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:821695BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2610/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERA GILSANDRA VENANCIO FRANCA MARINHO, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3430, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/06/2022 a 18/09/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F45F144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2611/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANESSA RAFAELLA FERREIRA DO NASCIMENTO, Professor I - Gm1**, Matrícula nº 11652/7098, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/06/2022 a 14/06/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2CF29D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2612/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERIKA MIRANDA ALVES, Professor I - Gm1**, Matrícula nº 7639, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei

Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/06/2022 a 09/06/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EE96066C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2613/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIANA MARQUES MAGALHÃES, Coord na Area de Licitação e Contratos, Matrícula nº 32306, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde, por (07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/06/2022 a 27/06/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15512C62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2614/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIOLA CRISTINA MACHADO DE VASCONCELOS, Coordenadora do CRAS, Matrícula nº 31241, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde, por (07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/06/2022 a 03/07/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4961E8F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2615/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUSELLE MARIA COSTA FERRO, Coordenadora do Neviga, Matrícula nº 31243, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde, por (09) nove dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/06/2022 a 15/06/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1AB4B98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2616/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **THAIS CORDEIROS TELES, Recepcionista, Matrícula nº 93104, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por (06) seis dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2022 a 19/06/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:30ACB19F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2617/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SAMMARA DRINNY DE SIQUEIRA CORREIA, Sanitarista, Matrícula nº 92715, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde, por (04) quatro dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2022 a 17/06/2022.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:295051AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2618/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAELA WANDERLEY DA SILVA, Recepcionista**, Matrícula nº **92876**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/06/2022 a 13/06/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:776717BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2619/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JANAINA CUNHA DE MORAES, Técnico da Div de Compras**, Matrícula nº **92942**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/06/2022 a 10/06/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1545A254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2620/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEFA MENDES DOS SANTOS, Técnico de enfermagem**, Matrícula nº **92961**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/05/2022 a 30/05/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:19C21713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2621/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILIANNE PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Consultório Dentário**, Matrícula nº **92611**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2022 a 19/06/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:89BACE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2622/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JESSICA DA COSTA MENDES, Agente de Disciplina**, Matrícula nº **19995**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(10) Dez dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/06/2022 a 17/06/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:124AB5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2623/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **BOANERGES FEITOSA DE MEDEIROS NETO, Prof Temp Substituto**, Matrícula nº **19178**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete**

dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/06/2022 a 13/06/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F83B760

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2624/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELISANGELA PAES DA COSTA, Auxiliar administrativo**, Matrícula nº **19040**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/06/2022 a 13/06/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA2E197B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2625/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JACIANE ALVES DE ARAÚJO SILVA, Prof EFIT Referência**, Matrícula nº **19669**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/06/2022 a 12/06/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15AECD34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2626/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RILDO RODRIGUES DE AZEVEDO, Educador Social**, Matrícula nº **31239**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/06/2022 a 14/06/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0CB9079

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2627/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GRAZIELLE LINS MACIEL, Orientador Social**, Matrícula nº **31144**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/06/2022 a 13/06/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B1E5D1AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2628/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANIRA DA SILVA VIEIRA SANTOS, Agente de Disciplina**, Matrícula nº **19955**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/06/2022 a 21/06/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4BD312E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2629/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GABRIELA FERREIRA DE LIMA SOUZA, Merendeira**, Matrícula nº **19851**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2022 a 21/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73699600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2630/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARINA SILVESTRE DE MELO, Enfermeira**, Matrícula nº **92541**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/06/2022 a 12/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:60AE48B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2631/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TATIANE FERREIRA DA ROCHA, Técnica de Enfermagem**, Matrícula nº **92478**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2022 a 19/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A5D449F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2632/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA IZABEL IZIDIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **19538**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/06/2022 a 24/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7D899E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2633/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA BARROS AMARAL, Técnica de Enfermagem**, Matrícula nº **31291**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/06/2022 a 21/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BACCOA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2634/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SILVIO ROMERO ARRAIS DE MENDONÇA, Médico Psiquiatra**, Matrícula nº **93052**, lotado(a) na **Secretaria de**

Saúde, Licença para tratamento de saúde, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/06/2022 a 01/07/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F92DAD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2635/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JUCELMA ARAUJO PINTO, Técnica de Enfermagem**, Matrícula nº **92490**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(03) três dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/05/2022 a 24/05/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE1B51D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2636/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EMANUELA GOMES BEZERRA, Supervisora do Criança Feliz**, Matrícula nº **31172**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/06/2022 a 14/06/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:515341A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2637/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **DANIELLE ROSSANA RAMOS UBIRAJARA, Coordenadora do CRAS**, Matrícula nº **31261**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/05/2022 a 31/05/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B49EAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2638/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO, Secretária de Saúde**, Matrícula nº **91506**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/07/2022 a 07/07/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F508B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2639/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **WILLIAM JULIAM DUARTE, Assistente Social**, Matrícula nº **31314**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/06/2022 a 26/06/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2854F61B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2640/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDREA RAMIDA RALINE DA SILVA, Cadastrador Único**, Matrícula nº **31160**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/06/2022 a 26/06/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BA2DB26B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2641/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA PAES, Cadastrador Único**, Matrícula nº **31186**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/06/2022 a 13/06/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85BE41A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2642/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSÉ DA SILVA LOPES, Merendeira**, Matrícula nº **19460**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº

117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/06/2022 a 28/06/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FFE471CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2643/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAILZA MARIA CORDEIRO LIMA, Psicóloga**, Matrícula nº **31184**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/06/2022 a 16/06/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:22213C06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2644/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERICA SANTOS SILVA, Prof EFIT Português**, Matrícula nº **19182**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/06/2022 a 19/06/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08416B89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2645/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARISEGIO DE ARAÚJO OLIVEIRA, Pedreiro**, Matrícula nº **18737**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/06/2022 a 15/06/2022**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5069A5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2646/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA, Prof de Apoio em Ed Especial**, Matrícula nº **19478**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/06/2022 a 15/06/2022**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8DBEA7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2647/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **KAREN SUELY FERREIRA CORREIA, Prof Temp Substituto**, Matrícula nº **20110**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/06/2022 a 21/06/2022**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE0E0EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2648/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **JADIELSON SIMPLICIO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **92449**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2022 a 19/06/2022**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5257E94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2649/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MACIEL MONTEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **6002**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/06/2022 a 23/06/2022**.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:326C9FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2650/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **SARAH LUANA ALVES DAS NEVES, Auxiliar de Processos e Atos de Pessoal**, Matrícula nº **18277**, lotado(a) na **Secretaria de Administração, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/06/2022 a 30/06/2022**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:19BAE9CA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2651/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GISELDA VITALINO DA SILVA VIANA, Merendeira**, Matrícula nº **19539**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/06/2022 a 22/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:45BD36E0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2652/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDINALDA GONÇALVES LOURENÇO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **19618**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Giovane Lourenço da Silva - 09/09/2010; João Miguel Lourenço da Silva - 06/09/2014; Isabele Lourenço da Silva - 11/05/2017**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de julho de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70BECE4F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2653/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ DE ANCHIETA AZEVEDO CALADO, Motorista**, Matrícula nº **93024**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Fred**Barros Calado - 19/07/2010, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de julho de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:57D180C6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2654/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAFAEL NETO BEZERRA, Auxiliar de Manutenção de via urbana**, Matrícula nº **20295**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Pedro Miguel Neto de Lima - 18/01/2019**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019, com vigência a partir de **01 de julho de 2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0A259905**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2657/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUANA ALCANTARA TENORIO, Asses Administ-Cc5**, Matrícula nº **16898**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, o gozo de **(01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 03/05/2022, com vigência a partir de **15/08/2022 a 13/09/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F00147B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2658/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ITALO EMANOEL LEANDRO DA SILVA, Asses Administ-Cc5**, Matrícula nº **15988**, lotado(a) no(a) **Secretaria de**

Assuntos Jurídicos, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 04/01/2022, com vigência a partir de **15/08/2022 a 13/09/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:419523F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2659/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº **1910/2022-SAD** de 03 de junho de 2022, que concedeu licença para tratamento de saúde a servidora **ANA CLÁUDIA DA SILVA LEANDRO DOMINGOS, Técnica de Enfermagem**, Matrícula nº **91427**, lotada na Secretaria de **Saúde**, em virtude da existência da portaria 1740/2022-SAD que trata do mesmo conteúdo e mesmo período de afastamento.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A35346C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2660/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA CLAUDIA DA SILVA LEANDRO DOMINGOS, Tec.Enfermagem**, Matrícula nº **91427**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(14) quatorze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/03/2022 a 12/04/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6F3CFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2661/2022- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Averbação do tempo de serviço prestado a EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA, de 01/04/1980 a 04/09/1980, MUNICÍPIO DE GARANHUNS, de 01/09/1985 a 31/10/1990, concernente ao(a) servidor(a) **JOSÉ LUIZ TAVEIRA SOBRINHO, titular do cargo de Agente Administrativo**, Matrícula nº **775**, lotado(a) na **Gabinete do Prefeito**, na totalização de **(05) cinco anos, (07) sete meses e (04) quatro dias**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 13 de julho de 2022, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:495707F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2662/2022- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Averbação do tempo de serviço prestado a SUPERMERCADO PAGUE MENOS LTDA-ME, de 01/10/1983 a 09/07/1985, ALGASA ALGODOEIRA DE GARANHUNS SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, de 19/03/1986 a 22/02/1987, concernente ao(a) servidor(a) **MARIZA CORREIA DA SILVA MONTEIRO, titular do cargo de Auxiliar de serviços gerais**, Matrícula nº **2433**, lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito**, na totalização de **(02) dois anos, (08) oito meses e (13) treze dias**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 13 de julho de 2022, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70B5DA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2663/2022- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Averbação do tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, de 01/03/1995 a 28/02/1999, concernente ao(a) servidor(a) **SIVANEIDE SINÉSIA DE MELO MACHADO, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **3199**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, na totalização de **(04) quatro anos**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 13 de julho de 2022, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E5CC08C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2664/2022- SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Averbação do tempo de serviço prestado a COLÉGIO DIOCESANO DE GARANHUNS, de 01/03/1991 a 01/08/2007 e ESTADO DE PERNAMBUCO de 29/02/2008 a 31/07/2008, concernente ao(a) servidor(a) **MAGDA CRISTINA DE ALMEIDA CARVALHO**, titular do cargo de Professora, Matrícula nº **7168**, lotado(a) na Secretaria de Educação, na totalização de **(16) dezesseis anos, (10) dez meses e (03) três dias**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 19 de julho de 2022, com vigência a partir desta data.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7456AB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2665/2022- SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de Averbação do tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, de 01/09/1991 a 30/04/1995, concernente ao(a) servidor(a) **SANTINA FERREIRA DA GAMA**, titular do cargo de Auxiliar de serviços gerais, Matrícula nº **2219**, lotado(a) na Secretaria de Educação, na totalização de **(03) três anos, (08) oito meses e (02) dois dias**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 13 de julho de 2022, com vigência a partir desta data.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17A4A7CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2666/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANA TENORIO DE CARVALHO SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº **5942**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 28 de fevereiro de 2007 a 28 de fevereiro de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2022 a 30/08/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:33401B3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2667/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERA LEITE DA SILVA**, Merendeira, Matrícula nº **8185**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 08 de março de 2010 a 08 de março de 2020, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **11/07/2022 a 09/08/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:997F9836

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2668/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA CLÁUDIA BARRETO DE ARRUDA ARAÚJO**, Professora, Matrícula nº **5400**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(01) um mês da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2022 a 30/08/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:609311AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2669/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **CYNARA DE OLIVEIRA ALVES, Professora**, Matrícula nº **2300**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(04) quatro meses da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de Maio de 2005 a 02 de Maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2022 a 28/11/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:275F7084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2670/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ELMA MARIA MARÇAL, Professora**, Matrícula nº **2368**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(05) cinco meses da (2ª) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de março de 2010 a 01 de março de 2020, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2022 a 28/12/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD3A6432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2671/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLIZE TEIXEIRA FRANCO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **5941**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, o gozo de **(03) três meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 28 de fevereiro de 2007 a 28 de fevereiro de 2017, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **18/07/2022 a 15/10/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4243EF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2672/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **EVANEIDE JAQUESE LOPES SIQUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **2619**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **(02) dois meses da (1ª) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 12 de agosto de 1996 a 12 de agosto de 2006, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2022 a 29/09/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D923406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2673/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

REVOGAR a portaria 2100/2017-SAD, que concedeu o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a servidora **ANA LÍVIA CORDEIRO DE LIMA, Professora**, Matrícula nº **5375**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do indeferimento da licença prêmio por esta pasta, tendo sido portanto, confeccionada a portaria indevidamente.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B424BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2674/2022–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **PAULO RADAMÉS DE OLIVEIRA ESPINHARA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula

nº 5014, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Assistente de Fiscalização no CAPS AD**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **30/06/2022 a 26/12/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de julho de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:038FA258

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2676/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOELMA ALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **15900**, lotada na **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **30/06/2022 a 27/10/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:551B75FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2677/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA NUNES DE SOUZA, Professora**, Matrícula nº **5343**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(180) cento e oitenta**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **23/05/2022 a 18/11/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:086B2AC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2678/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RUBIANA CANDIDO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **16484**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **14/06/2022 a 11/10/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD1FECC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2679/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **THAINA ALVES COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **19491**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2022 a 20/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5ACF87C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2680/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ ANTONIO BEZERRA DE LIMA, Servente de Pedreiro**, Matrícula nº **92633**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/06/2022 a 05/07/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F412763

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2681/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RITA DE CASSIA BARROS DA SILVA, Enfermeira**, Matrícula nº **93062**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(03) três dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/06/2022 a 08/06/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FB12570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2682/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDRESSA SILVESTRE TEIXEIRA, Coordenadora Central de Interp de Libras**, Matrícula nº **31258**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(12) doze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/06/2022 a 10/07/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C9AAF86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2683/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MORGANA PESSOA NEVES GOMES, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **8107**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/06/2022 a 20/06/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F917EB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2684/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE FATIMA MENDES PEREIRA, Professor Temporario Substituto I**, Matrícula nº **16439**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/05/2022 a 03/06/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9ACA8178

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2685/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JANEIDE RODRIGUES LOPES DE MELO, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **8129**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/05/2022 a 09/06/2022**.

CUMPRAR-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0567B669

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2685/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JANEIDE RODRIGUES LOPES DE MELO, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **8129**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado

com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/05/2022 a 09/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7D79171F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2686/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERIKA YANNA DE LIMA SOUZA, Agente de Disciplina**, Matrícula nº **19314**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/05/2022 a 02/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:22E68B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2687/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MERCIA SILVA ALVES CALADO, Auxiliar de Consultório Dentário**, Matrícula nº **92554**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2022 a 20/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE26B59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2688/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADMIR TENORIO CAVALCANTE, Prof Ciências-Ii**, Matrícula nº **7103**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/06/2022 a 12/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C160885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2689/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELMAYLZA SOUZA GOMES, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **9015**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(03) três dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/06/2022 a 22/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5F926A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2690/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **2252**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/05/2022 a 10/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:736EC5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2691/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANIA PONTES DA SILVA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **5429**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/07/2022 a 18/09/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C5F6A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2692/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALINE VENANCIO DE MORAES, Assistente Social**, Matrícula nº **31313**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(03) três dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/06/2022 a 22/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:173782A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2693/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA IANE CRISTINA MILITAO, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **5438**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/05/2022 a 03/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7266BD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2694/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DE FATIMA DA SILVA, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **7605**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/06/2022 a 10/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0AD29ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2695/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA DA SILVA BATISTA, Merendeira**, Matrícula nº **19118**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/06/2022 a 09/06/2022**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BEBC2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2696/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELISABETE CUSTÓDIO MUNIZ DE SOUZA, Recepcionista**, Matrícula nº **92881**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de

acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/06/2022 a 26/06/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C0FC2C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2697/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELISABETE CUSTÓDIO MUNIZ DE SOUZA, Recepcionista**, Matrícula nº **92881**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde, Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/05/2022 a 13/06/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E252CD73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2698/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELISANGELA BESERRA ESPINDOLA DORNELAS, Professor I - Gm1**, Matrícula nº **7601**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/06/2022 a 10/06/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D977D36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2699/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA FABIOLA ARAUJO TORRES, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **5101**, lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2022 a 20/06/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4F4FAFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2700/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOAO CARLOS TEIXEIRA NETO, Guarda Municipal**, Matrícula nº **3020**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/06/2022 a 22/06/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1E7C19ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2701/2022-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA KARINA BRASILEIRO PEREIRA, Recepcionista**, Matrícula nº **31294**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/06/2022 a 20/06/2022**.

CUMPRAR-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C61F21E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2702/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ GLEIDSON SALES DAS CHAGAS, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº **92230**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/06/2022 a 26/06/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A1B1446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2703/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IEDA AGNES FLORENCIO DE ARAUJO, Psicóloga**, Matrícula nº **31250**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/06/2022 a 27/06/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05C2CF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2704/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO JORGE BARBOSA LEITE, Prof Matemática-II**, Matrícula nº **12325**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(12) doze dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/06/2022 a 08/07/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93DEF6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2705/2022-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUSSARA VIVIAN BATISTA DE OLIVEIRA, Prof Temp Substituto**, Matrícula nº **20127**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/06/2022 a 07/06/2022**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ECFB191C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021-PMG
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021-PMG

CONTRATO Nº 002/2022. Na publicação datada de 03/08/2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na página 65 – Código Identificador: 55090AF3 (Extrato de 1º Termo Aditivo) – **ONDE SE LÊ:** Aditamento para reajuste de preços do Contrato Nº 002/2021, **LEIA-SE:** Aditamento para acréscimo de valores do Contrato Nº 002/2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:D09F98C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à aquisição do item **IBUPROFENO 50 MG/ML**. As empresas interessadas em apresentar proposta de preço e certidões regulares, têm o prazo de 48 horas para solicitar a planilha descritiva através do e-mail (departamento.admsaude@gmail.com) e do telefone: (87) 3025 1177 e mais 24 horas para apresentação dos mesmos, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 08 de agosto de 2022.

CATARINA TENÓRIO FERROSecretária Municipal de Saúde
Portaria nº 013/2021 GP**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à aquisição dos itens **BATATA DOCE EXTRA IN NATURA (fornecimento em KG)**, **TANGERINA DE PRIMEIRA (fornecimento em KG)** e **QUEIJO TIPO COALHO (fornecimento em KG)**. As empresas interessadas em apresentar proposta de preço e certidões regulares, têm o prazo de 48 horas para solicitar a planilha descritiva através do e-mail (departamento.admsaude@gmail.com) e do telefone: (87) 3025 1177 e mais 24 horas para apresentação dos mesmos, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 08 de agosto de 2022.

CATARINA TENÓRIO FERROSecretária Municipal de Saúde
Portaria nº 013/2021GP**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à aquisição do item **CADEIRA DE RODAS PARA OBESO ADULTO, construída em aço carbono, estrutura dobrável em duplo X, Pintura eletrostática, estofamento em nylon acolchoado, almofada em espuma injetada, rodas traseiras de 24", raiadas com pneu inflável, rodas dianteiras de aproximadamente 8" maciças, com garfos de nylon, freios bilaterais, protetores de roupa em nylon com abas, pedal fixo com regulagem de altura, braços bilaterais escamoteáveis, apoio de panturrilha tipo faixa, aro de impulsão bilateral em aço carbono. Com capacidade de até 200 kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses.** As empresas interessadas em apresentar proposta de preço e certidões regulares, têm o prazo de 48 horas para solicitar a planilha descritiva através do e-mail (departamento.admsaude@gmail.com) e do telefone: (87) 3025 1177 e mais 24 horas para apresentação dos mesmos, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 08 de agosto de 2022.

CATARINA TENÓRIO FERROSecretária Municipal de Saúde
Portaria nº 013/2021 GP**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à aquisição dos itens **ACHOCOLATADO UHT, (embalagem de 1L)**, **AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM (garrafa de 500ml)**, **AZEITONA VERDE (embalagem de 500g)**, **BISCOITO TIPO DOCE MAISENA (embalagem 400g)**, **BISCOITO TIPO DOCE MARIA (embalagem 400g)**, **BISCOITO AMANTEIGADO DE CHOCOLATE (embalagem de 330g)**, **BISCOITO AMANTEIGADO DE LEITE (embalagem de 330g)**, **CREME DE LEITE UHT (embalagem de 200g)**, **ERVILHA EM CONSERVA (embalagem 170g LATA)**, **FARINHA DE TRIGO (embalagem 1KG)**, **FELJÃO MULATINHO TIPO 1 (embalagem de 1KG)**, **FERMENTO EM PÓ (lata com 100g)**, **MANTEIGA COMPOSTA POR GORDURA LÁCTEA (embalagem com 250g)**, **MARGARINA VEGETAL COM SAL (embalagem 500g)**, **MILHO VERDE EM CONSERVA (lata de 170g)**, **ÓLEO DE**

SOJA REFINADO (embalagem, de 900ml), **VINAGRE BRANCO (embalagem de 500ml)**, **PRESUNTO DE PERU (fornecimento em kg)**, **CHUCHU IN NATURA (fornecimento em KG)**, **INHAME DE PRIMEIRA IN NATURA (fornecimento em KG)**, **TOMATE IN NATURA (fornecimento em kg)**. As empresas interessadas em apresentar proposta de preço e certidões regulares, têm o prazo de 48 horas para solicitar a planilha descritiva através do e-mail (departamento.admsaude@gmail.com) e do telefone: (87) 3025 1177 e mais 24 horas para apresentação dos mesmos, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 08 de agosto de 2022.

CATARINA TENÓRIO FERROSecretária Municipal de Saúde
Portaria nº 013/2021 GP**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à aquisição dos itens **CREME DE BARREIRA PROTEC C/60G, CRUTATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR 15XCASEX 17,99 15CM CX COM 10, GAZE COMPRESSA ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS PCT C/10 CX C/ 840** . As empresas interessadas em apresentar proposta de preço e certidões regulares, têm o prazo de 48 horas para solicitar a planilha descritiva através do e-mail (departamento.admsaude@gmail.com) e do telefone: (87) 3025 1177 e mais 24 horas para apresentação dos mesmos, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 08 de agosto de 2022.

CATARINA TENÓRIO FERROSecretária Municipal de Saúde
Portaria nº 013/2021 GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7C401FA2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO
Nº 001/2022**

Processo nº 009/2022. **CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.** Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte e distribuição de água através de carros-pipa, para as localidades afetadas por estiagem e que sofrem por desabastecimento de água, no Município de Glória do Goitá/PE. **Foram credenciadas as empresas: Sebastião Miguel Barboza (CNPJ: 24.164.095/0001-47), Jadaias Evangelista de Sena (CNPJ: 36.820.203/0001-71) e Ivanilda Ferreira de Lima (CNPJ: 34.919.162/0001-40).** As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Praça Cristo Redentor, nº 08, Centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira.

Glória do Goitá, 08 de agosto de 2022.

FRANCISCO MENDES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:E8C9A694

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo Nº. 016/2022 – Pregão Eletrônico Nº 002/2022. Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) no dia 27/07/2022, ed. 3139 cujo código identificador é o B56BEAFB, referente a publicação do extrato do contrato de licitação, como segue:

ONDE SE LÊ:

“..., CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022...”

LEIA-SE:

“..., CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022...”.

Ficam mantidos os demais termos daquela publicação.

Goiana, 08 de agosto de 2022.

WELMA MENDONÇA DE SANTANA

Pregoeira

Publicado por:

Jader Lapa Marques Raposo de Andrade

Código Identificador:4252D492

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022 TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2022**

Município de Goiana-PE, através da **SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO**, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços do processo licitatório, na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo **menor preço global**, mediante o regime de **empitada por preço unitário**, cujo objeto é Contratação de empresa para pavimentação, drenagem, recapeamento asfáltico e sinalização das ruas, margem da BR 101, Travessa do Matadouro, rua do Loteamento José Albino Pimentel Bom Jesus, no Município de Goiana/PE.

Tendo em vista o que consta no processo acima descrito e considerando que todos os procedimentos adotados cumpriram as determinações legais, homologo o presente processo e adjudico seu objeto, à licitante **VENCEDORA AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, com a proposta no valor de **R\$ 2.916.874,85 (dois milhões e novecentos e dezesseis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**.

Goiana, Estado de Pernambuco, em 08 de agosto de 2022.

ISABELLA SOARES LOPES

Secretária de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico.

Publicado por:

Robson Silva de Souza

Código Identificador:DF86BA92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 063/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE

BANHO, MULETAS E COLCHÃO D'ÁGUA, PARA ATENDER À DEMANDA NOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE. Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: de **R\$ 424.056,22 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)**, **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09/08/2022 às 08:00h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/08/2022 às 08:15h. **INÍCIO DA DISPUTA:** 19/08/2022 às 09:15h. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Nº **Processo 954346**). Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br, segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Goiana/PE, 08 de agosto de 2022.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -

Pregoeira.

Publicado por:

Solange Gomes Pereira dos Santos

Código Identificador:235F4F4E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 120/2022 – Processo Licitatório nº 054/2022 – Pregão Eletrônico nº 027/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para implantação de sistema de atendimento, exceto equipamentos, incluindo parametrização, configuração, suporte aos usuários, treinamento operacional e demais condições gerais para funcionamento do sistema, visando melhoria contínua na excelência ao atendimento prestado ao público em geral nas dependências do órgãos da Prefeitura municipal de Gravatá, conforme especificado e quantificado no quadro constante no termo de referência. **Empresa:** NOVA TECH INFORMÁTICA, CNPJ nº 41.034.799/0001-14. **Valor Global:** R\$ 101.196,00 (cento e um mil, cento e noventa e seis reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 28/07/2022.

FÁBIO ROMERO DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:

Camilla Donara de Moraes

Código Identificador:DB4AB14E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 125/2022 – Processo Licitatório nº 039/2022 – Tomada de Preço nº 008/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização do campo de futebol do Salgadão, localizado no Município de Gravatá/PE, em conformidade com as cláusulas e condições constantes no contrato além do Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I e respectivas Planilhas Orçamentárias, do Edital. **Empresa:** MORAES ENGENHARIA EIRELI- EPP, CNPJ nº 31.807.104/0001-36. **Valor Global:** R\$ 697.179,88 (seiscentos e noventa e sete mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 03/08/2022.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano

Publicado por:

Camilla Donara de Moraes

Código Identificador:C36CD4C0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IATI - IPREVI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 001/2021-IPREVI

1º Temo Aditivo; ao Contrato Nº: 001/2021-IPREVI; Processo Administrativo Nº: 001/2021-IPREVI. Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 001/2021-IPREVI. **Objeto Nat.:** Serviços; **Objeto Descr.:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para prestação de consultoria e assessoria técnica, orçamentaria e contábil, bem como, a locação do software de contabilidade, para o Instituto de Previdência do Município de Iati – PE; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do Prazo de Vigência; **Vigência:** 14/07/2022 a 14/07/2023; **Contratada:** NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA; CNPJ: 09.110.717/0001-60; **Assinatura:** 14/07/2022.

Iati, 14 de julho de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA SANTOS

Presidente do Instituto de Previdência – IPREVI.

Publicado por:

José Rubens Lima Costa

Código Identificador:E985EB55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2022, REALIZADA
ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 E DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATADA: MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.081.283/0001-50 VALOR DO CONTRATO: R\$ 566,85 (Quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 32.000, Unidade: 32.100, Programa: 0412270032.010, Natureza: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de julho de 2022.**

Publicado por:

Laiza Silva de Albuquerque Oliveira

Código Identificador:DC904AB3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA Nº 010/2022 A SECRETARIA DA FAZENDA
MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2022

A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL, Ewerson Hugo da Silva Romão no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal de Contrato:

Gestor: Clarissa Cardoso Calazans, inscrita na matrícula de nº 140072.

Fiscal: Margarida Cristina Queiroz de Souza, inscrita na matrícula de nº 140068.

Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO AUXILIO NO GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO E MAQUINAS DO CONSORCIO CIMVALESATRAVES DO SISTEMA MAGNETICO DE CONTROLE ELETORNICO DE ACEITAÇÃO EM POSTOS CREDENCIADOS.

Art. 2º Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 2927/000 da Secretaria da Fazenda, Conforme Adesão Nº 007/2022 da Ata De Registro Nº 001/2022 do Consorcio Intermunicipal Norte Mineiro De Desenvolvimento Regional Dos Vales Do Caririnha, Cohá, Peruaçu, Japoré E São Francisco Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 001/2022, Processo Nº002/2022.

Art. 3º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

- convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; e. receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
- zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
- controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
- encaminhar à Gerência Administrativa, no prazo de 60 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

- informar à Gerência Administrativa, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
- acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
- informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
- assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Gerência Administrativa com base em informações prestadas pelo gestor; e
- encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 4º Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

- participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
- verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;
- registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:
 - existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;

– eventuais prejuízos causados ao Conselho em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e

– fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços. f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Presidência;

g. receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;

h. propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:

– não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e

– deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada.

i. apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo Fiscal do contrato;

j. informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

k. propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

l. elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; e

m. desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 5º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

a. participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

c. manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

d. analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

e. devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

f. acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

g. controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

h. encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

i. propor ao Gestor do Contrato e Gerência Administrativa, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

j. receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

k. enviar o Contrato para Ouvidoria do CFQ para publicação no Portal da Transparência;

l. realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

m. instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

n. informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 6º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 27 de julho de 2022.

EWERSON HUGO DA SILVA ROMÃO
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:698A44D5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2022, REALIZADA
ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 E DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTRATADA: ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.441.415/0001-48 VALOR DO CONTRATO: R\$ 63,80 (Sessenta e três reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 32.000, Unidade: 32.100, Programa: 0412270032.010, Natureza: 33.90.30.00, Fonte: 500.0000. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de julho de 2022.**

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:EAD2B2FC

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 038/2022, COMISSÃO:
CPL II, MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
038/2022

Nat.: Serviço, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASES MEDICINAIS, INCLUINDO CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS CILINDROS, ALÉM DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU E SAMU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Máximo Aceitável: R\$ 666.342,20 (Seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 09.08.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 19.08.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 19.08.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 19.08.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).**

Igarassu, 08 de agosto de 2022.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:C1F9F18D

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 097/2022 DO
CONTRATO Nº 243/2021 – ATRAVÉS DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 006/2021, ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 001/2021.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação no prazo de 12(doze) meses e o reequilíbrio econômico financeiro no valor unitário do veículo de **R\$ 1.387,50** (Mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para **R\$ 1.600,00** (Mil e seiscentos reais), ou seja, um reequilíbrio econômico financeiro de 16,32% do valor inicial do Contrato nº 243/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TAIS COMO DO TIPO CARRO DE PASSEIO, VAN, CAMINHONETE CABINE DUPLA E CAMINHÃO BAÚ, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO POR 12 (DOZE) MESES.** Iniciando seus efeitos em **02/06/2022 a 02/06/2023.** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.** CONTRATADA: **OFILOC LOCADORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **05.351.022/0001-10 VALOR:** O valor total de **R\$ 57.600,00** (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 35.000, Unidade: 35.100, Ação Governamental: 0412270112.173, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 500.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de junho de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:E5A6461F

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 061/2022 DO
CONTRATO Nº 174/2021 – REALIZADO ATRAVÉS DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 002/2021 – PROCESSO Nº. 006/2021.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação no prazo de 12(doze) meses e o reequilíbrio econômico financeiro no valor unitário do item 02 de **R\$ R\$ 4.180,00** (quatro mil, cento e oitenta reais), para **R\$4.600,00** (quatro mil seiscentos reais), ou seja, um reequilíbrio econômico financeiro de 10,05% do valor inicial do Contrato nº 174/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TAIS COMO DO TIPO CARRO DE PASSEIO, VAN, CAMINHONETE CABINE DUPLA E CAMINHÃO BAÚ, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO POR 12 (DOZE) MESES.** Iniciando seus efeitos em **14/04/2022 a 14/04/2023.** CONTRATANTE: **AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IGARASSU** CONTRATADA: **OFILOC LOCADORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **05351022000110 VALOR:** O valor mensal de **R\$4.600,00** (quatro mil seiscentos reais), totalizando um valor anual de **R\$55.200,00** (cinquenta e cinco mil, duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 75.000, Unidade: 75.100, Ação Governamental: 0412260192.143, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte:500.0000. Data de assinatura do Aditivo:** 14 de abril de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:047A54F5

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E Nº 027/2022 - PROCESSO
Nº 027/2022.**

A Secretaria de Gestão Integrada torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 027/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS VENTILATÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**

(SAMU) E DO COMPLEXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor das empresas: **NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES,** inscrita no CNPJ nº **10.859.287/0001-63,** com sede na Rua Doutor Manoel de Almeida Belo, 468, Bairro Novo, Olinda - PE, CEP: 53.030-030, com os ITENS: 5, 6, 10, 11, 12, 13, 22, 23, 24, 25, 29 e 30, no valor total de R\$ 55.150,20 (Cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e vinte centavos); **DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **31.940.808/0001-82,** com sede na Av. Tiradentes, 1904, Setor Central, Anápolis - GO, CEP: 75.043-044, com os ITENS: 7, 8, 14, 15 e 26, no valor total de R\$ 20.550,00 (Vinte mil, quinhentos e cinquenta reais); **ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº **04.473.960/0001-20,** com sede na Estrada do Caenga, 317, Galeria loja 30, São Benedito, Olinda - PE, CEP: 53.030-160, com os ITENS: 9, 16, 27 e 28, no valor total de R\$ 30.189,20 (Tinta mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº **39.500.536/0001-01** com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, 2792, loja 004, loja 009, loja 010, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.410-240, com os ITENS: 20, 21, no valor total de R\$ 1.992,00 (Mil, novecentos e noventa e dois reais), perfazendo um valor total do processo de **R\$ 107.881,40** (Cento e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Municipal nº 3.094/2018 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

Igarassu, 08 de agosto de 2022.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretário Municipal De Saúde.

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:048CDB37

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
1º AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO; PROCESSO Nº
027/2022; MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO/
015/2022;**

Comunicamos a todos os interessados que a reabertura da sessão do Pregão eletrônico descrito acima, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU,** ocorrerá dia **10.08.2022** as **10:00** na plataforma do BNC, para a divulgação do resultado das análises das amostras.

Igarassu, 08 de agosto de 2022.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL III.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:FE7526C6

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 033.2022; CPL III,
MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO 019.2022;**

Nat.: **OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGULARIZADA PARA FORNECER JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, NOS MOLDES DO PRECONIZADO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PANIFICAÇÃO PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.** As especificações estão contidas no Termo de Referência no anexo a. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 160.537,50 (cento e sessenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h00 do dia 09.08.2022;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00 do dia 22.08.2022;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00 do dia 22.08.2022;

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 22.08.2022;

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); **LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC o edital está disponível na plataforma a do BNC (www.bnc.org.br) e no Portal da transparência do Município de Igarassu (<https://transparencia.systemainformatica.com.br/publicacao/views/transparencia/licitacao-transparencia.xhtml?id=pmigarassu>).

Igarassu, 08 de agosto de 2022.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeira da CPL III.

Publicado por:

Claudiane Alves de Oliveira

Código Identificador:B97EF9F0

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA Nº010/2022

A SECRETARIA GOVERNO, através do (a) Secretário (a) WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Maria Wilma de Oliveira Rodrigues, inscrito (a) no CPF sob o nº 055.108.024-80, como gestor (a) do contrato relativo à nota de empenho nº 3348/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) Rhuane Thalia Chacon Bezerra, inscrito (a) no CPF sob o nº 120.643.974-26, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 3348/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 3348/000, referente ao pagamento em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, tendo em vista o Processo Licitatório nº 002/2022 – Modalidade pregão eletrônico nº 001/2022, Ata de Registro de Preços nº 001/2022, que tem como objeto o (a) Aquisição de prestação de serviços objetivando auxiliar no gerenciamento do abastecimento da frota de veículos e máquinas, para atender as Necessidades da Secretaria de Governo.

Art. 4º. Ao (À) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:

- Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
- Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
- Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
- Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
- Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
- Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de

- serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
- Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
- Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
- Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
- Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
- Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
- Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
- Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
- Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
- Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
- Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
- Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
- Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
- Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
- Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
- Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
- Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
- Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
- Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
- Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
- elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
- prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
- analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à

segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

d) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

e) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;

2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;

4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;

5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;

6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

a) Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

b) Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

c) Anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

d) Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

e) Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

f) Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

g) Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

h) Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

i) Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

j) Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

k) Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

l) Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

m) Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

n) Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

o) Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

p) Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

q) Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

r) Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

s) Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

t) Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

u) Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

v) Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 08 de agosto de 2022

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS

Secretário de Governo

Publicado por:

Rhuane Thalia Chacon Bezerra

Código Identificador:BDFBDCC8

**SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE GÁS GLP**

A Secretaria de Saúde solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de gás GLP (gás de cozinha) para atender às demandas das Unidades de Saúde do Município de Igarassu. A obtenção das especificações detalhadas dos produtos poderá ser adquirida através do **e-mail: comprasfmsigarassu@gmail.com, c/c lucasavnerdce@gmail.com até o dia 12/08/2022.**

Igarassu, 8 de agosto de 2022

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:

Lucas Avner Chá de Oliveira

Código Identificador:FE8EF6A4

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ADESÃO Nº 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria Executiva de Iluminação Pública deste município de Igarassu – PE, o Sr.º Alexandre de Souza Lira, tendo em vista o Parecer Jurídico PGMI e AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação I, à Ata de Registro de Preços nº 043/2021, fornecida pela Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, decorrente do Pregão Eletrônico nº016/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE RELÉS DE TELEMETRIA/TELEGESTÃO, COM ACESSO A SOFTWARE E SERVIÇO DE CONECTIVIDADE, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa, detentora da Ata de Registro de Preços nº 043/2021, ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE

CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.763.290/0001-53, com sede na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, nº 99, Jardim Maranguape, Paulista/PE, representada pelo Sr.º Washington Rodrigues de Lima, CPF. Nº 279.318.114-53. O total geral da presente Adesão importa em R\$ 2.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 49.000
UNIDADE: 49.300
PROJETO ATIVIDADE: 1.026
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE: 620.000

Igarassu/PE, 08 de agosto de 2022.

ALEXANDRE DE SOUZA LIRA

Secretário Executivo de Iluminação Pública

Publicado por:

Alexandre de Souza Lira

Código Identificador:BF279589

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY
ERRATA**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), no dia 08/08/2022, Edição n.º 3147:

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º003/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY/PE; inscrito no CNPJ sob o nº 11.368.966/0001-00, com Sede na Rua Antônio Santana, 16 - Centro – Iguaracy – PE; por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 002 de 25 de janeiro de 2022, que nomeou as Senhoras: Arlete de Siqueira Neto (Presidente), Bruna Fernandes de Torres de Moura Barros (Secretária) e Maria José de Aquino (Membro), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços (**Art. 22 §2º Lei 8.666/93**) - **TIPO:** Técnica e Preço, para Contratação de empresa especializada em organização e execução de Concurso Público para provimentos de cargos vagos de Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental para o quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Iguaracy/PE; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e de seus anexos. Preço médio estimado 500 inscritos x 71,66 (setenta e um reais e sessenta e seis centavos), totalizando em R\$ 35.830,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e trinta reais), cuja abertura se dará no dia 09 de setembro de 2022, às 08:00 (oito) horas, maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy -PE; situado no endereço: Rua Antônio Santana, n.º 16 – centro – Iguaracy – PE; Fone: (87) – 3837-1144 - camaradeiguaracy@gmail.com.

Iguaracy, 05 de agosto de 2022

Arlete de Siqueira Neto

(Presidente da CPL)

LEIA-SE CORRETO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º004/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY/PE; inscrito no CNPJ sob o nº 11.368.966/0001-00, com Sede na Rua Antônio Santana, 16 - Centro – Iguaracy – PE; por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 002 de 25 de janeiro de 2022, que nomeou as Senhoras: Arlete de Siqueira Neto (Presidente), Bruna Fernandes de Torres de Moura Barros (Secretária) e Maria José de Aquino (Membro), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços (**Art. 22 §2º Lei 8.666/93**) - **TIPO:** Técnica e Preço, para Contratação de empresa especializada em organização e execução de Concurso Público para provimentos de cargos vagos de Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental para o quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Iguaracy/PE; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e de seus anexos. Preço médio estimado 500 inscritos x 71,66 (setenta e um reais e sessenta e seis centavos), totalizando em R\$ 35.830,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e trinta reais), cuja abertura se dará no dia 09 de setembro de 2022, às 08:00 (oito) horas, maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitação, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy -PE; situado no endereço: Rua Antônio Santana, n.º 16 – centro – Iguaracy – PE; Fone: (87) – 3837-1144 - camaradeiguaracy@gmail.com.

Iguaracy, 08 de agosto de 2022

ARLETE DE SIQUEIRA NETO

(Presidente da CPL)

Publicado por:

Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy

Código Identificador:A2B72CBC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 206. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ABASTECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$276.879,60. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 19 de Agosto de 2022. No site [www.https://bnccompras.com/](https://bnccompras.com/). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: <https://ingazeira.pe.gov.br/>; <https://www.diariomunicipal.com.br/amup> e/ ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: compras.ingazeira@gmail.com.

IngaZEIRA, 09/08/2022.

JOSE PESSOA VERAS FILHO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Jose Pessoa Veras Filho

Código Identificador:6726F2A4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 099/2022**

EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

Contrato nº 099/2022

PL nº 075/2022- Inexigibilidade nº 011/2022. Contratante: Município de Ipubi-PE- CNPJ Nº 11.040.896/0001-59. Contratado(a): “**KIPROKÓ PRODUÇÕES EIRELI “KIPROKÓ PRODUÇÕES”** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.896.711/0001-21. Objeto: realização de 01 (um) Show Artístico Musical com duração de 01h30minutos, no dia 26.08.2022 com o(a) Cantor(a) “**SUSSY”**. Fundamento Legal: art. 25, III da Lei nº 8.666/93. Valor. R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fonte: Programa Atividade: 13.392.0010.2042.0000 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Ipubi-PE, 08 de agosto de 2022.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:209CE8F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022**

Processo Administrativo nº 075/2022
Inexigibilidade nº 011/2022

Rh;

Reconheço, Homologo e Ratifico a justificativa apresentada pela comissão permanente de licitação- CPL- no processo administrativo nº 075/2022, Inexigibilidade 011/2022, como também o parecer da assessoria jurídica, para contratação de empresa referente a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2022, Processo Administrativo nº 075/2022, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, relativo à contratação da empresa “**KIPROKÓ PRODUÇÕES EIRELI “KIPROKÓ PRODUÇÕES”** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.896.711/0001-21, sediada na rua Paulo Honório, 120, térreo, bairro Dom Malan, Petrolina-PE, CEP 56.330-235, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Sr(a) **Kleanne Mara Damasceno Barros de Oliveira**, brasileiro(a), divorciado(a), empresário(a), RG nº 5402795 SDS/PE, CPF nº 027.368.544-97, residente e domiciliado(a) na rua Paulo Honório, 120, bairro Dom Malan, Petrolina-PE, CEP 56.330-235, através de empresário(a) exclusivo(a) e representante do(a) Cantor(a) “**SUSSY”**, para apresentação de 01 (um) show artístico musical com duração de 01h30minutos a apresentação, no pátio de eventos “José Joaquim Eugênio” na sede do município nas comemorações alusivas as festividades de Padroeira do Município “Nossa Senhora do Perpetuo Socorro” a realizar-se no dia 26 de agosto do corrente ano de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Ipubi-PE, 08 de agosto de 2022

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:DB54B939

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

PROCESSO LICITATORIO Nº. 026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022. OBJETO NAT: Serviços - **OBJETO:** Contratação de empresa que execute serviços de consultoria Administrativa no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaíba/PE. **TIPO:** Menor Preço. **FORMA DE JULGAMENTO:** Global. **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA:** 23/08/2022. **HORÁRIO DE ABERTURA DE PROPOSTA:** 09h30min. Valor Máximo mensal: R\$ 15.001,50 (quinze mil, um real e cinquenta centavos). **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site: www.itaiba.pe.gov.br.

Itaíba/PE, 09 de agosto de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:B71FA9EA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS
003/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMI, comunica que a sessão pública, por videoconferência, de abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas do Processo de licitação nº 019/2022, TOMADA DE PREÇOS 003/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução, em regime de empreitada global, para obra de recuperação de estradas vicinais no município de Itaíba/PE, conforme CV Nº 3.515.00/2021, SINCOV Nº 924697/2021, será no dia 11/08/2022, às 10h00min, através da plataforma Microsoft Teams, tendo em vista a ausência de recursos.

Itaíba 09 de agosto de 2022.

NATALIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:2E14DB99

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 138/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Nomeia Servidores Públicos aprovados na Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público decorrente do Edital nº 01/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, originário do Edital Nº 01/2021;

CONSIDERANDO a ordem de classificação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 090/2022, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os classificados da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2021, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

CARGO /FUNÇÃO: PROFESSOR II – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LETRAS

CPF	NOME	CLASSIF.
110.609.294-57	MARIA MÔNICA DA SILVA	13º

Art.2º - Os servidores nomeados deverão comparecer munidos de toda documentação exigida conforme dita no edital, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, com horário de atendimento das 08h às 13h no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art.3º - Os servidores deverão preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.

Art.4º - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação dos candidatos ora nomeados.

Art.5º - Determinar a Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais dos nomeados.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 08 de agosto de 2022.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:D50BA098

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO DO PREGÃO
ATA 001 - LEILÃO Nº 00001/2022**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a alienação de bens móveis, constituídos por veículos, máquinas e sucatas, todos de manutenção ou recuperação economicamente desvantajosa, o que os torna inservíveis aos serviços públicos da Administração Municipal. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se como meio de divulgação o Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, na Edição do dia 22/07/2022, no Site Oficial da Prefeitura Municipal, bem como por meio das Redes Sociais oficiais da Administração Municipal, Blogs e Site de Notícia da Região. Às 10:00 horas do dia 08/08/2022, reuniu-se o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 010/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA – Pregoeiro Oficial; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio e MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública por meio de vídeo conferência, no link <https://meet.google.com/wvq-ioan-xrh>, e prestou os esclarecimentos relacionado ao procedimento adotado, explicando que será declarado arrematante o licitante que apresentar maior lance por lote. Na sequência foram apregoados os lotes 3 e 4 postos em Leilão, sendo o resultado consignado no Quadro adiante:

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	Lance	Lance	Arrematante
-----	---------------	-------	-------	-------------

		Inicial R\$	Final	(Nome CPF/CNPJ)
3	01 Retroscavadeira New Holland B110B T4X4, ano 2011, Amarelo, Diesel, Chassis NAAH24521, motor 6051733. A máquina teve seu uso nos serviços de desenvolvimento rural, estando com o seu horímetro danificado no dia desta Reunião, razão pela qual não foi possível aferir a quantidade de horas da sua utilização. Existem avarias decorrente do uso cotidiano. Motor e caixa de marcha no local em funcionamento. Estão presentes todas as peças e componentes, inclusive os itens de segurança. O bem vai a leilão no estado em que se encontra	76.125,00	136.000,00	AMT TRANSPORTES LTDA 13.425.415/0001-59
4	01 SUCATA de Retroscavadeira Randon RD406 Advanced, motor natural aspirado c/84 HP de Potência, TRAC 4x4, Cabine aberta Rops-Pops, caçamba dianteira com dentes, caçamba traseira de 24, modelo 2013, motor EIN182468, Chassis 000DA406AMC4334. A máquina encontra-se totalmente queimada em razão de incêndio ocorrido durante a sua utilização. O bem vai a leilão no estado em que se encontra	4.725,00	20.000,00	Jean Medice Marques Veras 834.263.024-20

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente aprovada.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Pregoeiro

JANEIDE RAFAEL DE FONTE
Membro

MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:A13F33BB

**COMISSÃO DO PREGÃO
NOTA DE ARREMATACÃO EM LICITAÇÃO - LEILÃO**

Processo Administrativo n.º: 00071/2022
Nota de Arrematação n.º. 001/2022 de Bem Móvel (Veículo) passada a favor de AMT TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º. 13.425.415/0001-59, Extraída dos Autos do Processo Administrativo Licitatório na Modalidade Leilão.

O Senhor **Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva**, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itaetim (PE), nomeado pela Portaria n.º. 10/2022, de 03 de Janeiro do ano de 2022, faz saber a quem interessar possa e a quem o conhecimento desta couber, especialmente ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco (DETRAN – PE), que por esta Prefeitura e Comissão Permanente de Licitação (CPL), processou-se a Licitação na modalidade Leilão que culminou na alienação por arrematação do seguinte bem móvel veicular:

CÓD	DISCRIMINAÇÃO
3	01 Retroscavadeira New Holland B110B T4X4, ano 2011, Amarelo, Diesel, Chassis NAAH24521, motor 6051733. A máquina teve seu uso nos serviços de desenvolvimento rural, estando com o seu horímetro danificado no dia desta Reunião, razão pela qual não foi possível aferir a quantidade de horas da sua utilização. Existem avarias decorrente do uso cotidiano. Motor e caixa de marcha no local em funcionamento. Estão presentes todas as peças e componentes, inclusive os itens de segurança. O bem vai a leilão no estado em que se encontra

referente ao **Item 3**, do Anexo I, do Edital do Processo *ut supra* numerado, com Aviso publicado na Edição do dia 22 de julho 2022, do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco. A presente Nota servirá para título e conservação de seus direitos, de acordo com as peças a seguir juntas por cópia "xerox" devidamente autenticadas, que compõem a presente Nota de Arrematação passada a favor de AMT TRANSPORTES LTDA, extraída dos autos do Processo Administrativo Licitatório n.º. 00071/2022, com lance no valor de R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais). Esta Nota só terá validade quando apresentada junto com os respectivos Documentos de Arrecadação Municipal (DAM) referentes aos pagamentos estabelecidos no Item 5.4 do Edital do Processo Administrativo Licitatório n.º. 00071/2022. O referido é verdade, dou fé.

Dados para pagamento:

DAM – Receita Extra Orçamentária – Comissão de Pregoeiro – (5%) – R\$ 6.800,00

DAM – Receita Orçamentária - Pagamento do Bem Arrematado – R\$ 129.200,00

Itapetim (PE), em 08 de Agosto do ano de 2022.

LUIZ ALBERTO PATRIOTA LOPES DA SILVA

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE)

Portaria n.º. 204/2021

RG 3.676768 SSP PB - CPF n.º.016.302.004-33

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:3FE2651C

COMISSÃO DO PREGÃO

NOTA DE ARREMATACÃO EM LICITAÇÃO - LEILÃO

Processo Administrativo n.º.: 00071/2022

Nota de Arrematação n.º. 002/2022 de Bem Móvel (Veículo) passada a favor de JEAN MEDICE MARQUES VERAS, CPF n.º. 834.263.024-20, Extraída dos Autos do Processo Administrativo Licitatório na Modalidade Leilão.

O Senhor **Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva**, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), nomeado pela Portaria n.º. 10/2022, de 03 de Janeiro do ano de 2022, faz saber a quem interessar possa e a quem o conhecimento desta couber, especialmente ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco (DETRAN – PE), que por esta Prefeitura e Comissão Permanente de Licitação (CPL), processou-se a Licitação na modalidade Leilão que culminou na alienação por arrematação do seguinte bem móvel veicular:

CÓD	DISCRIMINAÇÃO
4	01 SUCATA de Retroscavadeira Randon RD406 Advanced, motor natural aspirado c/84 HP de Potência, TRAC 4x4, Cabine aberta Rops-Fops, caçamba dianteira com dentes, caçamba traseira de 24, modelo 2013, motor EIN182468, Chassis 000DA406AMC4334. A máquina encontra-se totalmente queimada em razão de incêndio ocorrido durante a sua utilização. O bem vai a leilão no estado em que se encontra

referente ao Item 4, do Anexo I, do Edital do Processo *ut supra* numerado, com Aviso publicado na Edição do dia 22 de julho 2022, do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco. A presente Nota servirá para título e conservação de seus direitos, de acordo com as peças a seguir juntas por cópia "xerox" devidamente autenticadas, que compõem a presente Nota de Arrematação passada a favor de JEAN MEDICE MARQUES VERAS, extraída dos autos do Processo Administrativo Licitatório n.º. 00071/2022, com lance no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Esta Nota só terá validade quando apresentada junto com os respectivos Documentos de Arrecadação Municipal (DAM) referentes aos pagamentos estabelecidos no Item 5.4 do Edital do Processo Administrativo Licitatório n.º. 00071/2022.

O referido é verdade, dou fé.

Dados para pagamento:

DAM – Receita Extra Orçamentária – Comissão de Pregoeiro – (5%) – R\$ 1.000,00

DAM – Receita Orçamentária - Pagamento do Bem Arrematado – R\$ 19.000,00

Itapetim (PE), em 08 de Agosto do ano de 2022.

LUIZ ALBERTO PATRIOTA LOPES DA SILVA

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE)

Portaria n.º. 10/2022

RG 3.676768 SSP PB - CPF n.º.016.302.004-33

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:41D18FBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 122/2022 - PROCESSO: Nº 219/2022

O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO COCO DO SOSSEGO: NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022 EM COMEMORAÇÕES DO “DIA INTERNACIONAL DA MULHER NEGRA”.**

Atração Artística:GRUPO COCO DO SOSSEGO REPRESENTANTE EXCLUSIVO:KIARELLY DA SILVA BARBOSA, CPF:117.130.954-67

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três Mil reais)

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 01 de agosto de 2022.

GLAYDSON FIGLIUOLO DO NASCIMENTO

Secretário de Eventos

Publicado por:

Sandro Antonio de Farias

Código Identificador:B7533CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 036/2022 - PROCESSO 221/2022

O Município de Itapissuma, torna público a abertura de licitação para o Objeto **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CREDITOS PROVINIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – PE, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO**

TIPO : MAIOR LANCE

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC** www.bnc.org.br Fone: 9 94666465

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC** www.bnc.org.br

Valor mínimo **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**

Data abertura: 19/08/2022, as 09:00.

Itapissuma, 08 de agosto de 2022.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ

Pregoeira.

Publicado por:

Andrea Cristina Xavier André

Código Identificador:A1833951

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE FASE DE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022 - PROCESSO 105/2022 –

O município de Itapissuma-PE, torna público o o início da fase de **MANIFESTAÇÃO DE RECURSO** do Pregão Eletrônico 024/2022 para o Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA**

REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO PIPA PARA OS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM AS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL.Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC**
www.bnc.org.br**Data: 09/08/2022, as 09:00****Itapissuma, 08 de agosto de 2022.****ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ**

Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:7EBCB45F**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO 028/2022 - PROCESSO 113/2022 –**

O município de Itapissuma-PE, torna público o a solicitação de apresentação de amostras para o Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE BANHO E APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.**

Local da entrega: Rua Manoel Lourenço, 16 – Centro – Itapissuma-PE

Data máxima : 11/08/2022, as 13:00**Itapissuma, 08 de agosto de 2022.****ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ**

Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:1282F448**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 027/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
012/2022****AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação com alguns itens com Cota Principal e Reservada de 25% Para ME/EPP/MEI, Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias Solicitantes do município de Itaquitinga - PE. Valor Máximo Total: Somatório dos ITENS da COTA PRINCIPAL (75%) (401 à 405): **R\$ 395.862,32** (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos); Somatório dos ITENS da COTA RESERVADA (25%) (396 à 400): **R\$ 125.367,58** (cento e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) Somatório dos ITENS da COTA PRINCIPAL (01 à 395), **R\$ 2.337.798,32** (dois milhões, trezentos e trinta e setenta mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), Totalizando o valor de **R\$ 2.859.028,22** (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, vinte e oito reais e vinte e dois centavos). data de abertura da sessão para o dia: **23/08/2022** às **09:00h**. Sala da CPL: Rua José Pereira de Lira e Silva, nº 201, centro, Itaquitinga -PE. Edital, anexos e outras Informações Adicionais: podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e no site

<https://www.licitacoes-e.com>. ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplicitaitaquitinga2021@gmail.com**Itaquitinga- PE, 08 de agosto de 2022.****LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR**

Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:0221762C**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
RESULTADO DO JULGAMENTOS DOS RECURSOS - ACS**

Seleção Simplificada para Agentes Comunitários Inscritos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Jataúba ano 2022.
EDITAL ACS 01/2022

Em total cumprimento ao cronograma do edital de Seleção Pública para Agentes Comunitários de Saúde no Município de Jataúba-PE, informamos que após o esgotamento do prazo para interposição de recursos quanto ao processo seletivo, ou seja, dias 04 e 05 de agosto de 2022, destaco que houveram apenas 2 (dois) recursos. Desse modo, **ambos os recursos restaram incapazes de alterar a ordem classificatória preliminarmente publicada**, onde permanecerá sem qualquer ajuste. Assim, os procedimentos administrativos da presente Seleção Simplificada para Agentes Comunitários no Município de Jataúba/PE continua a seguir o seu cronograma legal.

Jataúba. 08 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**Publicado por:**
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:6CE808CB**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o julgamento constante do processo administrativo nº: 012/2022.

RESOLVE:

Determinar o Arquivamento do Processo Administrativo 012/2022 por não evidência de infração disciplinar ou ilícito penal, nos termos do Parágrafo Único do artigo 159 da Lei 019/1997.

Jatobá/PE, 08 de Agosto de 2022

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta portaria, foi publicada nos termos do art. 99 da Lei orgânica do município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTOSecretária de Administração e Gestão
Portaria nº 40.2022.**Publicado por:**
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:3B824A58

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o julgamento constante do processo administrativo nº: 010/2022.

RESOLVE:

Determinar o Arquivamento do Processo Administrativo 010/2022 por não evidência de infração disciplinar ou ilícito penal, nos termos do Parágrafo Único do artigo 159 da Lei 019/1997.

Jatobá/PE, 08 de Agosto de 2022

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta portaria, foi publicada nos termos do art. 99 da Lei orgânica do município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão
Portaria nº 40.2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:F7D3195D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2022**

O Prefeito do Município de Jatobá, no uso de suas atribuições e tendo em vista o julgamento constante do processo administrativo nº: 007/2021.

RESOLVE:

Arquiva-se o processo Administrativo 007/2021, pela conclusão.

Determinar a notificação do Sr. Renildo da Conceição Ribeiro do teor dessa decisão, bem como, da Certidão de Arquivamento Processual.

Jatobá/PE, 08 de agosto de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta portaria, foi publicada nos termos do art. 99 da Lei orgânica do município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão
Portaria nº 40.2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:8DE8F207

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2022**

EMENTA: Exonera servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar a Sra. GISELE LIMA DE REZENDE MENEZES, CPF nº 076.894.374-43, do cargo de Chefe de Divisão de Cadastramento e Arrecadação, CC-6, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:D0D88F7C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2022**

EMENTA: Exonera servidor do Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

CONSIDERANDO a permanência da servidora nos quadros da administração pública alterando, contudo, o seu cargo.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Exonerar o Sr. TARCÍSIO EDUARDO GOMES DE SOUZA E SILVA, CPF nº 074.077.464-60, do cargo de Assessor de Secretaria, CC-8, a partir desta data.

Art. 2o – Ato contínuo, nomear o Sr. TARCÍSIO EDUARDO GOMES DE SOUZA E SILVA, CPF nº 074.077.464-60, para o cargo de Chefe de Divisão de Cadastramento e Arrecadação, CC-5, a partir desta data.

Art. 3o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO

Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:2998486C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE EXTINÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022-FME
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022-FME**

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, *in verbis*:

Súmula 346

A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Súmula 473

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação em sua ata de julgamento da fase de proposta de preços, apresentou novo fato quanto a as condições de habilitação da empresa M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA – CNPJ 19.314.966/0001-21;

CONSIDERANDO o Princípio do contraditório e da ampla defesa, decorrente do art. 5º, LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico acostado aos autos.

RESOLVE:

Extinguir, o ato de “Termo de Adjudicação e Homologação e Ato de Convocação”, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022-FME, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2022-FME, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços na construção de uma Creche Proinfância Tipo 1, Opção 220V, com Sapatas na Sede do Município de João Alfredo – PE (Modelo Padrão FNDE), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição 3141 de 29/07/2022 com código identificado 59999A21 e Edição 3143 de 02/08/2022, com código identificador C1DBC24;

Remeter à Comissão Permanente de Licitação para instauração de procedimento de diligência apurado, quanto a complementação da Proposta de Preços apresentada pela M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA – CNPJ 19.314.966/0001-21.

Publique-se.

João Alfredo, 08 de agosto de 2022.

IDNEY KLEITON BRITO DUTRA

- Gestor do FME -

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:C07AC623

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE ANULAÇÃO**

Saibam, quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que aos oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (08/08/2022), na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Dom Luiz de Brito, 10, no Centro da Cidade de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, foi **ANULADO** com base no artigo 49 da Lei 8.666/93. Da anulação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias uteis nos Termos do art. 109, inciso I, alínea “c” da Lei 8.666/93, o **Processo Licitatório : 038/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022**, objetivando a Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como reposição de peças dos veículos pertencentes a frota das secretarias de (Infraestrutura, Saúde, Educação, Agricultura, Assistência Social e Administração) do Município Joaquim Nabuco-PE, Em razão de inconsistências no Termo de Referência.

Joaquim Nabuco/PE, em 08 de Agosto de 2022.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:AE1FA83D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA**

Processo: 035/2022. **Dispensa:** 009/2022: **Objeto Nat.:** Locação. **Objeto Descr.:** Locação de um imóvel localizado na Rua Potyra, nº 186, Prado, Freguesia dos Afogados, Recife/PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor de **Fernanda Lamenha de Freitas**, CPF nº: 608.288.544-91. **Valor global:** R\$ 50.400,00.

Jupi/PE, 03 de agosto de 2022.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:6FB5F56D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 280/2022**

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado no departamento de recursos humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de **licença maternidade** a servidora pública municipal a Sr(a) **JULIANA ARANDAS BORBA MONTEIRO** portadora do CPF nº 045.598.704-11 contados a partir de 15/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2022.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:F3FA1DB9**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA/PE, inscrito no CNPJ: 10.369.937/0001-92. **Pregão Eletrônico nº 005/2022-FMS-Processo Licitatório nº 005/2022-FMS.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalar e curativos especiais, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica- CAF e demais Unidades de Saúde, através da secretaria de saúde de Jurema/PE. **Valor Máximo Admitido: R\$ 3.507.769,03.** Início do acolhimento das propostas: **10/08/2022, às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **19/08/2022 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **19/08/2022 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.bnc.org.br ou através do E-mail: jurema.licitacao@gmail.com. Telefone para contato: (87) 981453610.

LIDIANE CORREIA DE CAMPOS SALVINO

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Cristiane Canabarra Franco de Andrade

Código Identificador:6E4041A9**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
Processo Adm: Nº 003/2022**

Objeto: Aquisição futura de 04 (quatro) veículos tipo Ambulância, Saveiro e moto para o Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa do Carro-PE

Empresas vencedoras valor total: R\$538.120,00 (quinhentos e trinta e oito mil e cento e vinte reais): **VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI** (2035170000138) com o lote: 2 no valor total de R\$426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais). **FIORI VEICULO S.A** (35715234000108) com o lote: 3 no valor total de R\$112.120,00 (cento e doze mil e cento e vinte reais).

Item deserto: 1

LAGOA DO CARRO - PE, 17 de Julho de 2022

BRUNA FERREIRA DA SILVA

Condutor de Processos

Publicado por:

Bruna Ferreira da Silva

Código Identificador:E73E5DC6**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
Processo Adm: Nº 003/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (ITENS REMANESCENTES E FRACASSADOS DO PREGÃO) PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE

Empresas vencedoras valor total: R\$41.484,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais): **MS HOSPITALAR EIRELI** (3619162000100) com os lotes: 2, 3, 6, 7 e 8 no valor total de R\$37.984,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais). **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA** (31908034000102) com o lote: 1 no valor total de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Itens desertos: 4 e 5

LAGOA DO CARRO - PE, 08 de agosto de 2022

BRUNA FERREIRA DA SILVA

Condutor de Processos

Publicado por:

Bruna Ferreira da Silva

Código Identificador:1CA40DBB**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ADITIVO Nº 04-CONTRATO Nº 039-2019**

Contrato Nº: 039-2019. Processo Nº: 022/2019. Pregão Presencial Nº: 05//2019. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 039/2019 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna nº 590/2022 e termo de referência em anexo.

Contratada: CBM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 33.017.866/0001-64.

Vigência de 12 (doze) meses.**Lagoa Grande/PE, 08 de agosto de 2022.****ADEMAR NONATO BARBOSA**

Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:

Claudeneice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:ECFE1346**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal Nº 139/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOÃO MARCELO COUTINHO FONSECA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.526.744-86, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretoria Executiva de Saúde Bucal - símbolo CC1A.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 05 de agosto de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:C9129DD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo IX da Lei Orgânica Municipal e o artigo 81, V da Lei nº 6.123, de 20 de Julho de 1968 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado subsidiariamente ao Município de Limoeiro-PE;

CONSIDERANDO o ofício nº 065/2022 e a Portaria nº 021/2022, expedidos pelo LimoeiroPrev - Fundo de Previdência Própria do Município de Limoeiro-PE;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de Agente Administrativo ocupado pela servidora **EDILEUSA MARIA DO PRADO**, matrícula 80.873, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia e ao Fundo Previdenciário (LimoeiroPrev) a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 08 de agosto de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:B9AAD6CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o ofício nº 066/2022 do Fundo de Previdência Própria desta municipalidade solicitando a cessão temporária da servidora para ficar à disposição e desempenhar as funções no LimoeiroPrev;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CESSÃO TEMPORÁRIA** da servidora **CLÁUDIA MENDONÇA DE ARRUDA**, matrícula nº 80.779, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Tecnologia, para ficar à disposição do LimoeiroPrev com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia e ao Fundo Previdenciário (LimoeiroPrev) a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 01/08/2022 a 31/12/2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 08 de agosto de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:97C3426F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO 1A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANA PAULA DOS SANTOS LUNA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.656.844-56, do Cargo em Comissão de Assessoria Especial de Gestão 1A - símbolo CC1B.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 08 de agosto de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:1134B15A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

Contrato nº 008/2022 – Processo Administrativo nº 006/2022. CPL.

Objeto: Locação de software de gerenciamento de documentos, Locação de servidor em nuvem, Locação de armazenamento adicional no servidor web com unidade padrão em no mínimo 100 gigabytes.

Contratado: SETEV SEGURANCA ELETRONICA E TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 15.821.387/0001-14.

Valor Global: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Vigência: 05 (cinco) meses.

Machados, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ ROGERIO SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Joseleide Salustiano de Andrade
Código Identificador:EADD9768

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

Contrato nº 009/2022 – Processo Administrativo nº 007/2022. CPL.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços na elaboração de matéria publicitária visando a divulgação nos sites e redes sociais pertencentes a Câmara Municipal de Machados -PE.

Contratado: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA 07088919427

CNPJ/MF sob o nº 42.880.276/0001-51.

Valor Global: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Vigência: 05 (cinco) meses.

Machados, 03 de agosto de 2022.

JOSÉ ROGERIO SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Joseleide Salustiano de Andrade
Código Identificador:04D6D55A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00002/2022. Processo Nº: 00002/2022. CPL. Serviço. Locação de imóvel localizado na Rua Manoel João, Nº 1258, centro, Machados, para servir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, local onde funcionará Centro de Reabilitação e Especialidades Integradas, de Machados. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Julio Gomes da Silva Filho. CPF: 380.651.344-91. Valor R\$13.332,00.

Machados, 26/01/2022.

MARCELLA DA MOTA PEREIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00015/2022. Processo Nº: 00002/2022. CPL. Dispensa Nº DP00002/2022. Serviço. Locação de imóvel localizado na Rua Manoel João, Nº 1258, centro, Machados, para servir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, local onde funcionará Centro de Reabilitação e Especialidades Integradas, de Machados. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Machados. Contratado: Julio Gomes da Silva Filho. CPF: 380.651.344-91. Valor R\$13.332,00. Vigência: de 26/01/2022 a 26/12/2022.

Machados, 26/01/2022.

MARCELLA DA MOTA PEREIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:C664E986

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00018/2022. Processo Nº: 00005/2022. SDL. Dispensa Nº DV00005/2022. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sanitização e desinfecção dos prédios

públicos do Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sanitização e desinfecção dos prédios públicos do Fundo Municipal de Saúde de Machados-PE, como medida preventiva ao contágio do coronavírus (COVID-19) – Variante ômicron, com o fornecimento de material, ferramentas, utensílios, equipamentos e pessoal adequado. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Machados. Contratado: Juarez Francisco Romao. CNPJ: 34.760.672/0001-17. Valor R\$27.398,59. Vigência: de 17/02/2022 a 17/05/2022.

Machados, 17/02/2022.

MARCELLA DA MOTA PEREIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:5F654412

PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00001/2022. CPL. Convite Nº 00001/2022. Serviço. Homologação do Convite Nº 00001/2022, para Contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação de estruturas de evento (Incluindo Montagem e Desmontagem), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, durante as festividades tradicionais do município de Machados – PE no exercício de 2022, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8: ACB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI. CNPJ: 15.723.813/0001-87, pelo valor de R\$142.730,00.

Machados, 19/01/2022.

JUAREZ RODRIGUES FERNADES
Prefeito.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:12F4D8BE

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00009/2022. Processo Nº: 00001/2022. CPL. Convite Nº 00001/2022. Serviço. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de locação de estruturas de evento (Incluindo Montagem e Desmontagem), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, durante as festividades tradicionais do município de Machados – PE no exercício de 2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Machados: 02.080 – SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LAZER 1339227032.072 – PROMOÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS FICHA 1312200032.074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: Acb Producoes e Eventos Eireli. CNPJ: 15.723.813/0001-87. Valor R\$142.730,00. Vigência: de 26/01/2022 a 31/12/2022.

Machados, 26/01/2022

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Cultura

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:42D9CAC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

Processo Administrativo Nº 015/2022

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para serviços reformas e ampliações nas praças públicas, na sede e no distrito de sertãozinho no município de Maraial/PE.

Considerando o indeferimento dos recursos, o qual se encontra anexo aos autos, bem como, encerrados os prazos para as contrarrazões, será dada continuidade ao Processo Licitatório com a abertura das Propostas de Preços no dia 10 de agosto de 2022, às 10h00min, na Sala de reuniões da Comissão de licitação, situada no prédio sede desta Prefeitura, localizada na Rua Dr. Jose Higino, 80, Centro Maraial – PE.

Maraial/PE, 08 de agosto de 2022.

JACKSON FERNANDO TORRES T. DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:20A060E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 329/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Professora Auxiliar do Ensino Infantil, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Gabriela Lopes de Souza**, aprovado(a) em 17º lugar CR com a média final de 58 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 05 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:C276AB0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 330/2022

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas para o cargo de Merendeiro, devidamente homologado.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter de efetivo o(a) candidato(a) **Davi Jacinto de Araújo Júnior**, aprovado(a) em 13º lugar CR com a média final de 70 pontos, o(a) qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mirandiba, em 08 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:2CCD1DC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – ITENS
RECLASSIFICADOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021
– PREGÃO ELETRÔNICO [RP] Nº. 016/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Itens
Reclassificados

HOMOLOGO, o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 048/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO [RP] Nº. 016/2021**, cujo objeto consistem em **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE PESSOAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE E A POLICLÍNICA BEIRÓ UCHOA NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE e ADJUDICO o objeto à licitante:**

RODRIGO RAPHAEL BEZERRA SARMENTO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 41.014.441/0001-20, com sede a Rua José Carlos Duarte da Rocha, nº 59, Bonança - Moreno/PE - CEP: 54.800-000, o valor de total de **R\$ 98.648,58 (noventa e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, vencedora dos ITENS 02, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 34, 38, 39, 49, 51 e 53

Moreno, 20 de Julho de 2022.

LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:CF9CF115

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2019. CPL. Reajuste de valor ao contrato, referente, Contratação de empresa para de prestação de serviços eventual e futura de locação de veículos sem combustível e sem motorista, conforme as necessidades da Administração. Contratado: Empresa JP Comercio de Peças e Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.468.497/0001-41. Modifica o contrato primitivo de Nº 044/2019 celebrado em 08 de Agosto de 2019, oriundo processo de licitação nº 011/2019, Pregão Presencial 006/2021, Homologado em 05/08/2019, tendo o contrato original o valor de R\$ 611.280,00 (Seiscentos e onze mil, duzentos e oitenta reais), sendo aditivado um acréscimo de R\$ 42.789,60 (Quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente aos itens 01 – 02 – 03 e 04 do contrato original, ficando assim o valor contratual atual em VALOR TOTAL: R\$ 654.069,60 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Nazaré da Mata, 08 Agosto 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:20A7CB7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 040/2021 PREGÃO ELETRÔNICO
016/2021.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2022. CPL. Reajuste de valor ao contrato, referente, Contratação de empresa para fornecimento eventual e futuro de pneus, câmaras e protetores, destinados para frota de veículos da Prefeitura, Secretaria de Ação Social e Trabalho e Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Empresa FLOR DA MATA COMERCIO EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.847.691/0001-99. Modifica o contrato primitivo de Nº 018/2022 celebrado em 28 de Abril de 2022, oriundo processo de licitação nº 040/2021, Pregão Eletrônico 016/2021, Homologado em 28/09/2021, tendo o contrato original o valor de R\$ 303.378,30 (Trezentos e três mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos), sendo aditivado um acréscimo de R\$ 42.506,48 (Quarenta e dois mil, quinhentos e seis reais e quarenta e oito centavos), correspondente aos itens 06 – 07 – 08 – 09 – 11 – 12 – 13 – 18 – 25 – 29 – 31 – 33- 34- 35 – 36 e 38 do contrato original ,ficando assim o valor contratual atual em R\$ 345.884,78 (Trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Nazaré da Mata, 08 Agosto 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:86F93B05

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022/PMO.
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 – CPL/OBRAS -
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – SGPA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022/PMO. CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS CORREDORES DE TRANSPORTES, COM RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, NO MUNICÍPIO DE OLINDA – PE. Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa CONSTRUTORA ANCAR LTDA, CNPJ nº 00.758.756/0001-02, no valor global de R\$ 5.867.971,61.

Olinda, 08 de agosto de 2022.

ALUÍSIO PEREIRA ANDRADE FILHO
Secretário Executivo de Manutenção Urbana.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:D8249EFE

**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº
145/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF), com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE NÚCLEO ESPÍRITA A ESCOLA DO MESTRE**, da conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 252/2022**, proferido na data de 18 de maio de 2022, pela **JULGADORA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº **64.954-6**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.003165.1**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE TRSD**, referente ao sequencial imobiliário nº **10245774**, contendo a seguinte **EMENTA**: Reclamação contra Lançamento de TRSD. Hipótese de enquadramento nas disposições previstas nos arts. 212, 214 e 215, da Lei Complementar Municipal nº 03/1997 (Código Tributário Municipal de Olinda - CTMO), alterada pela Lei Complementar Municipal nº 056/2021. Pedido **CONHECIDO** e julgado **IMPROCEDENTE**. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

Olinda, 05 de agosto de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:412711C8

**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 146/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** o **REQUERENTE SIMONE VILAÇA MARQUES**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 352/2022**, proferido na data de 29 de junho de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, matrícula nº 11.017-5, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.004318-5**, de **DEFESA FISCAL** referente ao **Auto de Infração nº 500104204**, contendo a seguinte ementa: “**Auto de Infração nº 500.027.21-8 - procedente. Falta de comunicação de dados cadastrais**”. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:662418E0

**SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº
147/2022**

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE ALBERTO BARRETO BRAYNER**, da conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 323/2022**, proferido na data de 13 de junho de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, matrícula nº **67.141-0**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.002257.1**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE IPTU E TRSD**, referente ao sequencial imobiliário nº **1098173.0**, contendo a seguinte **EMENTA**: “**Reclamação contra Lançamento de IPTU e TRSD. Hipótese de enquadramento nas disposições previstas nos arts. 68, 212, 214 e 215, da Lei Complementar Municipal nº 03/1997 (Código**

Tributário Municipal de Olinda - CTMO), alterada pela Lei Complementar Municipal nº 056/2021 . Pedido CONHECIDO e julgado PROCEDENTE". O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

Olinda, 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:4B7A2359

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº
148/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE SIMONE COSTA E SILVA**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 366/2022**, proferido na data de 08 de julho de 2022, pela **JULGADORA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 64.954-6, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.010579-2**, de **ISENÇÃO DE IPTU E TRSD BAIXA RENDA**, referente ao sequencial imobiliário nº 1142763.9, contendo a seguinte **EMENTA: Isenção de IPTU e TRSD para Baixa Renda. Hipótese de enquadramento na previsão normativa do art. 99, III, c/c art. 213, III, da Lei Complementar Municipal nº 03/97. Pedido Conhecido e julgado Procedente.** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:77CCAA57

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº
149/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE MARILENE OLIVEIRA DE MORAIS**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 355/2022**, proferido na data de 01 de julho de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 11.017-5, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.004514-8**, de **ISENÇÃO DE IPTU**, referente ao sequencial imobiliário nº 1085295.6 contendo a seguinte **Ementa: "IPTU. Isenção. Proprietário aposentado ou pensionista. Exegese LC 03/97, art. 99, VI, com alterações da LC 056/2021. Isenção parcial. Pedido procedente".** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:38866AC1

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº
150/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE MARIA EDNICE DO NASCIMENTO GUIMARÃES LEITE**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 318/2021**, proferido na data de 13.08.21, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 11017-5, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.005092-0**, de **ISENÇÃO DE IPTU EX-COMBATENTE**, referente ao sequencial imobiliário nº 1102501.8, contendo a seguinte **EMENTA: 1. Pedido de isenção de IPTU extinto sem apreciação do mérito. 2. Requerente não atendeu requisito de complementação de instrução.** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:5D11C0A0

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº
151/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE JOSEFA NECI DE LIMA GAMA**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 010/2022**, proferido na data de 05.07.22, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL**, matrícula nº 64.954-6, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.011123-7**, de **ISENÇÃO DE IPTU - Servidor Municipal**, referente ao sequencial imobiliário nº 1.044163.8, contendo a seguinte **EMENTA: "Isenção de IPTU e Taxa de Limpeza Pública. Servidor Municipal. Hipótese de enquadramento à previsão normativa do art. 99, IV, §1º e §2º, c/c o art. 219, da Lei Complementar nº 03/1997. Pedido CONHECIDO e julgado PROCEDENTE".** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:B9712F3B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 284, 01 DE AGOSTO DE 2022.

Define a Comissão Especial Coordenadora do Processo de Seleção Pública Simplificada de Profissionais para composição de Equipe Multiprofissional para atuarem na Secretaria de Educação e nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Olinda/2022 e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação de Olinda**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048/2018, no seu artigo 7º;

Considerando o disposto no **Decreto nº 115/2022**, que autoriza a contratação de profissionais por necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação de profissionais nas áreas de Psicologia, Serviço Social e Técnico Interpret de Libras para atuarem na Equipe Multiprofissional da Secretaria de Educação e nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Olinda, através de **Processo Seletivo Simplificado por necessidade temporária de excepcional interesse público promovido pela Secretaria de Educação.**

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Coordenadora do **Processo Seletivo Simplificado por necessidade temporária de excepcional interesse público promovido pela Secretaria de Educação**, responsável pela elaboração das normas, criação de todos os instrumentos para a inscrição, recebimento e análise dos recursos, divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários;

Art. 2º - A Comissão Especial Coordenadora será composta pelos seguintes membros:

NOME	MAT. Nº	SETOR
Geanete Maria Tavares Torres	701130/2	Diretoria de Recursos Humanos/Educação
Eric Pereira da Silva	717347/1	Assessoria Jurídica Educação
Waldênia Leão de Carvalhos	143057/1	Diretoria de Recursos Humanos/Educação
Eline Aparecida da Silva	670669/1	Diretoria de Ensino e Formação Profissional
Anne Souza Carolynne de Souza Correia	71637/1	Diretoria Geral de Recursos Humanos/SGPA
Paulo Maciel R. de Carvalho	709085/1	Procuradoria Geral de Olinda

Parágrafo Único: A Coordenação da referida Comissão Especial ficará a cargo do primeiro componente.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial será 03 (três) meses consecutivos, contando os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 01 de agosto de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:B8DE9CCD

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 288, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Define a Comissão de Avaliação Curricular da Seleção Pública Simplificada de Profissionais para composição de Equipe Multiprofissional para atuarem na Secretaria de Educação e nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Olinda/2022 e dá outras providências.

A **Secretária de Educação de Olinda**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.048/2018, no seu artigo 7º;

Considerando o disposto no Decreto nº 115/2022, que autoriza a contratação de profissionais por necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação de profissionais nas áreas de Psicologia, Serviço Social e Técnico Interpret de Libras para atuarem na Equipe Multiprofissional na Secretaria de Educação e nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Olinda, através de **Processo Seletivo Simplificado por necessidade temporária de excepcional interesse público promovido pela Secretaria de Educação.**

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação Curricular do **Processo Seletivo Simplificado por necessidade temporária de excepcional**

interesse público promovido pela Secretaria de Educação, responsável pelo acompanhamento, avaliação curricular e documental, entrega dos resultados à Comissão Especial Coordenadora da Seleção Pública Simplificada, designada em **portaria nº 284/2022**, e além de todos os comunicados que se fizerem necessários;

Art. 2º - A Comissão de Avaliação Curricular será composta pelos seguintes membros:

NOME	MAT. Nº	SETOR
Ana Cláudia Vasconcelos Dantas	161918/1	Diretoria de Recursos Humanos
Waldênia Leão de Carvalho	143057/1	
Ana Lúcia Gomes de Sousa	166545/1	Departamento de Gestão Escolar
Claudia Germana Carmelo Farias	671134/1	
Danielle Silva da Rocha Correia	188182/1	Diretoria de Ensino e Formação Profissional
Diana Cristina das Chagas	18690/2	
Edivaldo Leão Pontes	66732/1	
Gilmar Ferreira dos Santos	25882/2	
José Ricardo Soares	27127/6	
Dircilene Ferreira de Menezes	18998/7	
Glauce Vilela Martins	18381/4	

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 03(meses) consecutivos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 01 de agosto de 2022.

EDILENE SOARES DAS NEVES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Danielle da Silva Araújo

Código Identificador:B1338D04

**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.
PROCESSO Nº 003/2022/SEPACTUR/PMO**

Objeto: Contratação empresa **ENGENHO DE MÍDIA COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.213.849/0001-92, referente à participação com anúncio de 1 (uma) página, na edição histórica 200 anos da independência do Brasil e como foi em Pernambuco, o lançamento da publicação será em setembro do ano de 2022, com distribuição de 5.000 (cinco mil) exemplares para biblioteca, escolas públicas, entidades governamentais de ensino, faculdades e lotes para empresas participantes da edição. Fundamento Legal: art. 24, inciso II, Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Programa: 7040

Ação: 8026

Subação: 01

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 1500.

Valor Total: de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Ratificação da Dispensa: em 05/08/2022, por Gabriela Campelo de Lira Maranhão, **Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo de Olinda.**

Publicado por:

Amanda Silva de Moura

Código Identificador:E00A2F42

**SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
202/2022**

Formalização de contrato nº 202/2022, Pregão eletrônico nº 015/2022, Processo licitatório nº 018/2022-PMO celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **SATGURU TRAVEL ET TOURS SERVICES LTDA**, CNPJ Nº 15.542.034/0001-85, **contratada**. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo visando o agenciamento de viagem na prestação de serviços de cotação, reserva, emissão,

cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e assessoramento do melhor roteiro aéreo, para a administração da secretaria de saúde do município, acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. Valor do contrato R\$: 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Olinda, 04 de julho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:2AF11777

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
186/2022

Formalização de contrato nº 186/2022, Pregão eletrônico nº 010/2022, Processo licitatório nº 011/2022-FMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, contratante, e a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.484.373/0001-24, contratada. OBJETO: Aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades de atendimento do Serviço de Pronto Atendimento (SPA) de Olinda, por um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 58.650,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).

Olinda, 28 de julho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:12E4ACC9

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
185/2022

Formalização de contrato nº 185/2022, Pregão eletrônico nº 010/2022, Processo licitatório nº 011/2022-FMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, contratante, e a empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.788.766/0001-05, contratada. OBJETO: Aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades de atendimento do Serviço de Pronto Atendimento (SPA) de Olinda, por um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 51.845,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).

Olinda, 01 de agosto de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:6AAC3AA1

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
187/2022

Formalização de contrato nº 187/2022, Pregão eletrônico nº 010/2022, Processo licitatório nº 011/2022-FMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, contratante, e a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, contratada. OBJETO: Aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades de atendimento do Serviço

de Pronto Atendimento (SPA) de Olinda, por um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 42.660,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e seis reais).

Olinda, 01 de agosto de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:469866A4

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
188/2022

Formalização de contrato nº 188/2022, Pregão eletrônico nº 010/2022, Processo licitatório nº 011/2022-FMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, contratante, e a empresa MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 36.191.620/0001-00, contratada. OBJETO: Aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades de atendimento do Serviço de Pronto Atendimento (SPA) de Olinda, por um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 21.677,50 (vinte e um mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Olinda, 29 de julho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:933B6794

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
163/2022

Formalização de contrato nº 163/2022, Pregão eletrônico nº 005/2022, Processo licitatório nº 006/2022-FMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, contratante, e a empresa AGRESTEMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ Nº 35.854.418/0001-40, contratada. OBJETO: Aquisição de medicamentos gerais e controlados que resultaram em deserto ou fracassado nos pregões 002/2021 e 008/2021, para suprir as necessidades dos atendimentos das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 148.041,00 (cento e quarenta e oito mil e quarenta e um reais).

Olinda, 29 de julho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:0BEE51DA

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
168/2022

Formalização de contrato nº 168/2022, Pregão eletrônico nº 005/2022, Processo licitatório nº 006/2022-FMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, contratante, e a empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ Nº 26.099.393/0001-35, contratada. OBJETO: Aquisição de medicamentos gerais e controlados que resultaram em desertos ou

fracassados nos pregões 002/2021 e 008/2021, para suprir as necessidades dos atendimentos das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 127.960,20 (cento e vinte e sete mil e novecentos e sessenta reais e vinte centavos).

Olinda, 01 de agosto de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:895E392F

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
162/2022

Formalização de contrato nº 162/2022, Pregão eletrônico nº 005/2022, Processo licitatório nº 006/2022-FMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, contratante, e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, contratada. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos gerais e controlados que resultaram em desertos ou fracassados nos pregões 002/2021 e 008/2021, para suprir as necessidades dos atendimentos das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 106.155,00 (cento e seis mil e cento e cinquenta e cinco reais).

Olinda, 02 de agosto de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:A24D0DC8

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
156/2022

Formalização de contrato nº 156/2022, Pregão eletrônico nº 005/2022, Processo licitatório nº 006/2022-FMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, contratante, e a empresa **JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 30.553.793/0001-37, contratada. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos gerais e controlados que resultaram em desertos ou fracassados nos pregões 002/2021 e 008/2021, para suprir as necessidades dos atendimentos das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 3.000,00 (três mil reais).

Olinda, 08 de julho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:BDEDBF6B

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
157/2022

Formalização de contrato nº 157/2022, Pregão eletrônico nº 005/2022, Processo licitatório nº 006/2022-FMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, contratante, e a empresa **INJEMED DISTRIBUIDORA**

HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 28.145.496/0001-00, contratada. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos gerais e controlados que resultaram em desertos ou fracassados nos pregões 002/2021 e 008/2021, para suprir as necessidades dos atendimentos das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 11.973,60 (onze mil e novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Olinda, 08 de julho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:4F36E2D9

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
158/2022

Formalização de contrato nº 158/2022, Pregão eletrônico nº 005/2022, Processo licitatório nº 006/2022-FMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, contratante, e a empresa **MS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº 36.191.620/0001-00, contratada. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos gerais e controlados que resultaram em desertos ou fracassados nos pregões 002/2021 e 008/2021, para suprir as necessidades dos atendimentos das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 137.796,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos e noventa e seis reais).

Olinda, 08 de julho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:9535E57C

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
159/2022

Formalização de contrato nº 159/2022, Pregão eletrônico nº 005/2022, Processo licitatório nº 006/2022-FMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, contratante, e a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, contratada. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos gerais e controlados que resultaram em desertos ou fracassados nos pregões 002/2021 e 008/2021, para suprir as necessidades dos atendimentos das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 428.130,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e cento e trinta reais).

Olinda, 13 de julho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:2BB3A075

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
160/2022

Formalização de contrato nº 160/2022, Pregão eletrônico nº 005/2022, Processo licitatório nº 006/2022-FMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde,

contratante, e a empresa **NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 04.922.653/0001-89, **contratada**. **OBJETO**: Aquisição de medicamentos gerais e controlados que resultaram em desertos ou fracassados nos pregões 002/2021 e 008/2021, para suprir as necessidades dos atendimentos das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 2.108.160,00 (dois milhões e cento e oito mil e cento e sessenta reais).

Olinda, 12 de julho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:55CEBBBCD

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
161/2022

Formalização de contrato nº 161/2022, Pregão eletrônico nº 005/2022, Processo licitatório nº 006/2022-FMS, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 05.400.006/0001-70, **contratada**. **OBJETO**: Aquisição de medicamentos gerais e controlados que resultaram em desertos ou fracassados nos pregões 002/2021 e 008/2021, para suprir as necessidades dos atendimentos das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 144.180,00 (cento e quarenta e quatro mil e cento e oitenta reais).

Olinda, 12 de julho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:D557D804

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
164/2022

Formalização de contrato nº 164/2022, Pregão eletrônico nº 005/2022, Processo licitatório nº 006/2022-FMS, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, CNPJ Nº 17.159.229/0001-76, **contratada**. **OBJETO**: Aquisição de medicamentos gerais e controlados que resultaram em desertos ou fracassados nos pregões 002/2021 e 008/2021, para suprir as necessidades dos atendimentos das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais).

Olinda, 11 de julho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:FBF0AFA3

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
165/2022

Formalização de contrato nº 165/2022, Pregão eletrônico nº 005/2022, Processo licitatório nº 006/2022-FMS, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA**, CNPJ Nº 07.316.691/0001-86, **contratada**. **OBJETO**: Aquisição de medicamentos gerais e controlados que resultaram em desertos ou fracassados nos pregões 002/2021 e 008/2021, para suprir as necessidades dos atendimentos das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 758.700,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais).

Olinda, 12 de julho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:69D6157C

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
167/2022

Formalização de contrato nº 167/2022, Pregão eletrônico nº 005/2022, Processo licitatório nº 006/2022-FMS, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **CIRURGICA SERRA MAR LTDA**, CNPJ Nº 31.908.034/0001-02, **contratada**. **OBJETO**: Aquisição de medicamentos gerais e controlados que resultaram em desertos ou fracassados nos pregões 002/2021 e 008/2021, para suprir as necessidades dos atendimentos das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 374.524,08 (trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

Olinda, 11 de julho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:A4F21FB4

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
169/2022

Formalização de contrato nº 169/2022, Pregão eletrônico nº 005/2022, Processo licitatório nº 006/2022-FMS, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 40.788.766/0001-05, **contratada**. **OBJETO**: Aquisição de medicamentos gerais e controlados que resultaram em desertos ou fracassados nos pregões 002/2021 e 008/2021, para suprir as necessidades dos atendimentos das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 257.485,50 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Olinda, 12 de julho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:FE0CE1EF

**SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
170/2022**

Formalização de contrato nº 170/2022, Pregão eletrônico nº 005/2022, Processo licitatório nº 006/2022-FMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, contratante, e a empresa **CRITÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, **contratada**. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos gerais e controlados que resultaram em desertos ou fracassados nos pregões 002/2021 e 008/2021, para suprir as necessidades dos atendimentos das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 264.756,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais).

Olinda, 08 de julho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:778C0A3A

**SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
171/2022**

Formalização de contrato nº 171/2022, Pregão eletrônico nº 005/2022, Processo licitatório nº 006/2022-FMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, contratante, e a empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 41.511.821/0001-70, **contratada**. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos gerais e controlados que resultaram em desertos ou fracassados nos pregões 002/2021 e 008/2021, para suprir as necessidades dos atendimentos das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 180.146,40 (cento e oitenta mil e cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Olinda, 08 de julho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:67C3E884

**SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
172/2022**

Formalização de contrato nº 172/2022, Pregão eletrônico nº 005/2022, Processo licitatório nº 006/2022-FMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, contratante, e a empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ Nº 73.856.593/0001-66, **contratada**. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos gerais e controlados que resultaram em desertos ou fracassados nos pregões 002/2021 e 008/2021, para suprir as necessidades dos atendimentos das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 253.687,50 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Olinda, 14 de julho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:54D25A84

**SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº
173/2022**

Formalização de contrato nº 173/2022, Pregão eletrônico nº 005/2022, Processo licitatório nº 006/2022-FMS, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Olinda, pela Secretaria de Saúde, contratante, e a empresa **GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 41.319.803/0001-90, **contratada**. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos gerais e controlados que resultaram em desertos ou fracassados nos pregões 002/2021 e 008/2021, para suprir as necessidades dos atendimentos das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, para um período de 12 (doze) meses. Valor do contrato R\$: 26.790,00 (vinte e seis mil e setecentos e noventa reais).

Olinda, 08 de julho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:7AB3D5D5

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 011/2022 – PMO
Processo administrativo nº 021/2022 – PMO
Art. 24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Reconheço e ratifico o processo de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.265.371/0001-38, no valor de **R\$ 472.891,50 (quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação emergencial de empresa para o fornecimento de 2.070 COLCHÕES para atender as necessidades das famílias desabrigadas, desalojadas e afetadas pelas fortes chuvas no Município de Olinda ocorrida no mês de maio de 2022, de acordo com os moldes estabelecidos no termo de referência, com o prazo de execução de 30 (trinta) dias consecutivos e ininterruptos.

Olinda, 05 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:11484D12

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 013/2022 – PMO
Processo administrativo nº 023/2022 – PMO

Art. 24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Reconheço e ratifico o processo de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, no valor de R\$ 226.372,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e dois reais)**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação emergencial de empresa para o fornecimento de 2.588 KITS DE MATERIAL DE LIMPEZA para atender as necessidades das famílias desabrigadas, desalojadas e afetadas pelas fortes chuvas no Município de Olinda ocorrida no mês de maio de 2022, de acordo com os moldes estabelecidos no termo de referência, com o prazo de execução de 30 (trinta) dias consecutivos e ininterruptos.

Olinda, 05 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:76B718B6

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 014/2022 – PMO

Processo administrativo nº 024/2022 – PMO

Art. 24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Reconheço e ratifico o processo de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO E VAREJISTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.731.357/0001-61, no valor de R\$ 310.948,20 (trezentos e dez mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação emergencial de empresa para o fornecimento de 2.588 CESTAS BÁSICAS para atender as necessidades das famílias desabrigadas, desalojadas e afetadas pelas fortes chuvas no Município de Olinda ocorrida no mês de maio de 2022, de acordo com os moldes estabelecidos no termo de referência, com o prazo de execução de 60 (sessenta) dias consecutivos e ininterruptos.

Olinda, 05 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:A5FA4FDB

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 015/2022 – PMO

Processo administrativo nº 025/2022 – PMO

Art. 24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Reconheço e ratifico o processo de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, no valor de R\$ 161.770,50 (cento e sessenta e um mil setecentos e setenta reais e cinquenta centavos)**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação emergencial de empresa para o fornecimento de 3.105 KITS DE HIGIENE PESSOAL para atender as necessidades das famílias desabrigadas, desalojadas e

afetadas pelas fortes chuvas no Município de Olinda ocorrida no mês de maio de 2022, de acordo com os moldes estabelecidos no termo de referência, com o prazo de execução de 30 (trinta) dias consecutivos e ininterruptos.

Olinda, 05 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:87F47EC3

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 012/2022 – PMO

Processo administrativo nº 022/2022 – PMO

Art. 24, inc. X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Reconheço e ratifico o processo de Dispensa de Licitação, para contratação da empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, no valor de R\$ 221.283,00 (duzentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e três reais)**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para contratação emergencial de empresa para o fornecimento de 2.070 KITS DORMITÓRIO para atender as necessidades das famílias desabrigadas, desalojadas e afetadas pelas fortes chuvas no Município de Olinda ocorrida no mês de maio de 2022, de acordo com os moldes estabelecidos no termo de referência, com o prazo de execução de 30 (trinta) dias consecutivos e ininterruptos.

Olinda, 05 de agosto de 2022.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:

Lara Josina Nogueira de Carvalho

Código Identificador:57C843F1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2022 - TOMADA DE
PREÇOS N.º 002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação de grama e revitalização de pisos da Academia Manoel Aprígio, localizada na Rua Cel. Antônio de Moura - Orobó/PE, EMPRESAS HABILITADAS: LETIERRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. A sessão para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços ocorrerá as 11:00 horas do próximo dia 16/08/2022. Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156. Orobó/PE.

Orobó (PE), 08/08/2022.

EUNICE CONCEIÇÃO DE SOUZA

Presidente da CPL (*)

Publicado por:

Ronaldo José Barbosa de Oliveira

Código Identificador:E4FE60EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico de diversas ruas de Matinadas, Município de Orobó/PE. Empresa HABILITADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA. A sessão para abertura do envelope contendo a proposta de preços ocorrerá as 09:00 horas do próximo dia 16/08/2022. Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656 -1156. Orobó/PE.

Orobó (PE), 08/08/2022.

EUNICE CONCEIÇÃO DE SOUZA

Presidente da CPL (*)

Publicado por:

Ronaldo José Barbosa de Oliveira

Código Identificador:91EA1BE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PORTARIA Nº 584, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Convoca candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo, segundo a necessidade do serviço público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos Arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item I, do Capítulo XIV, do Edital PMO nº 01/2019, do Concurso Público, e considerando a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados.

RESOLVE:

Art. 1ºFica**CONVOCADO**o candidato relacionado no Anexo I, para realização da**PERÍCIA MÉDICA**, na qual serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a ser realizada, mediante agendamento, no ----dia**31 de agosto de 2022**,a partir de 13h00min, pela Junta Médica Municipal, no Ambulatório do Hospital Severino Távora, localizado na Rua 10 de janeiro, nº 17, Orobó/PE.

§1ºO agendamento para a realização da perícia deverá ser procedido, de maneira antecipada, pessoalmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: (81) 3656-1156.

Art. 2ºFica**CONVOCADO**o candidato relacionado no Anexo I, parte integrante desta Portaria, a qual terá que se apresentar no dia**01 de setembro de 2022**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min,**PARA TOMAR POSSE NO CARGO**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munido com o resultado da perícia médica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º O convocado também deverá apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;

- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
- 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
- 10) Inscrição no PIS/PASEP;
- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
- 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
- 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
- 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
- 15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
- 16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- 17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
- 18) 01(uma) foto 3X4;
- 19) Declaração de bens, direitos e valores;
- 20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2ºA apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas, visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3ºNão serão recebidos documentos de forma parcial, podendo a ausência de qualquer um deles, acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3ºO não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 5ºRegistre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 08 de agosto de 2022, 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

ANEXO I

(PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 584/2022)

RELACÃO DE CONVOCACÃO

FICA CONVOCADO PARA O CARGO DE**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- CIDADE**,O SEGUINTE CANDIDATO:

06º	ANTHONY QUEIROZ FELIX.
-----	------------------------

Gabinete do Prefeito de Orobó, 08 de agosto de 2022. 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

ANEXO II

(PARTE INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 584/2022)

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA

- 1.Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
- 2.Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);

- 3.Parasitológico de Fezes;
- 4.Eletrocardiograma com Laudo;
- 5.Eletroencefalograma com Laudo;
- 6.Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;
- 7.Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);
- 8.Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;
- 9.Exame de Videolaringoscopia e Audiometria tonal/vocal; (Exigido apenas para o Cargo de Professor)**
- 10.Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);
- 11.Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 08 de agosto de 2022. 94º da Emancipação.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU

Prefeito

Publicado por:

Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:D2BD4CCB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 001/2022**

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
MUNICÍPIO DE PALMARES.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI de Palmares – PE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.722/2006, em reunião ordinária do dia dois de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso. Município de Palmares.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares/PE, 02 de agosto de 2022.

ROSILENE FIRMINO DOS SANTOS

RG 2.936.291 SDS/PE

Presidente do CMI

Publicado por:

Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8FA7DD6F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRONICO - Nº
012/2022**

Processo Licitatório Nº: 016/2022; CPL; PREGAO ELETRONICO - Nº 012/2022; Compras; Objeto: Aquisição de Uniforme Escolar e Fardamento de Merendeiras para as unidades escolares da rede Municipal de Educação do Município de Palmares - PE; Valor: R\$ 384.650,60. Recebimento das propostas: até 19/08/2022 às 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: 19/08/2022 às 09:30h. Edital na íntegra: Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares - PE, no site da Prefeitura <https://www.bnccompras.com/>, PNCP: <https://pncp.gov.br/> ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 233, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br.

Palmares, 02 de agosto de 2022.

ELISANGELA MARIA DA NEVES LOPES

Secretária Mun. De Educação.

Publicado por:

Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:A50BF87E

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº
012/2022 - SRP**

Processo Licitatório Nº: 018/2022; CPL; Pregão Eletrônico - Nº 012/2022 - SRP; Compras; Objeto **Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais Permanentes e moveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares e suas Secretarias.** R\$ 398.687,56. Recebimento das propostas: até 22/08/2022 às 13:00h (Treze) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 22/08/2022 às 13:30h (Treze e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura <http://palmares.pe.gov.br>, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 08 de agosto 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito.

Publicado por:

Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:F6F0999F

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO - Nº 009/2022**

Processo Licitatório Nº: 014/2022; CPL; Pregão Eletrônico - Nº 009/2022; Serviço de Engenharia; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 009/2022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS (TAPA BURACO) EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS NO MUNICÍPIO DOS PALMARES - PE, à empresa ALEXSANDRO D DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS(CNPJ Nº 40.008.676/0001-46) com no valor global de R\$ 466.553,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e tres reais).**

Palmares/PE, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:ECE3CF18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 051/2022 DE 01 DE AGOSTO
DE 2022.**

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do

Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a), ELISSON JOSE RAMOS DA FONSECA LEÃO, brasileiro, inscrito no RG nº. 7086415 SDS/PE, e CPF nº 053.038.744-19, para o cargo de ASSESSOR TECNICO II, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Município Dos Palmares/PE
Portaria GP Nº 214/2021

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:FC48EEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 053/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a), ARTUR TORQUATO DA SILVA NETO, brasileira, inscrita no RG nº. 5.187.588 SDS/PE, e CPF nº.032.352.514-80, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DE UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DA VISA, exercendo a função de Fiscal da Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-07, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Município Dos Palmares/PE
Portaria GP Nº 214/2021

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:08C2BCB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 052/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a), GILBERTO FRANCELINO COSTA, brasileiro, inscrito no RG nº. 1.350.101 SDS/PE, e CPF nº 125.213.884-91, para o cargo de ASSESSOR TECNICO II, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Município Dos Palmares/PE
Portaria GP Nº 214/2021

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:7FE74766

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 055/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a), LUCIANA RODRIGUES, brasileira, no RG nº. 3806638 SSP/PE, e CPF nº 693.962.304-30, para o cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE BIOESTATICO, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-04, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Município Dos Palmares/PE
Portaria GP Nº 214/2021

Publicado por:

Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:3F483314

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. OBJETO: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Panelas/PE, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retífica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro e filtros e lubrificantes. Valor Estimado: 2.568.500,00 (Dois Milhões, Quinhentos E Sessenta E Oito Mil E Quinhentos Reais). Início de acolhimento das propostas: a partir do dia 09 de agosto de 2022. Limite para acolhimento das propostas: 09 horas do dia 22 de agosto de 2022. Início da sessão de disputa: 10 horas do dia 22 de agosto de 2022. Informações: pelo e-mail:licitacao@panelas.pe.gov.br, Tel.: (81) 981873628 ou nasala da CPL, no endereço sito à Praça Coronel João Rufino, Nº 13 – 1º Andar, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou <http://www.panelas.pe.gov.br/>, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas, 08 de agosto de 2022.

DANILO RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Ramos da Silva
Código Identificador:8A33DA00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022**

A Prefeitura Municipal de Panelas, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 012/2022, resolve publicar os preços registrados para eventual aquisição para entrega parcelada de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino e para as demais Secretarias do Município de Panelas/PE. Empresa vencedora: RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.693.051/0001-16. **Nos Itens:**

Item	Valor Unitário
45	R\$ 290,00
66	R\$ 3,19

Vigência de 18/07/2022 a 18/07/2023. Informações: pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Praça Coronel João Rufino, nº 13 - 1º andar, Centro, Panelas/PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Panelas, 18 de julho de 2022.

MARIA ROSÂNGELA CHAVES GOMES
Secretária de Educação

Publicado por:
Sâmia Kerolynne Correia de Melo
Código Identificador:3CA8D425

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
027/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. OBJETO: Aquisição de veículos utilitários com recursos ligados à emenda parlamentar, conforme registros constantes no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, nº 261020220210002 de 2021, destinados a Secretária de Desenvolvimento Social do Poder Executivo do Município de Panelas-PE. Valor Estimado: 243.572,83 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 09 de agosto de 2022. Limite para acolhimento das propostas: 13 horas do dia 22 de agosto de 2022. Início da sessão de disputa: 14 horas do dia 22 de agosto de 2022. Informações: pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br, Tel.: (81) 981873628 ou na sala da CPL, no endereço sito à Praça Coronel João Rufino, Nº 13 – 1º Andar, Centro, Panelas-PE (CEP: 55470-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou <http://www.panelas.pe.gov.br/>, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Panelas, 08 de agosto de 2022.

DANILO RAMOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Ramos da Silva
Código Identificador:73AAAA85

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 038/2022**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 038/2022. Tomada de Preços Nº 006/2022. A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO COM MUROS DE ARRIMOS PARA PREVENÇÃO DE ENCOSTA PELAS FORTES CHUVAS DE MAIO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 72/2022 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 07.408.234/0001-11; UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 02.724.778/0001-79. **Empresa Participante Declarada INABILITADA:** CONSTRU-FORMAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ Nº 08.010.439/0001-07. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 17/08/2022 às 09:00h, para abertura dos Envelopes das Propostas de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 08/08/2022

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E20A9F4C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 025/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 462406**

Processo Licitatório Nº 025/2022-FMS. Pregão Eletrônico Nº 020/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO, UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, MEDIANTE O OFERECIMENTO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI/JUNHO 2022. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.900.000,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 09/08/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 24/08/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 08/08/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F8C11DF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 005/2022 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE.

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 928058 – EDITAL RETIFICADO

Processo Licitatório Nº 005/2022-FMAS. Pregão Eletrônico Nº 005/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS”, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS, SERVIÇOS DE REMOÇÕES, PREPARAÇÃO DO CORPO E FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE VELÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 331.606,60. **Início do Acolhimento das Propostas:** 09/08/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 19/08/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 08/08/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8D9BCA75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA - PL Nº 050/2022

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA

O Município de Paudalho, vem **RATIFICAR** o **Processo Licitatório Nº: 050/2022. Dispensa de Licitação Nº 003/2022.** Objeto Descr: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DE ACESSO AO ENGENHO MUSSUREPE, OCASIONADA PELAS FORTES CHUVAS EM MAIO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.** Em favor da empresa: **CONSTECH ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 27.361.320/0001-23**, no valor de R\$ 1.391.948,29 (Hum milhão, trezentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), em com base legal do Art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Paudalho, 08 de Agosto de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E61738E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 024/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 0019/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL

AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA PEDRA/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 238.278,06 (Duzentos e trinta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e seis centavos) LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 22/08/2022 às 10:00hs. Informações : www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Fone 87-99102-0709,

Pedra, 08 de agosto de 2022.

ROSINEY DA SILVA –
Pregoeira

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:FA979472

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
036/2022/PMP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022/PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR, INCLUINDO GRID, PORTICOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTES, NÃO CONTEMPLADOS EM PREGÃO ANTERIOR, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE PESQUEIRA/PE, CONFORME O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após o processamento PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

VENCEDORES:

F L DA SILVA NETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.438.368/0001-64, saiu vencedora dos itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09,10 e 16, saiu vencedora com o valor global de R\$ 156.680,79 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).

MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.737.267/0001-73 saiu vencedora dos itens: 02, 06,11 e 12, saiu vencedora com o valor global de R\$ 88.898,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais).

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R\$ 245.578,79 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Pesqueira - PE, 08 de agosto de 2022

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:C376B0CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
036/2022/PMP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022/PMP

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele notícias tiverem que aos oito dias do mês de agosto de 2022 (08/08/2022) na Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira/PE, neste Estado de Pernambuco, do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR, INCLUINDO GRID, PORTICOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTES, NÃO CONTEMPLADOS EM PREGÃO ANTERIOR, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE PESQUEIRA/PE, CONFORME O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDORES:

F L DA SILVA NETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.438.368/0001-64, saiu vencedora dos itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09,10 e 16, saiu vencedora com o valor global de R\$ 156.680,79 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).

MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.737.267/0001-73 saiu vencedora dos itens: 02, 06,11 e 12, saiu vencedora com o valor global de R\$ 88.898,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais).

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R\$ 245.578,79 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Pesqueira - PE, 08 de agosto de 2022

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito (*)

Publicado por:

João Vítor Lopes de Paiva

Código Identificador:2195FE33

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022/PMP PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022/PMP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR, INCLUINDO GRID, PORTICOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTES, NÃO CONTEMPLADOS EM PREGÃO ANTERIOR, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE PESQUEIRA/PE, CONFORME O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDORES:

F L DA SILVA NETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.438.368/0001-64, saiu vencedora dos itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09,10 e 16, saiu vencedora com o valor global de R\$ 156.680,79 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).

MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.737.267/0001-73 saiu vencedora dos itens: 02, 06,11 e 12, saiu vencedora com o valor global de R\$ 88.898,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais).

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R\$ 245.578,79 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Pesqueira - PE, 08 de agosto de 2022

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito (*)

Publicado por:

João Vítor Lopes de Paiva

Código Identificador:D4E043CA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 035/2022-INEXIGIBILIDADE Nº004/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI
FEDERAL Nº 8.666/93**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL –, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº CNPJ 26.746.227/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A “BANDA MARQUINHOS FARRA BOA”, ATRAVÉS DA EMPRESA EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL – CNPJ 26.746.227/0001-74, COM SEDE NA AV. DOUTOR RUI DE BARROS CORREIA, Nº 259 – SUCUPIRA – ARCOVERDE – PE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW/ABERTURA EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, QUE SE REALIZARÁ EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 03 DE JULHO DE 2022.

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Celebração: 01 de julho de 2022

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.746.227/0001-74, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

Pesqueira, : 01 de julho de 2022

ADILSON FERREIRA

Presidente/PMP

Publicado por:

João Vítor Lopes de Paiva

Código Identificador:99A14FB7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 025/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº.003/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI
FEDERAL Nº 8.666/93**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.746.227/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A “BANDA VALDINHO PAES”, ATRAVÉS DA EMPRESA EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL – CNPJ 26.746.227/0001-74, COM SEDE NA AV. DOUTOR RUI DE BARROS CORREIA, Nº 259 – SUCUPIRA – ARCOVERDE – PE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW/ABERTURA EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS, QUE SE REALIZARÁ NO DISTRITO DE MUTUCA NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE,

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Celebração: 03 de junho de 2022

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.746.227/0001-74, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

Pesqueira, 03 de junho de 2022

ADILSON FERREIRA
Presidente/PMP

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:5126B95F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2022

PORTARIA Nº. 300/2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O INCISO II DO ART.175 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e atendendo solicitação do Tribunal Regional Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do Servidor Público Municipal **ROMEU JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº22.024, Gari, para exercer suas funções no Cartório da 055ª Zona Eleitoral.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior tem seu término previsto para 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2022, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 08 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:ACC4770C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022/FMS

-Processo Nº: 019/2022/FMS

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

-Objeto Descr.: Seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município ao PODE na cidade de Pesqueira, incluindo combustível, manutenção corretiva e preventiva, impostos e taxas, e quaisquer outros insumos necessários à execução dos serviços, sem franquias de quilometragem, com vistas a atender às eventuais necessidades do Município de Poção – PE.

-Contrato Nº: 056/2022/FMS.

-Contratado: PAULO HENRIQUE DE SOUZA.

-CPF Nº 125.291.684-15.

-Valor Contratado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município ao PODE na cidade de Pesqueira-PE.

Poção - PE, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:D7BE8C55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE POMBOS - PE (IPRES)
ERRATA - PORTARIA Nº 018/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica deste Município, informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicada no dia 02/08/2022, Edição 3143, Código Identificador:1423AAB7:

ONDE SE LÊ: “, inscrito no CPF sob o nº 416.172.824-72, matrícula nº 001463, cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotada na Secretaria de Transporte deste Município, **falecido em 24.06.2022**, conforme demonstrado pela **Certidão de Óbito nº 074336 01 55 2022 4 00010 162 0006155 24**, conforme lhe assegura o Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41, combinado com os artigos 10, Inciso II e da Lei Municipal nº 652/2004, com efeitos retrativos à 1º de julho de 2022, **com percepção da totalidade da remuneração de contribuição percebida pelo servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

LEIA-SE: “, inscrito no CPF sob o nº 416.172.824-72, matrícula nº 001463, cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Transporte deste Município, **falecido em 24.06.2022**, consoante demonstrado pela **Certidão de Óbito nº 074336 01 55 2022 4 00010 162 0006155 24**, conforme lhe assegura o Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41, combinado com os artigos 10, Inciso II e da Lei Municipal nº 652/2004, **com percepção da totalidade da remuneração de contribuição percebida pelo servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ÓBITO em 24 de junho de 2022.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pombos/PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Decreto de nº 025/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Pensão por Morte a Srª. **MARIA JOSÉ DA SILVA ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF sob o nº 050.061.514-47, Registro Geral nº 5.641.557 SDS/PE, em decorrência do falecimento do servidor **JOSÉ SEVERINO DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF sob o nº 416.172.824-72, matrícula nº 001463, cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Transporte deste Município, **falecido em 24.06.2022**, consoante demonstrado pela **Certidão de Óbito nº 074336 01 55 2022 4 00010 162 0006155 24**, conforme lhe assegura o Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41, combinado com os artigos 10, Inciso II e da Lei Municipal nº 652/2004, **com percepção da totalidade da remuneração de contribuição percebida pelo servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ÓBITO em 24 de junho de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pombos-PE, em 1º de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE LORENA

Diretor Presidente do IPRESP

Publicado por:

Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:3FB9677D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO RATIFICAÇÃO**

RATIFICO e HOMOLOGO os termos contidos nos autos do Proc. nº. 010/2022 – Dispensa Emergencial nº. 009/2022. Que versa sobre a aquisição de combustível, através da empresa Maria José Freire Arcoverde ME CNPJ 03.325.034/0001-44 custo total de R\$ 686.189,40; o que faço nos termos do art. 24 inc. IV da Lei Federal nº. 8666/93.

ALVARO PORTO DE BARROS FILHO

Prefeito

Publicado por:

Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:C8FE5E89

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº 002/2022 Objeto: Empresa especializada para Requalificação da Praça de Vila Nova, com valor estimado R\$ 448.275,67, abertura 25/08/2022 às hrs10:00 Informação e obtenção do edital na Prefeitura Municipal de Quipapá no horário de 08:00 às 12:00 e ou através de solicitação via e-mail: quipapacpl@gmail.com.

LUCAS OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Lucidalva Mônica Batista Silva
Código Identificador:49BE14E6

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETORNO AO TRABALHO N.º
001/2022**

Sr. MARCONI RIBEIRO SOBRINHO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ/PE, por seu Prefeito, Sr. Álvaro Porto de Barros Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, CONVOCA o servidor Marconi Ribeiro Sobrinho, ocupante do Cargo de Motorista, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de função. O servidor deverá se apresentar diretamente ao departamento de pessoal desta Prefeitura, no horário de expediente e no prazo de 05 (cinco) dias. Caso não haja o comparecimento do servidor no prazo assinalado, ensejar-se-á abertura de Processo de Sindicância/Processo Administrativo com fins a constatar infração disciplinar nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.

Prefeito do Município de Quipapá/ PE.

Publicado por:

Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:540029D3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

OBJETO:Registro de Preços para Contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis de origem vegetal e animal), para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Riacho das Almas, durante o período de 12 (doze) meses.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, torna público o resultado da licitação em epigrafe; **EMPRESA VENCEDORA:**

DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI-EPP inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.309.569/0001-07 nos LOTE de 1 a 65. Valor Total: R\$ 960.492,86 (Novecentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

Riacho das Almas/PE, 08 de agosto de 2022.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:5E71605F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

OBJETO:Registro de Preços para Contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis de origem vegetal e animal), para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Riacho das Almas, durante o período de 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 041/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme relatórios de lavra da Pregoeira Oficial, conforme conta nos autos e Parecer Jurídico.

RESOLVEM:

ADJUDICAR o seguinte lote a Empresa Vencedora: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI-EPP inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.309.569/0001-07 nos LOTE de 1 a 65. Valor Total: R\$ 960.492,86 (Novecentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos).

E por conseguinte HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 041/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022, em favor das seguintes Empresas DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI-EPP inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.309.569/0001-07 nos LOTE de 1 a 65. Valor Total: R\$ 960.492,86 (Novecentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

E para a eficácia dos atos, DETERMINO que o presente Termo seja publicado.

Dê ciências aos interessados.

Riacho das Almas/PE, em 08 de agosto de 2022

DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA FILHO

Prefeito

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

IRANILDA MARIA DOS SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:CD14AF91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

O Município de Riacho das Almas, através do seu Prefeito Municipal Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 011/2022, Processo nº 051/2022**, Contratação do **Cantor WALLAS ARRAIS e Banda** para apresentação de Show no dia 26 de agosto de 2022 com duração de 01:40hs, no FESTIVAL DO FRIO DA VILA DO VITORINO, Edição 2022 no Município de Riacho das Almas/PE, através da empresa: **WA SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.678.204/0001-51, pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com fundamento no Art. 25, III, 8.666/93 e alterações.

Riacho das Almas, 08 de agosto de 2022.

DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

Prefeito de Riacho das Almas

Publicado por:

Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:7BC4BB6B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 010 /2022

O Município de Riacho das Almas, através do seu Prefeito Municipal Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 010/2022, Processo nº 050/2022**, Contratação do **Cantor Peruano** para apresentação de Show no dia 27 de agosto de 2022 com duração de 120 minutos de show no FESTIVAL DO FRIO DA VILA DO VITORINO, Edição 2022 deste Município de Riacho das Almas/PE, através da empresa: **GS COSTA -ME**, inscrita no CNPJ nº 16.642.064/0001-26, pelo valor global de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com fundamento no Art. 25, III, 8.666/93 e alterações.

Riacho das Almas, 08 de agosto de 2022.

DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

Prefeito de Riacho Das Almas

Publicado por:

Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:7A1D3A46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 009 /2022

O Município de Riacho das Almas, através do seu Prefeito Municipal Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 009/2022, Processo nº 049/2022**, Contratação da **Cantora BIZAY** para apresentação de Show no dia 27 de agosto de 2022 com duração de 1h30m de show no FESTIVAL DO FRIO DA VILA DO VITORINO, Edição 2022 deste Município de Riacho das Almas/PE, através da empresa: **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.102.456/0001-86, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com fundamento no Art. 25, III, 8.666/93 e alterações.

Riacho das Almas, 08 de agosto de 2022.

DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

Prefeito de Riacho Das Almas

Publicado por:

Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:376BDD28

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão/PE, por intermédio do Setor de Compras e Serviços, torna público para conhecimento dos interessados que receberá até o dia 12/08/2022, cotações de preços para o objeto: **Aquisição de Equipamentos para sala vermelha do Hospital Municipal de Ribeirão**. Maiores informações através do E-mail: servicosecompras.pmr@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 08 de agosto de 2022.

GIVANILDA MARINETE DA SILVA

Diretora do Hospital

Publicado por:

Amauri Silva Xavier
Código Identificador:55C67B0E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO**

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo Nº 021/2019

Tomada de Preços Nº 003/2019

Comissão: CPL

Objeto Nat.: Obras

Objeto Descr.: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do distrito de Cocaú, município do Rio Formoso, com recursos provenientes do Convênio Caixa Operação 1.041.592-96/2017, SICONV 846383/2017 Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, e de acordo com as especificações técnicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Empresa: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.505.771/0001-12

Data do Contrato: 21/08/2019

Data da Ordem de Serviços: 21/08/2019

Final do Contrato: 120 (cento e vinte) dias

Termo Aditivo nº11

Data do Aditivo: 28/07/2022

Final do Aditivo: 25/11/2022

Rio Formoso, 28 de julho de 2022.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:C24BF276

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PMS Nº 025/2022

PROCESSO Nº 021/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de recapeamento asfáltico sobre paralelepípedos com sinalização em diversas ruas do município de Sairé/PE, conforme Projeto Básico - Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha orçamentária, Composição de Preços, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI e plantas, que seguem em anexo ao Edital, objeto do Convênio de Cooperação Financeira nº 39/2022, celebrado entre o Município de Sairé e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação/SEDUH, CONTRATADO: JEPAC ENGENHARIA LTDA- CNPJ sob o nº 05.623.631/0001-80, valor total de R\$ 1.701.353,73 (hum milhão setecentos e um mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), CONTRATO PMS Nº 025/2022. Vigência: 365(trezentos e sessenta e cinco dias). Data da celebração: 27/07/2022.

Sairé(PE), 08 de agosto de 2022.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:29619838

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA HABILITAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2022 – TOMADA DE
PREÇO Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO DA HABILITAÇÃO referente ao Processo Licitatório Nº 107/2022 – Tomada de Preço nº 014/2022. Natureza do objeto: Serviço. Objeto: contratação de melhorias sanitárias domiciliares, tipo 4 - módulo com vaso sanitário, banheiro, lavatório, pia de cozinha, reservatório elevado, tanque de lavar roupas, fossa séptica e sumidouro, nos sítios Santana e Tamboril, no município de Salgueiro-Pe. Após análise da habilitação restou habilitada a empresa: N3 CONSTRUTORA LTDA e inabilitada a empresa: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS-ME por descumprimento aos itens 8.3.5, 8.6 - alínea 'e'/'e.1' e 'f' do instrumento convocatório. Diante do exposto, fica, portanto, aberto o prazo recursal de 05 dias úteis a partir da data posterior a esta publicação, conforme o art. 109, inciso I, letra A, da Lei 8.666/93. Em caso de ausência de recurso, fica agendada para o dia 19/08/2022 às 09h a abertura do envelope nº 2 referente à Proposta de Preço. Os autos do processo licitatório se encontram com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279, na sala da comissão de licitação, de 08:00 às 12:00h.

Salgueiro/PE, 08 de agosto de 2022.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Presidente da Licitação.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:B2676BF8

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 550/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. . **RETIFICAR** a portaria de nº 538/2022 que **CONCEDE FÉRIAS** a servidora Vanessa Santos Sá de Freitas, matrícula nº 102121, Odontóloga, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Onde se lê:
Exercício 2018/2019

Leia-se:
Exercício 2020/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de julho de 2022.

Salgueiro-PE, em 03 de agosto de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:DA40000A

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 551/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º - **RETIFICAR A PORTARIA Nº 231/2022** que **CONCEDE FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos servidores da Secretaria de Administração, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor(a)	Exercício	Período
120863	Johan Solano da Silva	2019/2020	04/04/2022 a 08/04/2022 02/05/2022 a 26/05/2022
170042	Viviane dos Santos Adolfo Solano	2021/2022	04/04/2022 a 08/04/2022 a 01/08/2022 a 25/08/2022

Onde se lê:

170042	Viviane dos Santos Adolfo Solano	2021/2022	04/04/2022 a 08/04/2022 a 01/08/2022 a 25/08/2022
--------	----------------------------------	-----------	--

Leia-se:

170042	Viviane dos Santos Adolfo Solano	2021/2022	04/04/2022 a 08/04/2022 a 15/08/2022 a 08/09/2022
--------	----------------------------------	-----------	--

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de abril de 2022

Salgueiro-PE, em 04 de agosto de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Ericka Pereira Matias
Código Identificador:EFD1EADC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 574/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. **EXONERAR** Rubem Veras, CPF n.º xxx.434.xxx-04, do cargo de Secretário – Secretaria de Cultura e Esportes, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2022.

Salgueiro-PE, em 08 de agosto de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:954821F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO III DE CONTRATO
CONTRATO Nº 448/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III DE CONTRATO

Contrato nº448/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**PEDRO LUCAS VERAS DE QUEIROZ E SILVA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:CC50F920

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO III DE CONTRATO
CONTRATO Nº 511/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III DE CONTRATO

Contrato nº511/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**FABIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro, pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:D49E2D43

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO III DE CONTRATO
CONTRATO Nº 512/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III DE CONTRATO

Contrato nº512/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**ÍTALA DE MOURA GOMES.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteira pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:65ED567F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO III DE CONTRATO
CONTRATO Nº 643/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III DE CONTRATO

Contrato nº643/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**NAYARA DE SÁ CARVALHO.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Engenheiro Civil pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 3.442,81 (três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:DD75E753

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV DE CONTRATO
CONTRATO Nº 447/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV DE CONTRATO

Contrato nº447/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**JOSÉ EDIMAR DO NASCIMENTO.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:2C1F6011

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV DE CONTRATO
CONTRATO Nº 449/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV DE CONTRATO

Contrato nº449/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**AURELIANO FERREIRA MARTINS.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:39F669B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV DE CONTRATO
CONTRATO Nº 450/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV DE CONTRATO

Contrato nº450/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**JOSÉ FERNANDO VIDAL DA SILVA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

EXTRATO DE TERMO

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:CA199274

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ADITIVO IV DE CONTRATO CONTRATO Nº 451/2021.

ADITIVO IV DE CONTRATO

Contrato nº451/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**ALEXSANDER KELWYN GOMES FEITOZA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Vigia pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um

mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:CE98EB6D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 118/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº118/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**VALDENÓRA DA SILVA FREIRE.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de serviços gerais pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:708223E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 119/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº119/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**EDILANYA DAVID MOTA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de serviços gerais pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:BDF4D758

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 120/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº120/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**DAMARES

MAGDA DE SÁ.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de serviços gerais pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:CEB123A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 123/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº123/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**VERILDA BEZERRA DE OLIVEIRA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de serviços gerais pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:67622915

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 124/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº124/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**ADRIANA GOMES DA SILVA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de serviços gerais pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:B5899539

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 125/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº125/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**ROSINEIDE MARIA DOS SANTOS.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de serviços gerais pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:35BB8C07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 126/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº126/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**MARIA HELENA DE SOUZA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de serviços gerais pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:BABD8AC7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 127/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº127/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**MONA LIZA TAYNÁ DO NASCIMENTO MARTINS.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de serviços gerais pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:4A473224

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 128/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº128/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**CICERA MARIA PEREIRA DA SILVA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de serviços gerais pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:DA332B85

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 129/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº129/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**ROGÉRIA APARECIDA DE OLIVEIRA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de serviços gerais pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:1ABB00ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 130/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº130/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**FRANCISCO ALEXANDRE SILVA CARVALHO.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de serviços gerais pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço,

haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:E6364B29

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 131/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº131/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de serviços gerais pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:D66210BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 132/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº132/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**JOSENILDA VIEIRA LIMA DA SILVA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de serviços gerais pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:75939A4A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 133/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº133/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**CICERA FRANCISCA DE ARAÚJO.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de serviços gerais pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:1F46366C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 135/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº135/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**ALINE DA CRUZ RIBEIRO SOUZA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de serviços gerais pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:A47D2991

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 136/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº136/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**VALMIR SOARES DE ARAÚJO.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de serviços gerais pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:45BD4284

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 138/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº138/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**PAULA PATRÍCIA DO NASCIMENTO.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de serviços gerais pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:4B8AA5E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 139/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº139/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**CIRSTIANO VIEIRA BEZERRA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteiro pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:DA0D9480

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 141/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº141/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**EDIANNE FREIRE DE BARROS.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:4E518250

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 143/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº143/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**LEANDRO JANUÁRIO NASCIMENTO LOPES.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:8E4884FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 145/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº145/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**MAGRINE ALVES PEREIRA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:E360BD92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 146/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº146/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**JOÃO BOSCO DA SILVA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às

necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:A688684C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 149/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº149/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**ANTONIO HENRIQUE GONDIM.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:8E1B4168

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 150/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº150/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**ROBSON ROBERTO JÚNIOR RIBEIRO CAMPOS.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:5C0B7731

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 151/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº151/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**CÍCERA ANDREIA FIGUEREDO DE SOUZA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:FAD62365

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 152/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº152/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**JAILSON JOSÉ DE MATOS.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:B404A974

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 156/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº156/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:DF70C4F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 157/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº157/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**COSME ALVES DA SILVA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:960288BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 158/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº158/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**ISAK GUARNIERY DA SILVA LIMA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:CBB7E3F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 159/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº159/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**BRUNO BARBOSA DE ARAÚJO.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:678699F7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 160/2021.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº160/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**MARIA VITÓRIA CLEMENTINO.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:229A84ED

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 170/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Contrato nº170/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Maria Nilma Da Silva Amaro, CPF: 078.199.954-59. Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional de interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante à vigência de Contratação em atendimento às necessidades de serviços, haver remanejamento CONTRATO para qualquer localidade.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 08/08/2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:7D188247

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 171/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Contrato nº171/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Williane Januario Neto Pereira, CPF: 120.593.244-59. Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional de interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante à vigência

de Contratação em atendimento às necessidades de serviços, haver remanejamento CONTRATO para qualquer localidade.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 08/08/2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:2ED604B2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 172/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Contrato nº172/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Helena De Souza Lima, CPF: 090.317.294-18. Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional de interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante à vigência de Contratação em atendimento às necessidades de serviços, haver remanejamento CONTRATO para qualquer localidade.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 08/08/2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:966DE418

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 173/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Contrato nº173/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Amanda Porto Silva, CPF: 096.600.664-06. Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional de interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante à vigência de Contratação em atendimento às necessidades de serviços, haver remanejamento CONTRATO para qualquer localidade.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 08/08/2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:6A035DA8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 161/2021.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº161/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**RAYSLAN ANTÔNIO LEÔNIDAS DA SILVA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:7FC6CA0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 174/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO

Contrato nº174/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Edilene Pereira Neto, CPF: 008.258.394-32. Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional de interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Merendeira** pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contratação em atendimento às necessidades de serviços, haver remanejamento CONTRATO para qualquer localidade.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 08/08/2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:37BD14C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 162/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº162/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**FERNANDO UILAS DO NASCIMENTO PEREIRA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:78A6F210

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 164/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº164/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**DANIEL MUNIZ DA SILVA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:7D966E8D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 165/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº165/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**ISMA DE LUCENA SILVA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:E10E59F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 166/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº166/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**IZAEL MANOEL GABRIEL.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze

reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:896BA8BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 175/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO

Contrato nº175/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Veridina Florencio, **CPF: 024.305.824-14.** Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional de interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Merendeira** pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante à vigência de Contratação em atendimento às necessidades de serviços, haver remanejamento CONTRATO para qualquer localidade.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 08/08/2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:2F02AFD2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 167/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº167/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **PORTEIRO** pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:FD894925

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 176/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO

Contrato nº176/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Josefa Gomes Da Silva Mota, **CPF: 867.708.884-91.** Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional de interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Merendeira** pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante à vigência de Contratação em atendimento às necessidades de serviços, haver remanejamento CONTRATO para qualquer localidade.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 08/08/2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:D5A63C7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 168/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº168/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**JUDAS TADEU MOREIRA DE ALENCAR.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **PORTEIRO** pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:3DC63F47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 177/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO

Contrato nº177/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Cleonice Vieira do Nascimento Filha, **CPF: 347.637.738-52.** Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional de interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Merendeira** pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante à vigência de Contratação em atendimento às necessidades de serviços, haver remanejamento CONTRATO para qualquer localidade.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 08/08/2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:F488147F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 169/2021.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº169/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**VIRGINALDO EZEQUIEL DE OLIVEIRA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:51B349E5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 178/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO**

Contrato nº178/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Maria das Dores Costa Borges, CPF: 152.854.198-75. Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional de interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contratação em atendimento às necessidades de serviços, haver remanejamento CONTRATO para qualquer localidade.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 08/08/2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:738D9E20

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 170/2021.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº170/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**PEDRO HENRIQUE DA SILVA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:8726FB83

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 171/2021.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº171/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:73CED5DC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 179/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO**

Contrato nº179/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Marcia Izabel da Silva, CPF: 166.542.184-34. Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional de interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de Serviços Gerais pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contratação em atendimento às necessidades de serviços, haver remanejamento CONTRATO para qualquer localidade.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 08/08/2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:D375C50E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 330/2021.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº330/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**JOÃO PAULO DA SILVA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional

interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de PORTEIRO pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:02D219E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 180/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO

Contrato nº180/2022. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Maria De Lourdes Rocha Silva, CPF: 072.936.844-66. Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional de interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contratação em atendimento às necessidades de serviços, haver remanejamento CONTRATO para qualquer localidade.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 08/08/2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:35F03A87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 338/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº338/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**LUCIANO SOARES DO NASCIMENTO.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de VIGIA pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:7CD36F6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 339/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº339/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**GIDIVAN PEREIRA DA SILVA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de VIGIA pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:D358BF38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 340/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº340/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**FRANCIELITO RIBEIRO NETO.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de VIGIA pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:CFA4D67C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 368/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº368/2021. **Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**RONDINELE PEREIRA DE OLIVEIRA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de MOTORISTA pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:FA23204F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 181/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO

Contrato nº181/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:Elaine Mirele Bezerra Aguiar, CPF: 091.617.604-55.** Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional de interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Merendeira** pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante à vigência de Contratação em atendimento às necessidades de serviços, haver remanejamento CONTRATO para qualquer localidade.**Prazo aditado:01/06/2022 à 31/08/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/05/2022.**

Salgueiro, 08/08/2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:9427B42B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 182/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO

Contrato nº182/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:Maria de Lourdes Faustino da Silva Nogueira, CPF: 868.611.584-53.** Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional de interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Merendeira** pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante à vigência de Contratação em atendimento às necessidades de serviços, haver remanejamento CONTRATO para qualquer localidade.**Prazo aditado:01/06/2022 à 31/08/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/05/2022.**

Salgueiro, 08/08/2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:437DA352

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 184/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO

Contrato nº184/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:Vanderlúcia Alves Bezerra Santos, CPF: 835.799.584-53.** Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional de interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Merendeira** pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante à vigência de Contratação em atendimento às necessidades de serviços, haver remanejamento CONTRATO para qualquer localidade.**Prazo**

aditado:01/06/2022 à 31/08/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/05/2022.

Salgueiro, 08/08/2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:6895D339

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 185/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO

Contrato nº185/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:Eva Mariana Rocha, CPF: 902.163.694-87.** Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional de interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Merendeira** pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante à vigência de Contratação em atendimento às necessidades de serviços, haver remanejamento CONTRATO para qualquer localidade.**Prazo aditado:01/06/2022 à 31/08/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/05/2022.**

Salgueiro, 08/08/2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:1C24B76A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 186/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO

Contrato nº186/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:Gilvaneide Maria de Sá Bezerra, CPF: 009.377.994-16.** Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional de interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Merendeira** pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante à vigência de Contratação em atendimento às necessidades de serviços, haver remanejamento CONTRATO para qualquer localidade.**Prazo aditado:01/06/2022 à 31/08/2022.Data de Assinatura do aditivo:30/05/2022.**

Salgueiro, 08/08/2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:9445CAB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 370/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº370/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**OSÉ EVALDO DOS SANTOS JUNIOR.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de MOTORISTA pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:12F919D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 187/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO

Contrato nº187/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Edicleide Bezerra de Souza, CPF: 093.584.284-57. Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional de interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Merendeira pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contratação em atendimento às necessidades de serviços, haver remanejamento CONTRATO para qualquer localidade.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 08/08/2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:F40FC6E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 131/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº131/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de serviços gerais pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:BD3E81E1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO
CONTRATO Nº 137/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DE CONTRATO

Contrato nº137/2021. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**RITA DE CASSIA LEITE SOUSA.**Objeto:**Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Auxiliar de serviços gerais pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. **Valor:**R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 05/08/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:247260DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 189/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO

Contrato nº189/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Auxiliadora Tatiane De Sá Pontes Jardim, CPF: 008.832.754-06. Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional de interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteira pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contratação em atendimento às necessidades de serviços, haver remanejamento CONTRATO para qualquer localidade.**Prazo aditado:**01/06/2022 à 31/08/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**30/05/2022.

Salgueiro, 08/08/2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:1211FB8C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 190/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO

Contrato nº190/2022. Contratante:Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado:**Maria da Conceição Silva Gondim, CPF: 065.592.544-96. Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional de interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Porteira pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contratação em atendimento às necessidades de

serviços, haver remanejamento CONTRATO para qualquer localidade. **Prazo aditado:** 01/06/2022 à 31/08/2022. **Data de Assinatura do aditivo:** 30/05/2022.

Salgueiro, 08/08/2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador: E1AE2C04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO 191/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO

Contrato nº 191/2022. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Educação. **Contratado: Rozileide Maria De Souza, CPF: 748.159.974-20.** Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional de interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de **Porteira** pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a qualquer tempo durante à vigência de Contratação em atendimento às necessidades de serviços, haver remanejamento CONTRATO para qualquer localidade. **Prazo aditado:** 01/06/2022 à 31/08/2022. **Data de Assinatura do aditivo:** 30/05/2022.

Salgueiro, 08/08/2022

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador: 25FA5088

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 89/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ, sita à Praça São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Rivaldo Alves de Souza Junior; CONTRATADO: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida a Av. Getúlio Vargas, nº 83 – Centro – Saloá/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 14.780.722/0001-10, representada por Breno Hugo Batista Inocêncio; OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em revestimento primário (piçarramento) de 8.76Km de estrada vicinal localizada no Município de Saloá, trecho da Sede ao Povoado de Iatecá, na Zona Rural do Município de Saloá/PE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo alterar a cláusula de Valor Contratual, suprimindo o valor de R\$ 151.765,33 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) referente à Reprogramação Contratual 01. Trata-se de alteração no percentual de -12,48%. Cláusula 1.1 – O contrato anteriormente estabelecido em R\$ 1.215.807,18 (um milhão, duzentos e quinze mil, oitocentos e sete reais e dezoito centavos) modifica-se para R\$ 1.064.041,88 (um milhão, sessenta e quatro mil e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA–** As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

SALOÁ - PE, 03 de junho de 2022.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador: 89514F11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA

Processo Nº: 00033/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2022. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia para a prestação de serviços de Reforma da Praça Central do Município de Sanharó/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA. CNPJ: 14.780.722/0001-10. Valor: R\$1.001.275,70. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó - PE, ou através do Fone: () , no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 08/08/2022.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA
Presidenta da CPL

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador: 8365B67F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Extrato de Publicação de Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 00004/2021-CPL. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 00001/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ, CNPJ nº 11.044.906/0001-24, com sede na Rua Major Sátiro, nº 219 – Centro – Sanharó/PE. CONTRATADO: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF nº 09.186.210/0001-90, endereço: Rua Deputado Souto Filho, 53 - Mauricio de Nassau - Caruaru - PE. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Advocacia, para assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, na área de Direito Público para a Prefeitura Municipal de Sanharó e o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, de acordo com especificação e quantidade constante nos projetos anexos ao Edital. **FUNDAMENTO:** O presente termo aditivo tem como fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual, prorrogando-se o contrato por 12 (doze) meses.

Sanharó, 08 de agosto de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador: 3819C141

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 007/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022.

Objeto: Contratação de uma empresa para execução de Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental e modalidades da Educação Básica; Formação de Professores da Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica; e Formação de Merendeiras da Educação Infantil primeira etapa da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, conforme descrição detalhada no Anexo I - Projeto Básico e proposta da licitante vencedora, objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

5.12000.12002.12.128.12002.2.52 -30.90.39;
5.12000.12003.12.128.1002.2.54 -30.90.39, devidamente Ratificada pela Pregoeira e Homologada pelo Prefeito/Ordenador de Despesas

Empresa Contratada:

CONSEPS CAPACITACOES, EVENTOS E PROJETOS SOCIAS LTDA, estabelecida à Rua Projetada 03, s/n, LOTE 18 QUADRA V, Bairro Manoela Valadares, AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.663.911/0001-00.

Valor Total R\$: 231.569,96 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 03 de Agosto 2022

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:F06E544E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 012/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de CAMPANHAS EDUCATIVAS INSTITUCIONAIS DE SAÚDE a serem realizadas no Município de Santa Cruz da Baixa Verde, no período de AGOSTO/2022 a DEZEMBRO/2022, do município de santa cruz da baixa verde, para o exercício de 2022, conforme descrição detalhada no Anexo I - Projeto Básico e proposta da licitante vencedora, objeto do Pregão Eletrônico nº 010/2022.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

3.10000.10001.10.122.10001.2.41-3.3.90.39;
3.10000.10001.10.301.10004.2.43-3.3.90.39;
3.10000.10001.10.302.10005.2.44-3.3.90.39;
3.10000.10001.10.104.10007.2.46-3.3.90.39;
3.10000.10001.10.305.10008.2.47-3.3.90.39
, devidamente Ratificada pelo Pregoeiro e Homologada pelo Prefeito/Ordenador de Despesas

Empresa Contratada:

CONSEPS CAPACITACOES, EVENTOS E PROJETOS SOCIAS LTDA, estabelecida à Rua Projetada 03, s/n, LOTE 18 QUADRA V, Bairro Manoela Valadares, AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.663.911/0001-00.

Valor Total R\$: 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 02 de Agosto 2022

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:7B37FCD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026 /2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 026 /2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 009/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022.

Objeto: a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material penso, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, conforme especificações constantes do ANEXO I, ao instrumento convocatório – Termo de Referência e Proposta de Preços da licitante vencedora.

Empresa Contratada:

Empresa: **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua Expedito Simões, nº 98, Centro, Calumbi - PE, CEP 56.930-000, inscrita no CNPJ nº 26.754.510/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA, portador da Carteira de Identidade nº 7126817 SDS/PE e do CPF nº 068.549.464-09.

Valor global R\$ 26,00 (vinte e seis reais)

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de Julho de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:80B187DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025 /2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 009/2022, Pregão Eletrônico nº 00/2022.

Objeto: a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material penso, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, conforme especificações constantes do ANEXO I, ao instrumento convocatório – Termo de Referência e Proposta de Preços da licitante vencedora.

Empresa Contratada:

Empresa: **JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – com sede na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311, AABB – Serra Talhada – Pernambuco, CEP 56.912.260, CNPJ: 07.187.827/0001-03, neste ato representada pelo(a) Procurador o Senhor(a) HAILTON WANDERLEY R DE CARVALHO, CPF nº 358.721.244-34, Carteira de Identidade nº 2683218 SSP/PE, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), residente na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311 -A, AABB – Serra Talhada – Pernambuco.

Valor global R\$ 134.384,15 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de Julho de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:A5BFF68D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 009/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022.

Objeto: a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material penso, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, conforme especificações constantes do ANEXO I, ao instrumento convocatório – Termo de Referência e Proposta de Preços da licitante vencedora.

Empresa Contratada:

Empresa: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI, CNPJ: 32.708.161/0001-20, com sede a Avenida Robert Koch, 1553 - CEP : 86037-010 - Aragarça - LONDRINA – PR - Fone: (43) 98802-6001 - E-mail: comercial@modelolicit.com.br, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. EDUARDO HENRIQUE FARIAS - RG: 7.670.231-4 SSP/PR - CPF: 032.502.999-79.

Valor global R\$ 3.512,00 (três mil quinhentos e doze reais)

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de Julho de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:016AF4E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029 /2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 009/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022.

Objeto: a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material penso, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, conforme especificações constantes do ANEXO I, ao instrumento convocatório – Termo de Referência e Proposta de Preços da licitante vencedora.

Empresa Contratada:

Empresa: R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.936.974/0001-04, com sede TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62, SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48.904-297, por intermédio de seu representante legal o SRº ROBSON BARBOSA DA SILVA, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 22200233-62 SSP/BA e CPF nº 071.833.545-71.

Valor global R\$ 77.112,25 (setenta e sete mil, cento e doze reais e vinte e cinco centavos).

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de Julho de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:E7D891EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 009/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022.

Objeto: a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material penso, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, conforme especificações constantes do ANEXO I, ao instrumento convocatório – Termo de Referência e Proposta de Preços da licitante vencedora.

Empresa Contratada:

Empresa: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA com sede na RUA DONA MARIA DE SOUZA, 396 ‘GP’ B - PIEDADE, CEP 54.400-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.908.034/0001-02, vem através de seu representante legal o Senhor CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do Registro Geral nº. 4.145.400 SSP/PE e CPF/MF nº 666.650.604-97

Valor global R\$ 21.839,80 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de Julho de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:51BB6B17

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022**, referente ao do Processo Licitatório nº 017/2022, Convite nº 001/2022.

Objeto: Contratação de Empresa para Confecção e fornecimento de modo Artesanal com Fornecimento da maior Rapadura do mundo (8.000 oito mil quilos) que será exposta na XXV FEIRA DA RAPADURA, nos dias 21, 22 e 23 de Outubro de 2022 de SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE (PE), nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA, e Projeto Básico do Convite nº 001/2020, que fica fazendo parte deste Contrato.

Empresa Contratada: **ANTONIO FERNANDO DE MORAIS (RAPADURA BAIXA VERDE)** – CNPJ Nº 05.127.650/0001-16, com sede a Rua Professora Vera Lúcia Lopes Ferraz, 134, Bairro São João – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, neste ato representado pelo Senhor Antônio Fernando de Moraes, Portado do RG: 177.706.129 SSP/SP e CPF: 249.012.294-00, residente e domiciliado no Rua Monsenhor Elizeu Diniz, S/N Bairro São João, Santa Cruz da Baixa Verde/PE.

No valor de R\$: 70.000,00 (setenta mil reais)

Santa Cruz da Baixa Verde, 02 de Agosto de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:3B80979B

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2022: o **Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe**, com CNPJ nº 12.010.299/0001-44, por meio da SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, firma com a empresa **DG AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 33.146.442/0001-08 tendo como OBJETO contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de ônibus e van, com o objetivo de facilitar o controle do atendimento ao público da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social. Valor Global: **R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)**. Com Vigência iniciada em 29/07/2022 e com termo final em 29/12/2023.

CLOVIS GONÇALVES DIAS

Secretário Executivo de Governo e Desenvolvimento Social

Publicado por:

Jefferson Lopes de Araújo

Código Identificador:02B681B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
PORTARIA Nº 101/2022, DE 3 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **OSÉ DEMÓSTENES DE SALES VILELA**, matrícula 187, referente ao período 2021/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 3 de agosto de 2022.

AVANILDO SEBASTIÃO CAVALCANTE

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:

Geovane da Silva

Código Identificador:CBA0043E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 057/2022 - PROC. 005/2022 -
PREG. ELET. 002/2022 - FME.**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA

EXTRATO DE CONTRATO - FME Contrato nº057/2022 – Processo nº005/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – S.R.P.

Contrato nº057/2021 – Processo nº005/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar; Contratado (a): **COMERCIAL VITAL LTDA**; CNPJ: 13.400.219/0001-20; Valor: **R\$ 373.372,03** (trezentos e setenta e três mil trezentos e setenta e dois reais e três centavos); Vigência: **04** (quatro) meses; 04/08/2022 a 31/12/2022.

São Bento do Una, 04/08/2021.

GESTORA: GISÂNGELA CAVALCANTE DE MORAES –
Secretária do F.M.E.

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador:EF5ED934

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 056/2022 - PROC. 005/2022 -
PREG. ELET. 002/2022 - FME.**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA

EXTRATO DE CONTRATO - FME Contrato nº056/2022 – Processo nº005/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Sistema Registro de Preços.

Contrato nº056/2022 – Processo nº005/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Registro de Preços a Contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar; Contratado (a): **TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ: 30.911.924/0001-00; Valor: **R\$ 87.208,00** (oitenta e sete mil duzentos e oito reais); Vigência: **12** (doze) meses; 04/08/2022 a 31/12/2022.

São Bento do Una, 04/08/2021.

GISÂNGELA

Gestora

CAVALCANTE DE MORAES –
Secretária do F.M.E.

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador:9AFB6C29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 01/2022 - CONTRATO Nº 101/2021 PROC.
Nº 005/2021; MODALIDADE: PREG. ELET. Nº 003/2021 - FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA

EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - F.M.E. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2021; Processo nº 005/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2021; Aditivo de valor do contrato referente a: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, impressão, manuseio e embalagem de material de: Sequencia didática do 3º ao 9º ano do ensino fundamental; Cadernos de Atividades Pedagógicas não Presenciais da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos-EJA; Avaliações Unificadas do Ensino Fundamental (1º ano ao 9º ano; para o II Semestre de 2021), oriundo do Processo nº 031/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2019; Contratado (a): **I E DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS GRAFICOS EIRELE**; CNPJ: 36.057.946/0001-31; Valor acrescido: **R\$ 14.479,61** (quatorze mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos).

São Bento do Una: 01/08/2022.

Gestora:

GISÂNGELA CAVALCANTE DE MORAES –
Secretária do F.M.E.

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador:BA929B7D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: Nº 017/2022;
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021, MODALIDADE:
ELETRÔNICO Nº 009/2021 - FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA-PE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: nº 017/2022; do Processo Licitatório nº 020/2021, Modalidade: Eletrônico nº 009/2021.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: nº 017/2022; do Processo Licitatório nº 020/2021, Modalidade: Eletrônico nº 009/2021; Objeto: Aquisição parcelada de MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE para atender as necessidades do Município de São Bento do Una/PE; pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 31.045.140/0001-00, com sede na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro São Bento do Una – PE; neste ato representado pela sua secretária a Sra. Gisângela Cavalcante de Moraes, inscrita no CPF: 027.745.634-70, residente e domiciliado nesta cidade, na rua 07, nº 52-A, Loteamento João Paulo II, e a Empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ: 40.876.269/0001-50; Com sede na Rua SARGENTO SILVINO MACEDO Nº03 CEP 55295-280 Bairro SAO JOSE, GARANHUNS - PE, neste ato, representada pelo(a) Sr.(a) Raíssa Rabêlo Ferreira, CPF: 136.619.254-07 RG 4.007.225-8, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz 267, apt 0104, Ponta Verde CEP 57.035-260, Maceió - AL. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

São Bento do Una, 01 de Agosto de 2022.

GISÂNGELA CAVALCANTE DE MORAES

Secretária do F.M.E.

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador:7946516B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 058/2022 – PROCESSO Nº 009/2022 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA

EXTRATO DE CONTRATO – FME - CONTRATO Nº 058/2022 – PROCESSO Nº 009/2022 – MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 – Objeto: Contratação de Serviço de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Antônio Cadete, localizada no Sítio Impoeira, zona rural do município de São Bento do Una - PE; Contratado: **AGRESERVICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **15.395.315/0001-52**, com sede na Avenida Simoa Gomes, 402, CEP 55.295-480, Heliópolis, Garanhuns - PE; Valor: **R\$ 761.120,27**(Setecentos e sessenta e um mil cento e vinte reais e vinte e sete centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 05/08/2022 a 04/08/2023,

São Bento do Una, 05/08/2022.

GISÂNGELA CAVALCANTE DE MORAIS –

Secretária do F.M.E

Publicado por:

Daiane Galdino Pereira

Código Identificador:688691CC

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2022 – PL nº 012/2022 - **OBJETO:** Constitui objeto da presente Licitação a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação imediatos de equipamentos de central de ar condicionado e de rede de gás medicinal, destinados ao Bloco Cirúrgico da Unidade Mista Presidente Castelo Branco, no Município de São Joaquim do Monte - PE, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência – anexo I e demais anexo a este ato convocatório. Valor Máximo Aceitável: R\$ 117.708,34 (cento e dezessete mil setecentos e oito reais e trinta e quatro reais). Início de recebimento de proposta: dia 09/08/2022 às 09:00 horas até 23/08/2022, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 23/08/2022, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 23/08/2022, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 08/08/2022

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES

Pregoeira.

Publicado por:

Sarah Makssuelen Batista Alves

Código Identificador:5751AFB6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES –
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

Aos cinco (05) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, sita a Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, sob a Presidência do Sr. Romualdo de Carvalho Falcão, presente também o Sr. Ivaldo Guimarães Xavier e Ana Magda Pires da Cruz, membros desta Comissão, estiveram presentes o engenheiro e Secretario de Infraestrutura e Meio Ambiente, o Sr. Ronyeric Mourato Severo, presente também a consultoria técnica da licitação, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, com a finalidade específica de julgar a Tomada de Preços nº 001/2022 de 18 de julho de 2022, referente a Construção de Unidades Básicas de Saúde Padrão 1 nos Sítios Mariola, Barracão, Inveja e Jatobá, verificada a participação de quatro (04) proponentes, as empresas CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA, J. N. CONSTRUTORA LTDA, LEOCASSIA DE SOUSA SANTOS EPP e SOUZA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA, em seguida estando todos os envelopes de conformidade com o Edital e devidamente lacrados, ao qual foi verificada pelos presentes, em seguida o Sr. Presidente determinou a abertura dos envelopes de habilitação das empresas, sendo verificado que as empresa **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA** estava devidamente habilitada para as demais fases do processo, a empresa **J. N. CONSTRUTORA LTDA** estava devidamente habilitada para as demais fases do processo, a empresa **SOUZA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA** estava devidamente habilitada para as demais fases do processo e a empresa **LEOCASSIA DE SOUSA SANTOS EPP** estava devidamente habilitada para as demais fases do processo, em seguida como nenhuma empresa estava presente no certame o Sr. Presidente nada mais havendo a tratar, foi aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, ficando a data de 15/08/2022 como data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços. Do que, para constar eu Ivaldo Guimarães Xavier lavro a presente ata, que vai assinada pelos membros e por participantes por ventura presentes.

São José do Belmonte, 05 de agosto de 2022.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Presidente

IVALDO GUIMARÃES XAVIER

Secretário

ANA MAGDA PIRES DA CRUZ

Membro

Publicado por:Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:FE4AB53C**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA
DE PREÇOS Nº 001/2022****LICITANTES HABILITADOS:**J. N. CONSTRUTORA LTDA
LEOCASSIA DE SOUSA SANTOS EPP
SOUZA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA
CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA

São José do Belmonte, 05 de agosto de 2022.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Presidente

Publicado por:Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:82D77C68**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2022**

CPL – COMPRAS – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos não padronizados para atender ao Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

HABILITADOS E VENCEDORES:

Empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP, CNPJ nº 26.754.510/0001-48, com endereço RUA EXPEDITO SIMOES, CENTRO, CALUMBI-PE.

Valor Global: 1.780,20 (um mil e setecentos e oitenta reais e vinte centavos)

Empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 01.722.296/0001-17, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 2382, MONDUBIM, FORTALEZA-CE.

Valor Global: 45.072,90 (quarenta e cinco mil e setenta e dois reais e noventa centavos)

Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, com endereço RUA COSMORAMA, 710, BOA VIAGEM, RECIFE-PE.

Valor Global: 18.720,42 (dezoito mil setecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Pregoeiro

Publicado por:Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9CA983A8**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
024/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos não padronizados para atender ao Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP, CNPJ nº 26.754.510/0001-48, com endereço RUA EXPEDITO SIMOES, CENTRO, CALUMBI-PE.

Valor Global: 1.780,20 (um mil e setecentos e oitenta reais e vinte centavos)

Empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 01.722.296/0001-17, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 2382, MONDUBIM, FORTALEZA-CE.

Valor Global: 45.072,90 (quarenta e cinco mil e setenta e dois reais e noventa centavos)

Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, com endereço RUA COSMORAMA, 710, BOA VIAGEM, RECIFE-PE.

Valor Global: 18.720,42 (dezoito mil setecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 05 de agosto de 2022.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA

Secretária de Saúde

Publicado por:Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F649CB1C**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2022****CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022****OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos não padronizados para atender ao Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF).**CONTRATADO:** Empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP, CNPJ nº 26.754.510/0001-48, com endereço RUA EXPEDITO SIMOES, CENTRO, CALUMBI-PE.**VALOR GLOBAL:** 1.780,20 (um mil e setecentos e oitenta reais e vinte centavos)**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 05 de agosto de 2022

FRANCISCA GOMES DE SOUZA

Secretária de Saúde

Publicado por:Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:042AB7ED**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2022**

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos não padronizados para atender ao Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

CONTRATADO: Empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 01.722.296/0001-17, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 2382, MONDUBIM, FORTALEZA-CE.

VALOR GLOBAL: 45.072,90 (quarenta e cinco mil e setenta e dois reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 05 de agosto de 2022

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2869EFF3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2022**

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos não padronizados para atender ao Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

CONTRATADO: Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, com endereço RUA COSMORAMA, 710, BOA VIAGEM, RECIFE-PE.

VALOR GLOBAL: 18.720,42 (dezoito mil setecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 05 de agosto de 2022

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:09D39522

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES – CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Aos oito (08) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, sita a Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, sob a Presidência do Sr. Romualdo de Carvalho Falcão, presente também o Sr. Ivaldo Guimarães Xavier e Ana Magda Pires da Cruz, membros desta Comissão, estiveram presentes o engenheiro e Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, o Sr. Ronyeric Mourato Severo, presente também a consultoria técnica da licitação, teve lugar a presente reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, com a finalidade específica de julgar a Concorrência nº 002/2022 de 05 de julho de 2022, referente a **Pavimentação asfáltica (TSD) em diversas ruas**, verificada a participação de dois (02) proponentes, as empresas, RTS – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº

04.672.369/0001-00 sem representante e a empresa CONSTRUTORA MENEZES EIRELI – ME CNPJ Nº 17.480.342/0001-59 sem representante, em seguida estando todos os envelopes de conformidade com o Edital e devidamente lacrados, ao qual foi verificada pelos presentes, em seguida o Sr. Presidente determinou a abertura dos envelopes de habilitação das empresas, sendo verificado que as empresa RTS – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 04.672.369/0001-00, está devidamente habilitada para as demais fases do certame, a empresa CONSTRUTORA MENEZES EIRELI – ME CNPJ Nº 17.480.342/0001-59 estava devidamente habilitada para as demais fases do processo em seguida como nenhuma empresa estava presente no certame o Sr. Presidente nada mais havendo a tratar, foi aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, ficando a data de 17/08/2022 como data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços. Do que, para constar eu Ivaldo Guimarães Xavier lavro a presente ata, que vai assinada pelos membros e por participantes por ventura presentes.

São José do Belmonte, 08 de agosto de 2022.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente

IVALDO GUIMARÃES XAVIER
Secretário

ANA MAGDA PIRES DA CRUZ
Membro

**EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022****LICITANTES HABILITADOS:**

RTS – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 04.672.369/0001-00 CONSTRUTORA MENEZES EIRELI – ME CNPJ Nº 17.480.342/0001-59

LICITANTES INABILITADOS:

São José do Belmonte, 08 de agosto de 2022.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:B72D8343

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de Revitalização da Praça Seresteiro João Pequeno, pelo período de 06 (seis) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site da Prefeitura Municipal - 20/07/2022; Quadro de Aviso Oficial do Município – Mural - 20/07/2022; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 20/07/2022; Sítio Eletrônico Oficial: www.saojosedoegito.pe.gov.br - 20/07/2022. Licitantes cadastrados neste processo: 46.523.739 LTDA - CNPJ: 46.523.739/0001-89; CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA - CNPJ: 44.401.525/0001-04; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87. Às 08:15 horas do dia 08/08/2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 015/2021 de 04/01/2021, composta pelos servidores: JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA - Presidente; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA

SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Representante: DENILSON SANTOS REIS DA SILVA; 46.523.739 LTDA - Representante: EPSON FRANCISCO DE LIRA BRITO; CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA - Representante: PAULO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: 46.523.739 LTDA - Valor: R\$ 233.400,31. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA	FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	46.523.739 LTDA
CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA	ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:FE7C67BE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA PROCESSO Nº: 026/2022.
CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Processo Nº: 026/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2022. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de Revitalização da Praça Seresteiro João Pequeno, pelo período de 06 (seis) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura de São José do Egito/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: 46.523.739 LTDA. CNPJ: 46.523.739/0001-89. Valor: R\$233.400,31. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844-1144, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaojsje2017@gmail.com.

São José do Egito, 08/08/2022.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:3D187406

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº: 026/2022.
CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Processo Nº: 026/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2022. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de

serviços de Revitalização da Praça Seresteiro João Pequeno, pelo período de 06 (seis) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras da Prefeitura de São José do Egito/PE. LICITANTES HABILITADOS: 46.523.739 LTDA.CNPJ: 46.523.739/0001-89. CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA.CNPJ: 44.401.525/0001-04. ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA.CNPJ: 37.566.790/0001-87. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/08/2022, às 08:45 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844-1144, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaojsje2017@gmail.com.

São José do Egito, 08/08/2022.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
José Ari Rafael Ferreira
Código Identificador:66D49E31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 066/2022

PORTARIA Nº 066/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) para a servidora **SUELAINA MARIA DA SILVA NUNES**, para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, CCL-5**, com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano. Lotado no Gabinete do vereador Arllan Dourado Gomes da Silva.

CUMPRAR-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 08 de agosto de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:4755E8E4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 067/2022

PORTARIA Nº 067/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR o Servidor **JOSÉ LEOCADIO BARBOSA BEZERRA DA SILVA** do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, CCL-4**; com data retroativa a partir do dia 31 de julho do corrente ano. Lotado no Gabinete do vereador Rinaldo Alves de Moura.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 08 de agosto de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Habimael Vicente Mendonça Silva

Código Identificador:A1FCB9F0

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2022

PORTARIA Nº 068/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Senhora **ALEXANDRA LIMA DE ANDRADE** para o Cargo Commissionado de **Assessora Parlamentar, CCL-4**; e **CONCEDER Gratificação de 50% (cinquenta por cento) para a mesma**, com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano. Lotada no Gabinete do vereador Rinaldo Alves de Moura.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 08 de agosto de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Habimael Vicente Mendonça Silva

Código Identificador:2567687E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER
- AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
18/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
011/2022

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto desc.: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, sem reposição de peças, a partir da demanda, quando necessário, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vicente Férrer, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, que integra este edital como Anexo I.

-Valor total estimado: R\$ 113.760,00 (cento e treze mil, setecentos e sessenta reais).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: <http://www.bnc.org.br/>.

-Abertura das Propostas: 19.08.2022 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 19.08.2022 às 09:30h no site: <http://www.bnc.org.br/> (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 08 de agosto de 2022.

ROBSON DE LIMA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:3D8EA25C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE FÉRRER
- AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
19/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
012/2022

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto desc.: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração e nos aparelhos de ar-condicionado, sem reposição de peças, do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente Férrer, conforme termo de referência.

-Valor total estimado: R\$ 287.959,92 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

-Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: <http://www.bnc.org.br/>.

-Abertura das Propostas: 19.08.2022 às 10:30h e Início da Sessão de Disputa: 19.08.2022 às 11:00h no site: <http://www.bnc.org.br/> (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 08 de agosto de 2022.

ROBSON DE LIMA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:F1668647

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO GP Nº. 186/2022

São Vicente Férrer, 08 de agosto de 2022.

Ao Banco do Bradesco
Plataforma de Negócios de Governo
Agência nº 1877
Município de Timbaúba- PE

Senhor Gerente,

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentações das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

I - INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTES AUTORIZADOS CPF CARGO

MARCONE VICENTE DOS SANTOS	- CPF: 038.650.674-41	- Prefeito Municipal
JOSELIA MACIEL DA SILVA -	CPF: 895.325.384-53	- Tesoureira

II – ASSINATURAS :

a) Os Titulares dos Cargos e os Substitutos assinam conjuntamente no mínimo de dois.

III - PODERES:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUES
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO SUSTADOR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS
- TRANSFERÊNCIAS
- LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTO
- ASSINAR INSTRUMENTO/CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IV - CONTAS

As contas vinculadas ao CNPJ: 11.361.896/0001-50, da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer serão movimentadas com assinatura conjunta do Prefeito deste Município de São Vicente Férrer e da tesoureira acima elencada.

JOSELIA MACIEL DA SILVA

-Tesoureira -

MARCONE VICENTE DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:0F41449F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
DESPACHO**

DO: Prefeito

PARA: Secretário Municipal de Obras e Departamento Jurídico.

Referência: Encerramento do Contrato Nº 043/2019 e Processo 019/2019, TP 002/2019, que tem por objeto a implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos no Povoado de Pelo Sinal, município de Solidão-PE - proposta nº 026885/2017, Convênio (FUNASA) 848225/2017, Processo nº 251000.008745/2017-76 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Considerando as informações repassadas pela Secretaria Municipal de Obras, quanto ao Processo 019/2019, TP 002/2019, Contrato Nº 043/2019;

Considerando a solicitação do secretário municipal de obras, para encerramento do contrato e do Processo 019/2019, TP 002/2019;

Considerando que a empresa contratada, NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ N.º 32.530.158/0001-60, paralisou a obra por diversas vezes, ocasionando atrasos constantes na execução da mesma;

Considerando o falecimento do titular da empresa NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, o Sr. José Nogueira de Carvalho Filho;

Considerando que a secretaria de obras, aguardado tempo de luto familiar, posteriormente, tentou contato com familiares do falecido, para saber quem iria se responsabilizar pela empresa NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ N.º 32.530.158/0001-60, e que, no entanto, em todas as tentativas, não foi obtido êxito, nem tão pouco nenhum dos familiares contatados, disse

que iria responder ou se responsabilizar pelos atos da empresa mencionada,

Resolvo determinar o encerramento do Contrato Nº 043/2019, firmado com a empresa NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ N.º 32.530.158/0001-60, bem como o encerramento do Processo 019/2019, TP 002/2019, que teve por objeto a implantação de melhorias sanitárias domiciliares para prevenção e controle de doenças e agravos no Povoado de Pelo Sinal, município de Solidão-PE - proposta nº 026885/2017, Convênio (FUNASA) 848225/2017, Processo nº 251000.008745/2017-76 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. Desde já também determino que a equipe de engenharia e setor de convênios desse município, tomem as medidas e ações necessárias, para que seja realizada estudo e levantamento do que falta executar do objeto mencionado, para que assim possa ser feita nova planilha de orçamento a ser licitada, tendo em vista a devida execução e finalização da proposta nº 026885/2017, Convênio (FUNASA) 848225/2017, Processo nº 251000.008745/2017-76 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

Sem mais para o momento,

Solidão/PE, em 08 de Agosto de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:3E644E7F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2022**

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o resultado do processo Administrativo em epígrafe, em favor da licitante: **ANA MADEIRAS LTDA EPP**, CNPJ Nº **04.386.891/0001-17**, vencedora dos **ITENS: 01, 02 e 03**, no valor total de **R\$ 210.334,95 (duzentos e dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, por ter ofertado o menor valor total para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 08 de agosto de 2022.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA

Secretária de Administração

Publicado por:

Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:05589983

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.**

PROCESSO Nº 076/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, TENDO POR OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE BUCAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS: PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL / PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL / PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR E PRÓTESE BUCO MAXILO FACIAL**

CONFORME TABELA SUS, AOS MUNICÍPIOS DA CIDADE DE TABIRA/PE. VALOR TOTAL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES ÀS 600 (SEISCENTAS) PRÓTESES É DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), PARA O PERÍODO DE 12 MESES. INÍCIO DO CADASTRAMENTO 09/08/2022, FICA ABERTA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O CREDENCIAMENTO OCORRERÁ NA SALA DE LICITAÇÕES LOCALIZADA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO RUA ALBERTINA XAVIER PIRES, 239, CENTRO, TABIRA - PE, DAS 8:00 AS 12:00HS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA. EDITAL DISPONÍVEL NO SITE WWW.TABIRA.PE.GOV.BR.MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@TABIRA.PE.GOV.BR. OU FONE: (87) 3857-1251. TABIRA 08/08/2022.

GLEISON DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:D51E27B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIBÓ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 029/2022. CPL. Tomada de Preço Nº 001/2022. Contratação. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA VILA IGREJINHA, NO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ/PE.** Após a análise dos documentos de Habilitação foi declarada Habilitadas as empresas:

**CONSTRUTORA DECA LTDA – CNPJ Nº 06.958.998/000118;
J.C.M. CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 35.048.104/0001-50.**

Tacaibó, 08 de Agosto de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:07352F49

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO**

O Município de Tacaibó/PE por meio da Comissão de Licitação, **CONVOCA** as empresas Habilitadas para no próximo dia **11 de Agosto de 2022, as 09:00 (nove) horas**, comparecerem a sede da prefeitura, na sala de licitação para dar continuidade a sessão do Processo Licitatório 029/2022, Tomada de Preço 001/2022, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA VILA IGREJINHA, NO MUNICÍPIO DE TACAIBÓ/PE.**

Empresas habilitadas:

**CONSTRUTORA DECA LTDA – CNPJ Nº 06.958.998/000118;
J.C.M. CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 35.048.104/0001-50.**

Tacaibó, 08 de Agosto de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:3E922EF5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 24/02/2020, edição 2528 da AMUPE, no **EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020.**

ONDE TEM; Extrato do Contrato Nº 005/2020. Processo Administrativo Nº 001/2020, modalidade Pregão Eletrônico (Custódia) nº 001/2019 CPL. **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO PARA SEREM REALIZADOS NOS PRÉDIOS DESTES MUNICÍPIO DE TACAIBÓ/PE.** Pelo período de 12 (doze) meses. Contratada **SOLSERV SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 14.056.350/0001-84** Valor global: **R\$ 584.583,84** (Quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: de 05/02/2020 a 05/02/2021.

LEIA-SE; Extrato do Contrato Nº 005/2020. Processo Administrativo Nº 001/2020, modalidade Pregão Eletrônico (Custódia) nº 001/2019, CPL. **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO PARA SEREM REALIZADOS NOS PRÉDIOS DESTES MUNICÍPIO DE TACAIBÓ/PE.** Pelo período de 12 (doze) meses. Contratada **SOLSERV SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.056.350/0001-84** Valor mensal de **R\$ 292.291,92** (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos). Vigência: de 05/02/2020 a 05/02/2021.

Tacaibó, 08 de Agosto de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:C6876AA5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 24/02/2020, edição 2528 da AMUPE, no **EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020.**

ONDE TEM; Extrato do Contrato Nº 006/2020. Processo Administrativo Nº 001/2020, modalidade Pregão Eletrônico (Custódia) nº 001/2019 CPL. **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO PARA SEREM REALIZADOS NOS PRÉDIOS DESTES MUNICÍPIO DE TACAIBÓ/PE.** Pelo período de 12 (doze) meses. Contratada **SOLSERV SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 14.056.350/0001-84** Valor global: **R\$ 180.840,00** (cento e oitenta mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: de 05/02/2020 a 05/02/2021.

LEIA-SE; Extrato do Contrato Nº 006/2020. Processo Administrativo Nº 001/2020, modalidade Pregão Eletrônico (Custódia) nº 001/2019, CPL. **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO PARA SEREM REALIZADOS NOS PRÉDIOS DESTES MUNICÍPIO DE TACAIBÓ/PE.** Pelo período de 12 (doze) meses. Contratada **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENDAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 11.457.039/0001-58;** Valor mensal de **R\$ 90.420,00** (noventa mil, quatrocentos e vinte reais). Vigência de 05/02/2020 a 05/02/2021.

Tacaibó, 08 de Agosto de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:965FC06C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE
DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 612/2022**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR CONVÊNIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com o SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 19.525.133/0001-00, no valor de até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) mensais, que serão pagos por um período de 1(um) ano, cujo principal objetivo é estabelecer a cooperação técnica e administrativa com o Sindicato para fomentar o desenvolvimento das atividades agrícolas e correlatas no Município, propiciando a Entidade Classista o incentivo da atividade comercial, geração de emprego e renda para os trabalhadores rurais do Município de Tamandaré/PE.

Parágrafo Único – O prazo de vigência do convênio será de 01(um) ano, podendo o mesmo ser renovado através de termo aditivo, se houver interesse do Poder Executivo.

Art. 2º - Os recursos para a execução do Convênio correrão por conta de dotações do orçamento do Poder Público Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2022.

Tamandaré/PE, 05 de agosto de 2022.

ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES

Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:

Kelma Simone de Andrade

Código Identificador:C6FF5C38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE
DO PREFEITO
DECRETO Nº 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

Abre, ao Orçamento de 2022, Crédito Adicional
Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 602 de 30 de dezembro de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.087.220,00 (dois milhões e oitenta e sete mil e duzentos e vinte reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2022.

ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Kelma Simone de Andrade
Código Identificador:D8B644DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE
DO PREFEITO
DECRETO Nº 08 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Abre, ao Orçamento de 2022, Crédito Adicional
Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 602 de 30 de dezembro de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 757.840,51 (setecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2022.

ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Kelma Simone de Andrade

Código Identificador:7BF7B284

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE
DO PREFEITO
DECRETO Nº 10 DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

Abre, ao Orçamento de 2022, Crédito Adicional
Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 602 de 30 de dezembro de 2021 e Lei nº 608 de 14 de março de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.739.901,73 (três milhões e setecentos e trinta e nove mil e novecentos e um reais e setenta e três centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2022.

ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES

Prefeito

Publicado por:
Kelma Simone de Andrade
Código Identificador:AB6FE36F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE
DO PREFEITO
DECRETO Nº 18 DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Abre, ao Orçamento de 2022, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 602 de 30 de dezembro de 2021 e Lei nº 608 de 14 de março de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.195.690,00 (dois milhões e cento e noventa e cinco mil e seiscentos e noventa reais), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2022.

ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Kelma Simone de Andrade
Código Identificador:12F908EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE
DO PREFEITO
DECRETO Nº 19 DE 02 DE MAIO DE 2022.**

Abre, ao Orçamento de 2022, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 602 de 30 de dezembro de 2021 e Lei nº 608 de 14 de março de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.232.491,96 (quatro milhões e duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Kelma Simone de Andrade
Código Identificador:EBC1B936

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE
DO PREFEITO
DECRETO Nº 21 DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

Abre, ao Orçamento de 2022, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 602 de 30 de dezembro de 2021 e Lei nº 608 de 14 de março de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.979.244,92 (dois milhões e novecentos e setenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), destinado ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2022.

ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Kelma Simone de Andrade
Código Identificador:12D2AB97

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 034/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. **Sessão dia 24/08/2022 – às 09h00min.** Natureza do Objeto: Serviços de engenharia. Descrição Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia relativos pavimentação asfáltica de diversas ruas do município de Terra Nova-PE. Valor estimado: R\$ 1.403.511,56. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com. Terra Nova (PE), DAT 08/08/2022.

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:CB847A6C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE
PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA/PE vem ao mercado especializado solicitar cotação de preços com vistas à contratação direta para aquisição do item abaixo relacionados:

80 Tensiómetros digitais de Braço - com leituras da pressão sistólica e diastólica com armazenamento dos resultados das últimas 30 medições, permitindo ao usuário acompanhar e monitorar as mudanças da sua pressão arterial. O Aparelho de Pressão Digital de Braço deve possuir um indicador de Hipertensão alerta quando a pressão arterial ultrapassa os padrões estabelecidos pelas organizações internacionais de cardiologia. A circunferência da braçadeira com adaptação da circunferência de braço de 220mm a 420mm, válvula de liberação automática de pressão; Liberação rápida de ar; Válvula de liberação automática; Método oscilométrico; Fonte de alimentação: 4 pilhas "AA" de 1,5v.;

A proposta de preços deverá ser enviada através do e-mail secretariadesaudedetimbauba@gmail.com até o dia 16/08/2022 em papel timbrado da empresa e contendo as seguintes informações mínimas: assinada pelo responsável da elaboração, CNPJ, endereço, telefone e pessoa para contato, marca e prazo de entrega (até 05 dias úteis) e forma de pagamento.

Timbaúba, 08 de agosto de 2022.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria Mayara Cavalcante Dias
Código Identificador:FC36B716

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Timbaúba/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. HOMOLOGA a licitação na modalidade – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022, cujo Processo é PL – 028/2022.** OBJETO – Registro de Preços, visando aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis para atender as demandas das Secretarias do Município de Timbaúba – PE, o Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba. Vencedoras:

MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 37.113.852/0001-03. No valor total de **R\$ 1.082.208,90** (Um milhão e oitenta e dois duzentos e oito reais e noventa centavos)

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17. No valor total de **R\$ 499,53** (Quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).

A publicação foi realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06 de junho de 2022, indicando o processo com o número 022/2022, retificando o número do processo onde se lê 022/2022, leia-se **028/2022**.

Timbaúba, 08 de agosto de 2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:632E5B81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FINAL**

PL N.º 030/2022 – CONCORRÊNCIA N.º 001/2022 Nat. Serviços de Publicidade - OBJETO Descr: – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA/PE. A CPL julgou VENCEDORA a empresa: TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIAL LTDA, CNPJ: 10.534/0001-52, nos percentuais de 60% de Desconto da tabela SINAPRO e honorários de 7% incidentes

sobre os custos comprovados de outros serviços. As razões que motivaram o julgamento se encontram na sala da CPL, sita à Rua Dr. Alcebíades, nº 276 – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do julgamento.

Timbaúba, 01 de agosto de 2022.

MARINA DE FÁTIMA LIRA SILVA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:697D0E72

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO FMS N.º 024/2022

Processo Licitatório FMS: 016/2022

Pregão Eletrônico FMSnº: 014/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, em atendimento as necessidades da rede de saúde básica, hospitalar, odontológica e laboratorial, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toritama

DETENTORA: VALIDASERV SOLUÇÕES EM VALIDAÇÃO, COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 31.975.795/0001-87

Valor Global: R\$ 136.697,40 (cento e trinta e seis mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)

Vigência: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 04.08.2022

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Saúde

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:2E350940

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA
DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO FMS N.º 030/2022

Processo Administrativo FMSnº041/2022

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: LEONY FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 37.504.777/0001-01.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Propaganda Volante utilizada em veículo, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toritama-PE.

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretaria De Saúde

Publicado por:

Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador:2C7E46A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
PORTARIA SEPLAG Nº 14, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 144, de 01 abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processos Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar as infrações abaixo citada, decorrente do Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAPCR, designada pela **Portaria GP nº 262/2021**.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
043/2022	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.327.075/0001-29.	Processo Licitatório: PMT Nº 003/2022. Pregão Eletrônico (SRPC): Nº 002/2022.	Descumprimento de autorização de fornecimento (não fornecimento de itens).
053/2022	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.536.960/0001-57.	Processo Licitatório: PMT Nº 003/2022. Pregão Eletrônico (SRPC): Nº 002/2022.	Descumprimento de autorização de fornecimento (não fornecimento de itens).

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama-PE, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:58F15119

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo Nº: 001/2021
Pregão Presencial Nº 001/2021
Objeto Nat.: Compra
Objeto Descr.: aquisição parcelada cestas básicas visando atender famílias carentes e em situação de vulnerabilidade, contempladas por laudo social junto ao Departamento Municipal de Assistência Social.

Empresa: POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.357.873/0001-14
Nº do Contrato: 008/2021
Data do Contrato: 05/05/2021
Termo Aditivo Nº: Primeiro.
Atualização conforme planilha:

Item	VL. Original	VL. Atualizado
1	RS 6,75	RS 7,50
3	RS 4,56	RS 6,00
4	RS 2,97	RS 3,73
5	RS 1,35	RS 1,82
7	RS 7,55	RS 9,75
9	RS 3,35	RS 4,06
12	RS 3,25	RS 3,71
13	RS 3,15	RS 3,56
14	RS 4,05	RS 6,62
15	RS 4,93	RS 6,00

Tracunhaém, 03 de setembro de 2021

ADRIELLE CARLA DE BRITO MARINHO
Gestora do FMAS – Tracunhaém

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:777B19DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
042/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a inexigibilidade realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de artista “RANIERI”, para apresentação nos festejos de Lagoa dos Milagres na cidade de Verdejante, no dia 14 de agosto 2022.

Contratado: **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 39.721.242/0001-00, com sede na rua Joaquim Filgueira Galvão Nº 9 A Triunfo, Igarassu/PE.
Valor Cachê para apresentação do Cantor **Ranieri de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Verdejante/PE, 08 de agosto de 2022.

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:415CCD54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 006/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 005/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 005/2022, para Aquisição de Materiais Odontológicos para as Unidades de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vertente do Lério/PE. Itens 7, 12, 24, 25, 26, 34, 38, 40, 41, 43, 46, 47, 49, 50, 57, 58, 64, 65, 66: Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamentos. CNPJ: 02.911.193/0001-68, pelo valor de R\$11.837,26 Itens 32, 75: C. Parra Vieira. CNPJ: 10.641.724/0001-78, pelo valor de R\$14.800,00 Itens 2, 18, 20, 21, 27, 42, 59, 60, 61, 62, 63: Distribuidora Agua Boa Ltda. CNPJ: 44.223.526/0001-06, pelo valor de R\$20.953,00 Item 55: Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirúrgicos. CNPJ: 26.043.097/0001-03, pelo valor de R\$456,00 Itens 1, 4, 6, 8, 9, 10, 14, 16, 17, 19, 22, 23, 33, 35, 36, 37, 39, 44, 45, 48, 51, 52, 53, 54, 56, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76: M B de Araújo Xavier – Mbx Produtos Médicos Hospitalares e Odontológicos. CNPJ: 37.205.854/0001-14, pelo valor de R\$21.815,30 Itens 3, 5, 11, 13, 15, 28, 29, 30, 31: Viva Distribuidora de Produtos Eireli. CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R\$13.499,65.

Vertente do Lério, 08/08/2022.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:EB33EA13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO
NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 69.902.112/0001-34, Vem através deste, NOTIFICAR a empresa **JONAS A G DE SOUSA - CNPJ 32.786.481/0001-07**, Para que a mesma regularize no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega referente ao objeto: Fornecimento conforme pedidos de materiais médicos diversos para uso nas Unidades de Saúde e Policlínica do Município de Vertente do Lério/, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/2002.

Vertente do Lério - PE, 08 de Agosto de 2022.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:6E023E62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTE DO LÉRIO
NOTIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 69.902.112/0001-34, Vem através deste, NOTIFICAR a empresa **NORDESTE HOSPITALAR LTDA - CNPJ 04.922.653/0001-89**, Para que a mesma regularize no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega referente ao objeto: Fornecimento conforme pedidos de materiais médicos diversos para uso nas Unidades de Saúde e Policlínica do Município de Vertente do Lério/, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/2002.

Vertente do Lério - PE, 08 de Agosto de 2022.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:AF75B087

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO
PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº. 32, DE 19 DE JULHO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, nos termos do art. 129 c/c art. 134 da Lei n. 3701/2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO no uso das atribuições legais, previstas no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 3.701/2012,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº. 270/2022, expedido pelo Secretário de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº. 260/2022, expedido pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania da cidade da Vitória de Santo Antão;

CONSIDERANDO o dever de evitar qualquer prejuízo ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, nos termos do art. 129 c/c art. 134 da Lei n. 3701/2012, visando à apuração da consequente responsabilidade funcional do servidor público **Elton Alexandre Gomes**.

Art. 2º. Nomear os servidores **Daniel Holanda de Oliveira**, matrícula 969 e **Francisco Marcelo Carvalho Correia Lima**, matrícula 8365, para, sob a Presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída com o fim expresso no artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente édito administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 19 de julho de 2022.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM
Procurador-Geral do Município
Matrícula nº 1361

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:71C24BB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO
PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº. 33, 02 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições previstas no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 3.701/2012,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 01/2022 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **Judas Tadeu Lima Gomes Júnior**, Procurador do Município, mat. 1100, como defensor dativo da Sra. **Neila Campos de Gusmão**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 02 de agosto de 2022.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:2058A7BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO
PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº. 34, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, por abandono de cargo, nos termos do art. 129 da Lei n. 3701/2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições legais, previstas no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 3.701/2012,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº. 281/2022, expedido pelo Secretário de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o teor do ofício GAB/SEDUC nº. 974/2022, expedido pelo Secretário de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº. 67/2022, expedido pelo Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar as respectivas responsabilidades;

CONSIDERANDO o dever de evitar qualquer prejuízo ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, nos termos do art. 129 da Lei n. 3701/2012, visando à apuração da consequente responsabilidade funcional do servidor público **Willams Januário do Nascimento**.

Art. 2º. Nomear os servidores **Daniel Holanda de Oliveira**, matrícula 969 e **Francisco Marcelo Carvalho Correia Lima**, matrícula 8365, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída com o fim expresso no artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente édito administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 02 de agosto de 2022.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM

Procurador-Geral do Município

Matrícula nº 1361

Publicado por:

Joeides Pereira Paz

Código Identificador:42791B7C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e Ratifico o **Processo Administrativo nº 077/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022**, com fundamento na Lei 8666/93, Art. 25, Inciso I. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉTRICOS E SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO DO KIT IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS DA CIDADE DO PAULISTA/PE. Empresa: **MI MONTREAL INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.563.692/0001-26, com proposta no **valor de global de R\$ 110.295,21 (cento e dez mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos)**.

Paulista, 08 de AGOSTO de 2022.

KELLY TAVARES DE MOURA

Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:

Silveris Francisco dos Santos

Código Identificador:43C66D6B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 019/22**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 019/22

Processo Adm: Nº SEDUC 031/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de Assessoramento Técnico Pedagógico.

Empresa vencedora valor total: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); **MARIA AUXILIADORA BARROS AMARAL**(27167755000131) com o lote: 1 no valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

PAULISTA - PE, 08 de agosto de 2022

EDNALDO LEITE DA SILVA

Conduutor de Processos

Publicado por:

Kellia Phayza Cavalcante Câmara

Código Identificador:45F6E81F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 004/2021**

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 004-2021 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA

Tendo em vista as incorreções apuradas em virtude da denúncia encaminhada pelo Ministério Público e analisada por intermédio de Procedimento Administrativo nº 02160.000.164/2021 do Órgão Ministerial, a PREFEITURA DE ABREU E LIMA, por intermédio do PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, PUBLICA NOVA CONVOCAÇÃO para o Cargo de FISIOTERAPEUTA, nos termos do Edital nº 004/2021 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada.

Fica desde já os candidatos abaixo CONVOCADOS a comparecerem a Secretaria Municipal de Saúde, localizado a Rua São Cristóvão, s/n, Timbó, Abreu e Lima, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Opção	Cargo Pretendido	Total	Classificados
4721	ANAKETTLEM DE SÁ LEITÃO SANTANA	101.412.504-96	Primeira Opção	Fisioterapeuta 30h	64	x
4815	SUE HELLEM BOTELHO ARRAIS	978.073.033-87	Primeira Opção	Fisioterapeuta 30h	51	x
4700	RAYSSA CAMYLA COUTINHO SILVA	014.395.364-81	Primeira Opção	Fisioterapeuta 30h	43	x
4603	GLAUCIA VIRGINIA ALMEIDA DO NASCIMENTO FERREIRA LIMA	066.486.284-56	Primeira Opção	Fisioterapeuta 30h	39	x

Publicado por:

Nohelanny Mirella Silva Torres

Código Identificador:A3A1F6D1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 011/2022 PROCESSO Nº 041/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 011/2022, resolve publicar os preços registrados para o Fornecimento de Fardamentos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Agrestina/PE. Empresa vencedora: SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (SUPER TERRA). Inscrita no CNPJ sob o nº 27.616.844/0001-18. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
1	AVENTAL – tamanho único amarelo na cintura e cinta para pescoço medindo 1,20 cm em Oxford na cor branca com 100% poliéster com marca impressa em sublimação.	Unidade	324	PRÓPRIA	R\$ 10,10
2	BONÉ – copa confeccionado em brim, entretelado, fecho de plástico na parte superior possibilitando regulagem de tamanho com personalização com bordado de acordo com o Layout em anexo no termo de referência.	Unidade	1.890	PRÓPRIA	R\$ 8,50
16	CAMISA GOLA POLO - na cor branca, malha PV 83,5% de poliéster e 16,5% viscose, com abertura para 2 (dois) botões 100% poliéster, estampa em serigrafia (2 cores) frente e costas. Personalizado de acordo com o Layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	200	PRÓPRIA	R\$ 48,00
19	CAMISA GOLA POLO MOTORISTAS SAÚDE – confeccionada em malha Piquet na cor azul, gola polo na cor azul e com dois frisos brancos em poliéster, com abertura para zíper, bordado na área do bolso frente com tamanho aproximado de 8x8cm, bordado nas costas tamanho aproximado de 12x10cm, ribanas azuis com dois frisos brancos nas mangas, de acordo com layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	100	PRÓPRIA	R\$ 54,00
21	CAMISA GOLA POLO SERVIDORES DAS SECRETARIAS – confeccionada em malha Piquet na cor branca, gola polo na cor branca em poliéster, com abertura para zíper, bordado na área do bolso frente com tamanho aproximado de 8x8cm, bordado nas costas tamanho aproximado de 12x10cm, ribanas brancas nas mangas, de acordo com layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	746	PRÓPRIA	R\$ 56,00
22	CAMISA GOLA POLO SERVIDORES SAÚDE – confeccionada em malha Piquet na cor branca, gola polo na cor azul e com dois frisos brancos em poliéster, com abertura para zíper, bordado na área do bolso frente com tamanho aproximado de 8x8cm, bordado nas costas tamanho aproximado de 12x10cm, ribanas azuis com dois frisos brancos nas mangas, de acordo com layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	600	PRÓPRIA	R\$ 55,00
27	CHAPÉU FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – tipo australiano, em Oxford 100% poliéster, na cor Verde Bandeira. Personalizado de acordo com o Layout em anexo no termo de referência.	Unidade	212	PRÓPRIA	R\$ 22,04
28	CHAPÉU GARI – tipo australiano, em Oxford 100% poliéster, na cor Azul, com proteção de pescoço. Personalizado de acordo com o Layout em anexo no termo de referência.	Unidade	180	PRÓPRIA	R\$ 22,15
38	JALECO MANGA LONGA , em tecido Oxford, cor branca, tipo longo, manga comprida com 03 (três) bolsos, sendo dois na altura da cintura e um no meio do peito esquerdo personalizado com bordado de acordo com layout em anexo no termo de referência, características adicionais: com gola. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	200	PRÓPRIA	R\$ 58,50
39	KIT FARDAMENTO LAVADOR VEICULAR – kit composto por CAMISA UV tipo 91% poliamida, 9% elastano, sem enchimento, proteção solar FPS 50+, manga longa, cor branca ou azul (Cor a ser definida no ato do pedido), arte confeccionada com tinta silk screen; CHAPÉU AUSTRALIANO tipo australiano, em Oxford 100% poliéster, com proteção de pescoço, personalizado, BERMUDA 100% algodão, gramatura mínima 260g/m², com zíper, bolsos na parte de trás e do lado direito, personalizado, BOTA DE BORRACHA , confeccionada em PVC cano longo, sem forro, cor branca e LUVAS DE BORRACHA , confeccionada em látex na cor branca ou amarela com cano longo. De acordo com layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Conjunto	5	PRÓPRIA	R\$ 233,00
40	KIT FARDAMENTO COZINHA – kit composto por JALECO manga curta em tecido Oxford, cor branca, tipo curto, manga curta com 03 (três) bolsos, sendo dois na altura da cintura e um no meio do peito esquerdo personalizado com bordado de acordo com layout em anexo no termo de referência, características adicionais: com gola e CALÇA EM BRIM 100% algodão, gramatura mínima 260g/m², com zíper, cor branca, bolsos na parte de trás e do lado direito, personalizado de acordo com o Layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Conjunto	270	PRÓPRIA	R\$ 96,50
41	TOUCA – com tela confeccionada em nylon e aba elástica com Logo da Prefeitura. Personalizado de acordo com o Layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	165	PRÓPRIA	R\$ 26,00

Empresa vencedora: JOSÉ DEIVID SILVA B. LEMOS CONFECÇÕES EIRELI – ME (INDUSTRIA E COMÉRCIO DO VALE DO SIRIJI). Inscrita no CNPJ sob o nº 29.591.753/0001-09. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
3	CALÇA EM BRIM (GARI/ELETRICISTA) – 100% algodão, gramatura mínima 260g/m², com zíper, bolsos na parte de trás e do lado direito, com faixas amarelas refletivas, personalizado de acordo com o Layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	80	PRÓPRIA	R\$ 74,00
6	CALÇA EM TACTEL (FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL / GUARDA CIVIL AMBIENTAL) – grosso reforçado, com elástico, bolso do lado esquerdo da coxa, personalizado de acordo com o Layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	16	PRÓPRIA	R\$ 62,00
7	CAMISA (FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL / GUARDA CIVIL AMBIENTAL) – em malha 100% algodão, tipo camuflada, gola careca, com ribana, logo na parte superior esquerda, bandeira em ambas as mangas bordada, parte superior das costas acolchoada. Personalizado de acordo com o Layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	16	PRÓPRIA	R\$ 53,00
17	CAMISA GOLA POLO COMPONENTES DA BANDA MUSICAL – confeccionada em malha Piquet na cor branca, gola polo na cor branca em poliéster, com abertura para 02 botões, bordado na área do bolso frente com tamanho aproximado de 8x8cm, impressão em serigrafia (2 cores) na frente (barra) e impressão serigrafia (2 cores) nas costas (barra e logo), ribanas brancas nas mangas, de acordo com layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	50	PRÓPRIA	R\$ 56,00
18	CAMISA GOLA POLO EQUIPE EDUCAÇÃO – na cor Branca, malha PV 83,5% de poliéster e 16,5% viscose, com abertura para 02 (dois) botões, gola polo branca 100% poliéster, estampa em serigrafia (2 cores) frente e costas, mangas brancas e ribanas brancas em poliéster, personalizada de acordo com o Layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	150	PRÓPRIA	R\$ 56,00

20	CAMISA GOLA POLO PROFESSOR – na cor Branca Confeccionado em meia malha PA (52% Poliéster e 48% Algodão), com abertura para 02 (dois) botões, gola polo branca 100% poliéster, estampa em serigráfica (2 cores) frente e costas, 1 manga na cor azul, 1 manga branca, ribanas brancas em poliéster, personalizada de acordo com o Layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	1.650	PRÓPRIA	R\$ 34,00
23	CAMISA OPERACIONAL ACOLCHOADA DEFESA CIVIL – na cor padrão (laranja, gola e ribanas pretas), com bordado nas costas, mangas e peito. Personalizado de acordo com o Layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	10	PRÓPRIA	R\$ 64,00
26	CAMISA UNISSEX UV – tipo 91% poliamida, 9% elastano, sem enchimento, proteção solar FPS 50+, manga longa, cor branca ou azul (Cor a ser definida no ato do pedido), arte confeccionada com tinta silk screen. Personalizado de acordo com o Layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	1.170	PRÓPRIA	R\$ 45,00
29	CHAPÉU GUARDA CIVIL AMBIENTAL – tipo australiano, em Oxford 100% poliéster, na cor Verde Bandeira. Personalizado de acordo com o Layout em anexo no termo de referência.	Unidade	10	PRÓPRIA	R\$ 32,00
30	CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO – tipo australiano, em Oxford 100% poliéster, na cor Azul Marinho. Personalizado de acordo com o Layout em anexo no termo de referência.	Unidade	290	PRÓPRIA	R\$ 32,00
46	BOTA DE ELETRICISTA – confeccionada em couro preto e ter coloração também preta em seu interior. Apresentando costura da língua que impeça passagem de água para o interior da bota. Com palmilha em tecido de fibra curta e absorvente, com no mínimo 2mm de espessura, contar com biqueira plástica com resistência mecânica, sem ressalto interno, com solado isolante e antiderrapante em poliuretano com bi densidade 100% com altura de 15mm, ângulo mínimo de 95° e ângulo máximo de 115°. Tamanho definido no ato do pedido.	Par	34	PRÓPRIA	R\$ 112,00
47	CALÇA SOCIAL MASCULINA – na cor azul marinho, 100% poliéster. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	160	PRÓPRIA	R\$ 68,00
52	GRAVATA , material cetim, cor azul marinho, modelo vertical, tipo lisa, tamanho adulto, características adicionais social/sem nó permanente.	Unidade	60	PRÓPRIA	R\$ 27,60
53	LUVA DE SEGURANÇA , luva confeccionada em estrutura tricotada de algodão e poliéster com revestimento de látex corrugado na face palmar e dedos, resistência mecânica EN388, desempenho 2142B, punho tricotado, indicada para trabalhadores nas atividades de canteiro de obras, manuseio e movimentação de materiais de construção e afins.	Par	580	PRÓPRIA	R\$ 22,00
54	SAPATILHA – confeccionado em couro ou material sintético, modelo bailarina, palmilha acolchoada, solado em borracha com frisos antiderrapantes e salto flat. Tamanho definido no ato do pedido.	Par	30	PRÓPRIA	R\$ 105,00
56	SAPATO UNISSEX CA – sapato profissional antiderrapante, de acordo com a Norma NR-32 da Segurança de Saúde, cor BRANCO.	Par	545	PRÓPRIA	R\$ 99,00

Empresa vencedora: MERCONSUMO LTDA – ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 05.215.437/0001-66. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
4	CALÇA EM BRIM (PEDREIRO) – 100% algodão, gramatura mínima 260g/m², com zíper, bolsos na parte de trás e do lado direito, personalizada de acordo com o Layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	100	FIOLEV	R\$ 72,90
5	CALÇA EM BRIM AÇOUGUEIRO – 100% algodão, gramatura mínima 260g/m², com zíper, bolsos na parte de trás e do lado direito, personalizado de acordo com o Layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	20	FIOLEV	R\$ 73,90
14	CAMISA EM BRIM AÇOUGUEIRO – 100% algodão, gramatura mínima 260g/m² na cor branca, decote V, pintura em serigrafia. Personalizado de acordo com o Layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	20	FIOLEV	R\$ 65,90
15	CAMISA EM BRIM ELETRICISTA – 100% algodão, gramatura mínima 260g/m² na cor cinza claro, decote V, com faixas amarelas refletivas. Personalizado de acordo com o Layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	10	FIOLEV	R\$ 74,90
31	COLETE DEFESA CIVIL – modelo unissex, sem mangas, confeccionado em brim na laranja, com faixas refletivas, resistente ao uso e às lavagens conservando a cor, fechamento frontal com zíper, impressão em serigrafia na frente e nas costas de acordo com layout em anexo no Termo de Referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	10	FIOLEV	R\$ 84,50
32	COLETE SERVIDORES EQUIPE FEIRA – modelo unissex, sem mangas, confeccionado em brim na cor azul, resistente ao uso e às lavagens conservando a cor, fechamento frontal com zíper, impressão em serigrafia na frente e nas costas de acordo com layout em anexo no Termo de Referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	20	FIOLEV	R\$ 81,90
33	COLETE SERVIDORES SAÚDE – modelo unissex, sem mangas, confeccionado em brim na cor azul, resistente ao uso e às lavagens conservando a cor, fechamento frontal com zíper, impressão em serigrafia na frente e nas costas de acordo com layout em anexo no Termo de Referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	200	FIOLEV	R\$ 79,50
34	CONJUNTO AGENTE AMBIENTAL – contendo: Calça em Brim 100% algodão, gramatura mínima 260g/m², com zíper, bolsos na parte traseira, faixas brancas refletivas. Camisa em Brim 100% algodão, gramatura mínima 260g/m², decote em V, com faixas brancas refletivas. Personalizado de acordo com o Layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Conjunto	60	FIOLEV	R\$ 138,00
35	FARDAMENTO PARA COVEIRO , composto por uma CAMISA EM BRIM LEVE , gramatura 208g/m² manga longa, gola polo, 100% algodão, 1 bolso frontal com pintura da logo do município, pintura nas costas com o nome do serviço, CALÇA EM BRIM PESADO , gramatura 260g/m², 100% algodão com elástico e cordão, BONÉ ESTILO ÁRABE , em brim pesado, gramatura 260g/m², com bordado da logo do município, conjunto personalizado de acordo com layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Conjunto	15	FIOLEV	R\$ 150,00
36	JALECO MANGA CURTA PARA AÇOUGUEIRO , em tecido Oxford, cor branco, tipo curto, manga curta com 03 (três) bolsos, sendo dois na altura da cintura e um no meio do peito esquerdo personalizado com bordado de acordo com layout em anexo no termo de referência, características adicionais: com gola. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	60	FIOLEV	R\$ 57,90
37	JALECO MANGA CURTA , em tecido Oxford, cor branco, tipo curto, manga curta com 03 (três) bolsos, sendo dois na altura da cintura e um no meio do peito esquerdo personalizado com bordado de acordo com layout em anexo no termo de referência, características adicionais: com gola. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	45	FIOLEV	R\$ 58,90
43	BOTA – confeccionada em PVC, na cor BRANCA com solado antiderrapante, com altura de 250mm a 350mm. Tamanho definido no ato do pedido.	Par	30	INNPRO	R\$ 67,90
44	BOTA – confeccionada em PVC, na cor PRETA com solado antiderrapante, com altura de 250mm a 350mm. Tamanho definido no ato do pedido.	Par	76	INNPRO	R\$ 67,90

45	BOTA DE COURO – confeccionada em couro sintético, na cor PRETA com solado antiderrapante, cano curto e biqueira de plástico. Tamanho definido no ato do pedido.	Par	180	BOMPEL	R\$ 94,00
48	CALÇA SOCIAL FEMININA – na cor azul marinho, 100% poliéster. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	250	FIOLEV	R\$ 69,00
49	CAMISA SOCIAL MASCULINA – manga curta, composição 100% algodão, cor do tecido a ser definido no ato do pedido. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	240	FIOLEV	R\$ 81,00
50	CAMISA SOCIAL MASCULINA – manga longa, composição 100% algodão, cor do tecido a ser definido no ato do pedido. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	240	FIOLEV	R\$ 82,50
51	COTURNO – material couro e lona, tipo sola alta e antiderrapante, cor da lona: preta, cor do couro: preto, biqueira encouaçada com resina termoplástica.	Par	100	MARIANO	R\$ 228,00
55	SAPATO SOCIAL MASCULINO – fabricado em couro, cor preta, com palmilha em PU com espuma, solado em borracha com frisos antiderrapantes e amortecedor no calcanhar, com elásticos nas laterais. Tamanho definido no ato do pedido.	Par	40	MARIANO	R\$ 189,00
59	CALÇA TÁTICA GUARDA MUNICIPAL – acolchoada, tecido Rip Stop Profissional, com 06 (seis) bolsos, personalizado de acordo com o Layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	50	FIOLEV	R\$ 139,00
60	CAMISA GUARDA MUNICIPAL – camisa básica tipo uniforme com mangas curtas na cor branca em algodão, gola careca com impressão na área do bolso em serigrafia, impressão nas costas em serigrafia. Personalizado de acordo com o Layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	50	FIOLEV	R\$ 50,00
62	CINTO TÁTICO - também conhecido como cinto NA, utilizado para fixar e transportar acessório como cantis, coldres, suspensórios e porta carregadores, regulagem de tamanho através do fecho de contato, possui perfuração padrão com ilhós, ideal para fixação de porta acessórios, na cor preta.	Unidade	30	FIOLEV	R\$ 46,00
64	COTURNO GUARDA MUNICIPAL – material couro e lona, tipo sola alta e antiderrapante, cor da lona: preta, cor do couro: preto, biqueira encouaçada com resina termoplástica.	Par	30	MARIANO	R\$ 240,00
65	GANDOLA GUARDA MUNICIPAL – tática acolchoada, na cor azul marinho, tecido Rip Stop profissional, com 02 bolsos, com bordado nas mangas e na parte superior da camisa, com proteção UV fator 50. Personalizado de acordo com o Layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	50	FIOLEV	R\$ 210,00
66	PORTA TONFA - para fixação no cinto tático na cor preta.	Unidade	30	FIOLEV	R\$ 34,00

Empresa vencedora: JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 16.750.167/0001-00. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
9	CAMISA BANDA MUSICAL ALUNOS – camisa básica tipo uniforme com manga curta, Confeccionado em meia malha PA (52% Poliéster e 48% Algodão) com sua gramatura de 165 g/m², fio 30.1, cor branca, gola careca em poliéster com elastano na cor branca, impressão frente e verso em serigrafia policromia, mangas brancas com impressão em serigrafia (2 cores), ribanas azuis, de acordo com layout em anexo no termo de referência. A camisa deve ser costurada internamente com máquina overloque, deve conter etiqueta de composição com identificação do fabricante, a camisa deve ser entregue limpa, bem costurada e sem qualquer resíduo de costura e estampa, a peça deverá ser dobrada e ensacada individualmente. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	100	PRÓPRIA	R\$ 32,00
42	BLAZER E CALÇA SOCIAL FEMININO, BLAZER confeccionado em tecido Two Way com elastano, gramatura aproximada 360g/m², composição 95% poliéster e 5% elastano, manga longa com fechamento frontal por 4 botões, modelo social, características adicionais: silhueta slim que cubra o quadril, cor azul marinho, CALÇA SOCIAL FEMININA , confeccionado em tecido Two Way com elastano, gramatura aproximada 360g/m², composição 95% poliéster e 5% elastano, modelo social, cor azul marinho.	Conjunto	50	PRÓPRIA	R\$ 185,00

Empresa vencedora: MALHARIA ATLÂNTICO LTDA – EPP (MALHARIA ATLÂNTICO). Inscrita no CNPJ sob o nº 03.892.344/0001-40. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
11	CAMISA COMPONENTES BANDAS MARCIAIS – camisa básica com manga curta, Confeccionado em meia malha PA (52% Poliéster e 48% Algodão) com sua gramatura de 165 g/m², fio 30.1, o na cor branca, gola em decote “V” ribana em poliéster com elastano na cor branca, impressão na frente na área do bolso em serigrafia (2 cores) tamanho aproximado 8x8cm, impressão na barra frente e verso em serigrafia (2 cores), impressão nas mangas em serigrafia (2 cores) de acordo com layout em anexo no Termo de Referência. A camisa deve ser costurada internamente com máquina overloque, deve conter etiqueta de composição com identificação do fabricante, a camisa deve ser entregue limpa, bem costurada e sem qualquer resíduo de costura e estampa, a peça deverá ser dobrada e ensacada individualmente. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	400	PRÓPRIA	R\$ 31,80
12	CAMISA DE MALHA EM GOLA CARECA – Confeccionado em meia malha PA (52% Poliéster e 48% Algodão), na cor Branca, com logo sublimada frente e costas, personalizado de acordo com o Layout em anexo no termo de referência. Tamanho definido no ato do pedido.	Unidade	500	PRÓPRIA	R\$ 26,80
13	CAMISA E BERMUDA ALUNOS EDUCAÇÃO INFANTIL, CAMISA - camisa básica tipo uniforme escolar manga Confeccionado em meia malha PA (52% Poliéster e 48% Algodão) com sua gramatura de 165 g/m², fio 30.1, na cor branca, gola em decote “V” ribana em poliéster com elastano na cor branca, impressão na frente na área do bolso em serigrafia (2 cores) tamanho aproximado 8x8cm, impressão na barra frente e verso em serigrafia (2 cores), impressão nas mangas em serigrafia (2 cores) de acordo com layout em anexo no Termo de Referência. BERMUDA confeccionada em helanca 88% Poliéster, 9,5%, Elastano e 2,5% Poliamida com gramatura de 260 g/m² 1 friso branco em cada lateral, a cintura deverá possuir elástico embutido e rebatido, conjunto em diversos tamanhos (2 a 12 anos), layout e quantitativos dos tamanhos enviados em anexo no ato do pedido.	Conjunto	2.000	PRÓPRIA	R\$ 48,80
24	CAMISA PARA EVENTOS , camisa gola careca Confeccionado em meia malha PA (52% Poliéster e 48% Algodão) com impressão em sublimação total frente, verso e mangas, personalizado de acordo com o Layout ilustrativo em anexo no termo de referência. Tamanho e layout definitivo definido no ato do pedido.	Unidade	9.750	PRÓPRIA	R\$ 29,88

Empresa vencedora: M. TESTA CONFECÇÃO – EPP (INFINITI). Inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09. No Item:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
25	CAMISA SERVIDOR – camisa básica tipo uniforme com manga curta Confeccionado em meia malha PA (52% Poliéster e 48% Algodão) na cor branca, gola decote em “V”, ribanas em poliéster com elastano na cor branca, impressão	Unidade	450	PRÓPRIA	R\$ 28,99

frente e verso em serigrafia (2 cores), 1 manga branca, 1 manga azul na mesma tonalidade de cor da impressão de acordo com layout em anexo no termo de referência. A camisa deve ser costurada internamente com máquina overloque, deve conter etiqueta de composição com identificação do fabricante, a camisa deve ser entregue limpa, bem costurada e sem qualquer resíduo de costura e estampa, a peça deverá ser dobrada e ensacada individualmente. Tamanho definido no ato do pedido.

Vigência de 08/08/2022 a 07/08/2023. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Marechal Rondon, nº 100, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 08 de agosto de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:7419498D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2022.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS**, CNPJ: 11.286.341/0001-91, através do Prefeito do Município o Senhor **LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA**, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE MATEMÁTICA e PROFESSOR DE LETRAS** da Seleção Simplificada Nº 001/2021, de acordo com a Portaria de Homologação nº **0555/2021** de 23 de Abril de 2021, nos termos do Edital do resultado da Seleção Pública Simplificada abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
76	ELEIDE MARIA LEITE	314.2021.001.366	70,0
77	SIVONEIDE DOS SANTOS SILVA	314.2021.001.434	70,0
78	ANIVALDA LOURENÇO DA COSTA	314.2021.001.162	70,0
79	NÚBIA ROBERTA VENÂNCIO SILVA	314.2021.001.387	70,0
80	ALEXANDRA JOSEFA BARROS SILVA	314.2021.001.231	70,0
81	ADRIANA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	314.2021.001.642	70,0
82	VERONICA ALVES DE MOURA	314.2021.001.119	70,0
83	FLAVIA CARNEIRO LIRA ALVES	314.2021.001.361	70,0
84	JOSEFA VALDICLEIA DE MELO FONSECA	314.2021.001.203	70,0
85	MARIA VANDERLEIA DE MELO	314.2021.001.220	70,0
86	CLENILDA MARIA DA SILVA MATIAS	314.2021.001.488	70,0

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
12	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS BARBOZA	314.2021.001.309	40,0

CARGO: PROFESSOR DE LETRAS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
17	MIRIAN MIGUEL NEPOMUCENA	314.2021.001.67	50,0

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, Fabio Felix Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de agosto de 2022.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA

Prefeito

Publicado por:
Fabio Felix Cabral
Código Identificador:0E2BB46E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
38º EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2021**

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO** para contratação temporária de profissionais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), devidamente (s) e classificado(s) na Seleção Pública Simplificada, com vista ao provimento de Função Pública, objeto do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, a se apresentarem no **prazo de 3 (três) dias**, a partir da publicação desse Edital, na secretaria correspondente: sede da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, localizada na Rua Francisco Ramos Nogueira, 199, Centro, (próximo ao fórum), Araripina – PE, **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina-PE, **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Severo Cordeiro dos Santos, 57, Araripina – PE, no horário das 08h às 14h, a fim de apresentarem a documentação exigida em Edital, necessárias ao processo de contratação ao respectivo cargo. Informamos que o candidato que não tiver interesse em assumir, deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação de Araripina, para assinar o **Termo de Desistência**. Será considerado desistente o candidato que não apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

ENSINO MÉDIO

ORIENTADOR SOCIAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	CÍCERA PEREIRA DO NASCIMENTO	40

VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	NATÁLIA SILVA MORAES	55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ENSINO FUNDAMENTAL **(COMPLETO OU INCOMPLETO)**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	45
CR	LUSILANIA BATISTA DA SILVA	45

ENSINO SUPERIOR

ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	PATRICIA ANTAS BARBOSA	52
CR	RÔMULO ROSS ELÓI SILVA	50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL

ZELADOR - SETOR A e LAGOA DO BARRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	CARLOS GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	50
CR	VANESSA MARQUES DELMONDES	50
CR	JOSIVANIA MARIA DE SOUZA ALMEIDA	50
CR	GIZEUDA PEREIRA DA SILVA	40

ZELADOR - SETOR C, MORAES e GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	EDLEIDE NUNES SILVA	100
CR	RITA DE C ÁSSIA COELHO	100
CR	ANTONIA JOSEM ARIA DE OLIVEIRA	80

MERENDEIRA - SETOR C, MORAES e GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	FRANCISCA AULINDRINA PEREIRA	50
CR	THAMIRES JUSTO MODESTO	40

VIGIA - SETOR A e LAGOA DO BARRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	MARYEME DA SILVA LIMA	40
CR	ROBSON RIBEIRO DELMONDES	40
CR	ANTONIO FILIPE DO NASCIMENTO	40
CR	ALEX GOMES DE SOUZA SILVA	40
CR	JORGE PEREIRA DA SILVA	40
CR	JOSÉ CRIZELANDIO BARBOSA DE SOUZA	40

VIGIA - SETOR C, MORAES e GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	DANIEL BARTHOLOMEU SOUSA CARVALHO	40

ENSINO SUPERIOR**PROFESSOR – FUNDAMENTAL I - SETOR C, MORAES e GERGELIM**

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	LUCIANA FELICIANA DA SILVA	65
CR	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES PEREIRA	65
CR	FRANCISCA MADIA BEZERRA DE LIMA	65

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá apresentar, no ato de sua apresentação, as seguintes documentações em cópias xerografadas e documentos originais:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira de Identidade;
- Título de eleitor e comprovante da última votação;
- PIS ou PASEP;
- CPF;
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Carteira de Habilitação (somente para os cargos de motorista);
- Diploma ou declaração de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível superior;**
- Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos da categoria profissional;
- Certidão de conclusão de Ensino Médio (ficha 19), emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível médio;**
- Comprovante de experiência no enfrentamento a pandemia do COVID – 19 dos últimos 06 (seis) meses, em casos de candidatos que irão concorrer à vaga na Secretaria Municipal de Saúde;
- 02 fotos 3 x 4 recentes;
- Comprovante de residência com CEP (água, luz, telefone);
- Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e da justiça federal;
- Apresentar laudo, para quem for concorrer às vagas de portador de necessidade especial.
- Declaração de não ocupação a cargo, função ou emprego público.

Arapirina-PE, 08 de agosto de 2022.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8E5EA953

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA – Nº 18/2022**

Pelo presente solicitamos a V. Sa. Que nos seja fornecida cotação de preço, onde o presente objeto tem como finalidade promover o **PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por Lote** para a contratação de empresa especializada em locação de ônibus e micro-ônibus no padrão turístico, com motorista, combustível e manutenção, visando suprir as necessidades das unidades Escolares, do Centro de Educação Musical de Olinda, dos Desfiles Cívicos, das Atividades Esportivas Escolares e Departamentos da Secretaria de Educação da Prefeitura municipal de Olinda. conforme segue abaixo:

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO/OBJETO		
LOTE 1- LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PADRÃO TURÍSTICO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DIÁRIA
01	<p>Locação de ônibus padrão turístico com motorista, combustível e manutenção. O ônibus: deve ter no mínimo: 42 (quarenta e duas) poltronas confortáveis e com reclinção, com banheiro a bordo, com ar-condicionado, cinto de segurança em todos os assentos. Veículos com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, em bom estado de higiene, de conservação mecânica, elétrica e visual</p> <p>Condições mínimas: Combustível a diesel e direção hidráulica.</p> <p>Peso bruto total 9.400 kg Eixo dianteiro 3200 Eixo traseiro 6200 Capacidade máxima de tração 9400 Distância entre os eixos 4.800 Comprimento total 9040 Largura externa 2360 Altura externa 3080</p> <p>a) com motorista autônomo, pessoa física. b) com combustível c) com seguro total incluindo: · Seguro com cobertura total contra colisão, incêndio, roubo ou furto · Seguro com cobertura contra terceiros e danos materiais · Seguro com cobertura para passageiros (danos pessoais) · Seguro para danos pessoais causados a terceiros, aos passageiros ou ocupantes os quais deverão cobrir especificamente os casos de morte, invalidez permanente e despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes com o veículo locado.</p>	540

	d) com o pagamento das taxas do Licenciamento, do IPVA e do DPVAT atualizado. e) com os devidos equipamentos obrigatórios, segundo o Código de Trânsito Brasileiro	
LOTE 2- LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS		
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE DIÁRIA
02	<p>Locação de Micro-ônibus padrão turístico com motorista, combustível e manutenção. O micro-ônibus deve ter no mínimo 30 (trinta) poltronas confortáveis e com reclinção, com ar-condicionado, cinto de segurança em todos os assentos. Veículos com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação, em bom estado de higiene, de conservação mecânica, elétrica e visual.</p> <p>Condições mínimas: Combustível a diesel e direção hidráulica.</p> <p>Peso bruto total: 9200 Eixo dianteiro: 3200 Eixo traseiro: 6000 Capacidade de tração: 9200 Distância entre os eixos: 4500 Cumprimento total: 8900 Altura externa 2995 Altura interna: 1954</p> <p>Observações extras: Combustível Diesel, no mínimo 4 cilindros em linha, no mínimo com potência máxima 150 cv (110 km) / 3.200 rpm, no mínimo torque 360 Nm, no mínimo 2,776 (cm³) cilindrada, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica.</p> <p>Incluso</p> <p>a) com motorista autônomo, pessoa física. b) com combustível c) com seguro total incluindo: · Seguro com cobertura total contra colisão, incêndio, roubo ou furto · Seguro com cobertura contra terceiros e danos materiais · Seguro com cobertura para passageiros (danos pessoais) · Seguro para danos pessoais causados a terceiros, aos passageiros ou ocupantes os quais deverão cobrir especificamente os casos de morte, invalidez permanente e despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes com o veículo locado.</p> <p>d) com o pagamento das taxas do Licenciamento, do IPVA e do DPVAT atualizado. e) com os devidos equipamentos obrigatórios, segundo o Código de Trânsito Brasileiro.</p>	65

01 - As cotações deverão vir com carimbo e CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, assinado em papel timbrado (RAZÃO SOCIAL), forma de pagamento, data de entrega e domicílio bancário;

02 - Pagamento será efetuado através de EMPENHO;

03 - IMPORTANTE: A COTAÇÃO RECEBIDA NESTA SEEJ DEVERÁ TER VALIDADE DE 90(NOVENTA) DIAS.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:EA6C6CB8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2022

Aos 05 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ E UNIDADES DE SAÚDE A ELA VINCULADAS (ITENS REMANESCENTES)**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.**

VENCEDOR: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 40.788.766/0001-05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML 100 ML	FARMACE	BOLSA	2000	5,36	10.720,00
TOTAL						10.720,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 40.788.766/0001-05

Valor: R\$ 10.720,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/pe.

Sanharó - PE, 05 de Maio de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:8FA71D01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2022

Aos 05 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ E UNIDADES DE SAÚDE A ELA VINCULADAS (ITENS REMANESCENTES); resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: D M COMERCIAL MEDICA LTDA						
CNPJ: 35.880.234/0001-55						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	NIFEDIPINO 10MG	NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	10000	0,42	4.200,00
5	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FARMACE	AMPOLA	600	1,34	804,00
11	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) 300 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	CSL	AMPOLA	12	246,00	2.952,00
14	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	SANVAL	AMPOLA	1200	2,01	2.412,00
15	GLICEROL,DOSAGEM: 12%,500 ML, APRESENTAÇÃO:CLISTER	FARMACE	FRASCO	200	9,86	1.972,00
16	SORO FISIOLÓGICO 100ML – CLORETO DE SÓDIO 0,9% – SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	FRASCO	6000	3,18	19.080,00
17	SORO FISIOLÓGICO 250ML – CLORETO DE SÓDIO 0,9% – SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	FRASCO	3000	4,99	14.970,00
18	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	ISO FARMA	FRASCO	400	7,43	2.972,00
19	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	6000	3,08	18.480,00
TOTAL						67.842,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- D M COMERCIAL MEDICA LTDA.

CNPJ: 35.880.234/0001-55

Valor: R\$ 67.842,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/PE.

Sanharó - PE, 05 de Maio de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:F5E63FB9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2022

Aos 16 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2022 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ/PE;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA						
CNPJ: 29.411.990/0001-32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
78	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400 W (BASE E40)	G-LIGHT	UN	20	30,73	614,60
79	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	G-LIGHT	UN	20	80,00	1.600,00
84	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	G-LIGHT	UN	10	19,08	190,80
111	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	G-LIGHT	UN	100	8,79	879,00
113	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	G-LIGHT	UN	100	9,35	935,00
TOTAL						4.219,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CCL INDUSTRIA E COMERCIO DE LED LTDA.
CNPJ: 29.411.990/0001-32
Valor: R\$ 4.219,40

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/PE.

Sanharó - PE, 16 de Maio de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES –

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:5A676057

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00028/2022

Aos 16 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das

referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA						
CNPJ: 40.876.269/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	GERDAU	KG	150	11,48	1.722,00
2	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	GERDAU	KG	200	11,54	2.308,00
3	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	GERDAU	KG	200	10,88	2.176,00
4	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1.24MM (0,009 KG/M)	GERDAU	KG	20	33,46	669,20
5	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	VONDER	UN	50	0,35	17,50
6	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"	VONDER	UN	50	0,64	32,00
7	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8"	VONDER	UN	50	2,99	149,50
8	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	VONDER	UN	50	0,17	8,50
9	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	CISER	UN	100	0,26	26,00
10	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	CISER	UN	50	4,81	240,50
11	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	CISER	UN	40	25,00	1.000,00
12	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	CISER	UN	100	0,38	38,00
13	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	CISER	UN	300	0,08	24,00
14	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4 ")	CISER	UN	300	0,08	24,00
15	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	CISER	UN	200	0,29	58,00
16	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	BEMFIXA	UN	500	0,16	80,00
17	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,90 MM E LARGURA MÍNIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	SILVANA	UN	10	8,63	86,30
18	FERROLHO COM FECHO /TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 10" A 12" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SILVANA	UN	10	20,44	204,40
19	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	SILVANA	UN	10	2,70	27,00
20	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 0,90 MM	SILVANA	UN	20	5,50	110,00
21	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,90 MM E LARGURA MÍNIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	SILVANA	UN	10	8,63	86,30
22	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E = 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SILVANA	UN	30	28,19	845,70
23	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SILVANA	CJ	30	66,41	1.992,30
24	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA (CONJUNTO DE FECHADURAS)	SILVANA	CJ	30	98,76	2.962,80
25	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SILVANA	CJ	30	59,27	1.778,10
26	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	TRAMONTINA	UN	100	1,47	147,00
27	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	TRAMONTINA	UN	100	0,82	82,00
28	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	TRAMONTINA	UN	50	1,11	55,50
29	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	BEMFIXA	UN	100	0,06	6,00
30	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	BEMFIXA	UN	200	0,15	30,00
31	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	BEMFIXA	UN	100	0,20	20,00
32	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	BEMFIXA	UN	100	0,99	99,00
33	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	WORKER	UN	4	44,12	176,48
34	ALICATE DE PRESSAO 11 " PARA SOLDA, TIPO C	WORKER	UN	3	72,84	218,52
35	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	STAM	UN	20	30,41	608,20
36	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	WETZEL	UN	20	0,70	14,00
37	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	WETZEL	UN	20	0,38	7,60
38	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	GERDAU	m²	100	9,66	966,00
39	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	MOMFORT	UN	30	51,42	1.542,60
40	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	ELIZABETH	m²	200	47,15	9.430,00
41	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	QUARTZOLIT	KG	35	5,23	183,05
42	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	MAXMASSA	KG	500	2,75	1.375,00
43	ARGAMASSA COLANTE AC II	MAXMASSA	KG	500	1,66	830,00
44	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	MAXMASSA	KG	2000	0,89	1.780,00
45	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 - acondicionado em sacos de 50kg	MIZU	KG	15000	0,51	7.650,00
46	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO	MDG	m²	100	52,10	5.210,00

	HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL					
47	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	MDG	m³	100	101,05	10.105,00
48	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MDG	m³	10	84,03	840,30
49	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	MDG	m³	10	73,17	731,70
50	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MDG	MIL	3	1.254,00	3.762,00
51	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,53 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	BRASILIT	UN	50	69,68	3.484,00
52	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	CISER	UN	100	1,65	165,00
53	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	MDG	UN	5000	0,43	2.150,00
54	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	ALUVID	UN	15	306,00	4.590,00
55	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	ALUVID	UN	15	237,85	3.567,75
56	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MADELAR	M	100	21,10	2.110,00
57	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MADELAR	M	50	38,10	1.905,00
58	VIGA NAO APARELHADA *8 X 16* CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MADELAR	M	50	40,78	2.039,00
59	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MADELAR	M	100	15,87	1.587,00
60	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MADELAR	M	400	1,90	760,00
61	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	MADELAR	M	100	23,14	2.314,00
62	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	MADELAR	m²	50	59,65	2.982,50
63	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	MADELAR	UN	20	155,11	3.102,20
64	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	MADELAR	UN	20	168,61	3.372,20
65	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	MADELAR	UN	25	190,42	4.760,50
66	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	MADELAR	UN	25	206,03	5.150,75
67	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	GERDAU	KG	20	24,48	489,60
68	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	GERDAU	KG	20	23,00	460,00
69	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	NORTON	UN	50	0,78	39,00
70	COLA BRANCA BASE PVA	NORCOLA	KG	10	33,00	330,00
71	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	SILVANA	UN	30	7,88	236,40
72	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	TEK BOND	KG	10	34,70	347,00
73	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	WORKER	UN	30	28,20	846,00
74	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, PLACA, ISOLAMENTO TERMOACUSTICO, E = 20 MM, 1000 X 500 MM	ISOFORT	m²	50	9,19	459,50
75	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MADELAR	M	100	26,35	2.635,00
76	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)	G- LIGHT	UN	20	26,12	522,40
77	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	G- LIGHT	UN	30	44,00	1.320,00
80	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	G- LIGHT	UN	20	53,55	1.071,00
81	LUMINARIA ABERTA P/ ILLUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	OLIVO	UN	20	58,56	1.171,20
82	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LAMPADAS)	G- LIGHT	UN	30	185,09	5.552,70
83	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 4 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W *60 X 60 CM* ALETADA (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	G- LIGHT	UN	20	196,43	3.928,60
85	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	EXATRON	UN	20	24,85	497,00
86	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	EXATRON	UN	30	14,21	426,30
87	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	INTRAL	UN	20	84,55	1.691,00
88	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W USO EXT	INTRAL	UN	20	70,87	1.417,40
89	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	INTRAL	UN	20	108,01	2.160,20
90	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	INTRAL	UN	20	113,50	2.270,00
91	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	OLIVO	UN	30	27,32	819,60
92	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	INTELLI	UN	15	7,48	112,20
93	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	INTELLI	UN	10	33,81	338,10
94	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	INTELLI	UN	10	12,38	123,80
95	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = *2,5* M	STARTEC	UN	2	336,36	672,72
96	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSAO DE PULSO ENTRE 3000 A 4500 V	PHILIPS	UN	10	13,30	133,00
97	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSAO DE PULSO ENTRE 580 A 750 V	PHILIPS	UN	10	14,96	149,60
98	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SIL	M	30	11,14	334,20
99	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SIL	M	40	6,95	278,00
100	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO	SIL	M	400	4,75	1.900,00

	NOMINAL 4 MM2					
101	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC	SIL	M	20	62,97	1.259,40
102	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	TAF	UN	5	305,04	1.525,20
103	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONOFASICOS, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	TAF	UN	5	493,92	2.469,60
104	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	SIL	M	20	17,09	341,80
105	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	PIAL	UN	15	58,44	876,60
106	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	PIAL	UN	10	57,54	575,40
107	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	PIAL	UN	5	124,89	624,45
108	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	PIAL	UN	50	10,19	509,50
109	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	PIAL	UN	20	15,11	302,20
110	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	PIAL	UN	5	88,64	443,20
112	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	G-LIGHT	UN	250	10,26	2.565,00
114	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	G-LIGHT	UN	40	107,40	4.296,00
115	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	G-LIGHT	UN	50	59,35	2.967,50
116	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	INTRAL	UN	150	20,10	3.015,00
117	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	INTRAL	UN	150	25,11	3.766,50
118	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	ILUMI	UN	100	2,48	248,00
119	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	ILUMI	UN	100	5,25	525,00
120	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	ILUMI	UN	50	9,65	482,50
121	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	ILUMI	UN	150	22,34	3.351,00
122	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	ILUMI	UN	100	9,41	941,00
123	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	ILUMI	UN	20	16,29	325,80
124	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	ILUMI	UN	10	36,58	365,80
125	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	ILUMI	UN	20	15,92	318,40
126	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	ILUMI	UN	40	14,34	573,60
127	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	FORTLEV	M	250	2,55	637,50
128	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	FORTLEV	M	100	4,36	436,00
129	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	FORTLEV	M	200	2,36	472,00
130	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SIL	M	800	4,00	3.200,00
131	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	TIGRE	UN	10	119,93	1.199,30
132	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SIL	M	1200	1,50	1.800,00
133	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	TIGRE	M	1200	2,39	2.868,00
134	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SIL	M	100	5,98	598,00
135	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	FOXLUX	UN	30	5,39	161,70
136	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	VONDER	UN	60	8,42	505,20
137	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	FOXLUX	UN	50	14,25	712,50
138	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	INTELLI	UN	5	80,88	404,40
139	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	TIGRE	M	100	4,85	485,00
140	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA, COM BARRAMENTO MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO - MODULO (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	TAF	UN	10	247,20	2.472,00
141	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	FORTLEV	UN	50	2,57	128,50
142	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	FORTLEV	UN	50	5,12	256,00
143	CAIXA DE INSPECCAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	TAF	UN	20	34,30	686,00
144	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	INTELLI	UN	10	12,38	123,80
145	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D' AGUA	FORTLEV	UN	20	36,56	731,20
146	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	FORTLEV	UN	20	41,89	837,80
147	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	FORTLEV	UN	20	24,72	494,40
148	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	FORTLEV	UN	40	5,56	222,40
149	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	POLYTUBES	UN	15	16,58	248,70
150	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	POLYTUBES	UN	30	6,60	198,00
151	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	ANAUGER	UN	20	38,00	760,00
152	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2" (40 MM)	ASTRA	UN	30	3,30	99,00
153	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	20	4,06	81,20
154	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	20	2,46	49,20
155	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	20	1,13	22,60
156	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	20	1,56	31,20
157	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	20	2,70	54,00
158	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	HERC	UN	30	9,65	289,50
159	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	HERC	UN	20	80,66	1.613,20
160	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	FORTLEV	UN	50	15,62	781,00

161	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAREL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	FORTLEV	UN	30	19,04	571,20
162	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	FORTLEV	UN	5	374,73	1.873,65
163	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	FORTLEV	UN	5	854,88	4.274,40
164	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	ASTRA	UN	30	7,05	211,50
165	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	POYFITA	UN	15	9,72	145,80
166	JOELHO PVC LEVE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	10	72,80	728,00
167	JOELHO PVC, SOLDAREL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	30	1,36	40,80
168	JOELHO PVC, SOLDAREL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	40	4,74	189,60
169	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	30	10,78	323,40
170	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	80	0,67	53,60
171	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	80	0,92	73,60
172	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	80	2,76	220,80
173	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	FORTLEV	UN	30	29,93	897,90
174	JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	20	24,84	496,80
175	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	10	52,65	526,50
176	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	20	13,32	266,40
177	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	10	14,49	144,90
178	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	25	1,27	31,75
179	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	TIGRE	UN	20	7,43	148,60
180	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	TIGRE	UN	25	9,62	240,50
181	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	DOCOL	UN	25	38,12	953,00
182	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	DOCOL	UN	20	82,44	1.648,80
183	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	DOCOL	UN	20	93,01	1.860,20
184	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAREL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	FORTLEV	UN	10	27,25	272,50
185	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	ASTRA	UN	10	15,11	151,10
186	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	ASTRA	UN	40	8,93	357,20
187	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	ASTRA	UN	20	15,14	302,80
188	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	30	20,72	621,60
189	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	20	19,79	395,80
190	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	20	4,19	83,80
191	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	20	9,21	184,20
192	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1.1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	FORTLEV	UN	15	114,29	1.714,35
193	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	HERC	UN	10	41,12	411,20
194	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	HERC	UN	10	31,22	312,20
195	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M	FORTLEV	UN	10	11,49	114,90
196	UNIAO PVC, SOLDAREL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	20	9,36	187,20
197	UNIAO PVC, SOLDAREL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	20	11,21	224,20
198	UNIAO PVC, SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	20	18,39	367,80
199	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POÇO	DOCOL	UN	10	66,41	664,10
200	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	ASTRA	UN	10	15,89	158,90
201	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	LUZARTE	UN	10	347,32	3.473,20
202	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	GRANPLAST	UN	30	66,51	1.995,30
203	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	LUZARTE	UN	20	293,00	5.860,00
204	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	LUZARTE	UN	20	156,75	3.135,00
205	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	PULVITEC	UN	20	9,07	181,40
206	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	KELLY	UN	10	177,55	1.775,50
207	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	ASTRA	UN	20	37,91	758,20
208	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	LUZARTE	UN	15	124,93	1.873,95
209	LAVATORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	LUZARTE	UN	10	272,91	2.729,10
210	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	HERC	UN	30	109,83	3.294,90
211	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	LUZARTE	UN	20	124,93	2.498,60
212	BANCADA/BANCAPIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	TRAMONTINA	UN	15	189,05	2.835,75
213	MAQUINA DE 55 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX	SILVANA	UN	5	59,87	299,35
214	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	MARMOBOX	UN	10	159,03	1.590,30
215	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *40 X 34 X 12* CM	TRAMONTINA	UN	10	104,45	1.044,50
216	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	ENAUGER	UN	5	693,43	3.467,15
217	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	SIGMA	UN	15	133,86	2.007,90
218	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	FORTLEV	UN	10	0,68	6,80
219	JOELHO PVC, SOLDAREL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	30	2,43	72,90
220	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	TIGRE	UN	30	5,02	150,60
221	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	TIGRE	UN	30	3,30	99,00
222	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	ASTRA	UN	30	7,05	211,50
223	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	ASTRA	UN	50	13,89	694,50
224	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	FORTLEV	UN	30	1,10	33,00
225	ADAPTADOR PVC SOLDAREL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	FORTLEV	UN	20	2,29	45,80
226	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATORIO, 40 MM	FORTLEV	UN	30	0,61	18,30
227	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	20	0,54	10,80
228	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAREL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	30	1,13	33,90
229	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	20	12,69	253,80
230	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	20	24,82	496,40
231	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	30	28,56	856,80

232	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	30	6,69	200,70
233	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	25	14,00	350,00
234	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	20	41,21	824,20
235	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	FORTLEV	UN	10	60,09	600,90
236	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDARELA, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	FORTLEV	UN	20	3,87	77,40
237	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDARELA, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	FORTLEV	UN	20	8,80	176,00
238	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	POLYTUBES	UN	20	15,76	315,20
239	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	10	16,60	166,00
240	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	10	17,47	174,70
241	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 3/4" X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	10	4,16	41,60
242	LUVA DE REDUCAO SOLDARELA, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	20	4,64	92,80
243	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	FORTLEV	UN	20	1,27	25,40
244	TUBO PVC, SOLDARELA, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	FORTLEV	M	500	4,67	2.335,00
245	TUBO PVC, SOLDARELA, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	FORTLEV	M	300	10,50	3.150,00
246	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	FORTLEV	M	200	16,35	3.270,00
247	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	FORTLEV	M	100	20,40	2.040,00
248	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	FORTLEV	M	70	26,72	1.870,40
249	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	FORTLEV	M	300	46,82	14.046,00
250	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	TIGRE	M	180	82,00	14.760,00
251	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	FORTLEV	m²	150	27,27	4.090,50
252	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	ILUMI	M	400	7,39	2.956,00
253	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	DRYFFER	UN	200	2,78	556,00
254	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SISER	CENTO	4	54,90	219,60
255	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SISER	CENTO	8	32,02	256,16
256	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	IQUINE	L	300	8,93	2.679,00
257	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	IQUINE	L	360	28,90	10.404,00
258	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	IQUINE	L	500	10,76	5.380,00
259	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	IQUINE	L	50	17,30	865,00
260	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	NORTON	UN	100	0,78	78,00
261	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	IQUINE	KG	360	4,18	1.504,80
262	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	IQUINE	KG	360	2,33	838,80
263	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	JUNTALIDER	KG	600	0,62	372,00
264	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	JUNTALIDER	KG	300	1,90	570,00
265	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	IQUINE	L	30	28,59	857,70
266	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	MAXMASSA	KG	100	5,23	523,00
267	ESPATULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM	ATLAS	UN	20	20,77	415,40
268	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	ATLAS	UN	20	4,83	96,60
269	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	IQUINE	L	50	33,25	1.662,50
270	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	IQUINE	L	50	31,17	1.558,50
271	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	VEDACIT	KG	50	21,68	1.084,00
TOTAL						341.368,83

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.

CNPJ:40.876.269/0001-50

Valor: R\$ 341.368,83

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/PE.

Sanharó - PE, 16 de Maio de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES –

Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00031/2022

Aos 25 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios de tipo hortifrutigranjeiro para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: KLEITON BEZERRA CAVALCANTE 08801276435						
CNPJ: 38.824.061/0001-46						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abacaxi, desenvolvidas, com coroa, de primeira, tamanho médio, limpo e acondicionado em forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. podendo ser orgânico.	ceaca caruaru	UND	600	3,80	2.280,00
2	Abobrinha brasileira extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação, isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	ceaca caruaru	KG	60	3,00	180,00
3	Acerola in natura, vermelhas, amadurecidas, isento de sujidades e partes pútridas. acondicionado em forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. podendo ser orgânico.	ceaca caruaru	KG	250	5,50	1.375,00
4	Alface, lisa, hortalíça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme. isenta de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfícies externa, podendo ser de origem hidropônica. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	propria	UND	300	2,50	750,00
5	Alho, cabeça grande, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, com características íntegras e de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas e corpos estranhos aderidos à casca. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico. acondicionamento em embalagens plásticas, transparente com 1kg.	CEACA CARUARU	KG	1150	22,00	25.300,00
6	Banana prata, fruta in natura, médio aproximadamente 100g por unidade e limpo e acondicionado em forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. podendo ser orgânico.	CEACA CARUARU	DÚZIA	420	4,20	1.764,00
7	Banana da terra, in natura, fruto médio, limpo, e acondicionado em forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. podendo ser orgânico.	CEACA CARUARU	KG	220	5,20	1.144,00
8	Batata doce vermelha, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme. isenta de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfícies externa, podendo ser de origem hidropônica. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	CEACA CARUARU	KG	150	4,00	600,00
9	Batata inglesa, tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme. isenta de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfícies externa, podendo ser de origem hidropônica. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	CEACA CARUARU	KG	936	5,50	5.148,00
10	Beterraba, in natura, de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme. isenta de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfícies.	CEACA CARUARU	KG	120	5,00	600,00
11	Cebola branca, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas e corpos estranhos aderidos à casca. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	CEACA CARUARU	KG	636	5,30	3.370,80
12	Cebola roxa, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas e corpos estranhos aderidos à casca. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	CEACA CARUARU	KG	120	6,00	720,00
13	Cenoura, raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme. isenta de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfícies externa, podendo ser de origem hidropônica. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	CEACA CARUARU	KG	520	5,50	2.860,00
14	Chuchu, de primeira qualidade, fruto de tamanho médio com características íntegras e de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas e corpos estranhos aderidos à casca. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	CEACA CARUARU	KG	500	3,00	1.500,00
15	Coco (seco) de 1ª qualidade, bem desenvolvido, tamanho e coloração uniforme, em unidades, cento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades. sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	CEACA CARUARU	UND	110	2,50	275,00
16	Coentro, hortalíça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme. isenta de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfícies externa, podendo ser de origem hidropônica. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	propria	MOLHO	500	2,00	1.000,00
17	Couve, tipo folha, tipo manteiga, hortalíça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme. isenta de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfícies externa, podendo ser de origem hidropônica. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	propria	UND	200	2,50	500,00
18	Goiaba, fruto de tamanho médio, fresco, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. podendo ser orgânico.	CEACA CARUARU	KG	300	4,50	1.350,00
19	Inhame, raiz carnuda e grossa, in natura, de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme. isenta de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfícies externa, podendo ser de origem hidropônica. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	CEACA CARUARU	KG	100	6,00	600,00
20	Abobora Moranga (Jerimum), bem desenvolvidas, apresentando grau de evolução, completo tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas e corpos estranhos aderidos à casca. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	CEACA CARUARU	KG	20	4,00	80,00
21	Laranja, tipo pera, fruto tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	CEACA CARUARU	KG	150	3,00	450,00
22	Limão, tahity, fruto tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	CEACA CARUARU	KG	50	5,00	250,00
23	Macaxeira descascada, raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas de primeira qualidade, limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme. isentas de sujidades, insetos e parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfícies externa, podendo ser de origem hidropônica. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	CEACA CARUARU	KG	300	4,50	1.350,00
24	Mamão papaya, fruto tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	CEACA CARUARU	KG	860	3,50	3.010,00
25	Maçã, de primeira, in natura, vermelha apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas e corpos estranhos aderidos à superfície.	CEACA CARUARU	KG	105	7,00	735,00

26	Manga tomy, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas e corpos estranhos aderidos à superfície.	CEACA CARUARU	KG	120	3,00	360,00
27	Maracujá, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas e corpos estranhos aderidos à superfície da casca. podendo ser orgânico.	CEACA CARUARU	KG	500	6,50	3.250,00
28	Melancia, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas e corpos estranhos aderidos à superfície.	CEACA CARUARU	KG	5500	3,20	17.600,00
29	Melão amarelo, fruto tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	CEACA CARUARU	KG	300	4,00	1.200,00
31	Pepino, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas e corpos estranhos aderidos à superfície.	própria	KG	93	3,90	362,70
32	Pimentão, verde, extra de ótima qualidade, grande, sem lesões de origem mecânicas ou físicas sem lesões, acondicionado em saco plástico atóxicos.	própria	KG	143	5,00	715,00
34	Repolho, branco, hortaliça de folhas enoveladas, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	CEACA CARUARU	KG	555	6,30	3.496,50
35	Tomate, hortaliça de folhas enoveladas, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. podendo ser orgânico.	CEACA CARUARU	KG	1044	5,50	5.742,00
36	Uva tipo niagara, apresentando tamanho, cor e formação uniforme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionados.	CEACA CARUARU	KG	100	8,00	800,00
37	Uva verde, apresentando tamanho, cor e formação uniforme sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte acondicionados.	CEACA CARUARU	KG	90	9,00	810,00
38	Vagem, de 1ª qualidade tamanho regular, apresentando tamanho cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEACA CARUARU	KG	100	9,00	900,00
TOTAL						92.428,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- KLEITON BEZERRA CAVALCANTE 08801276435.
 CNPJ: 38.824.061/0001-46
 Valor: R\$ 92.428,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/PE.

Sanharó - PE, 25 de Maio de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES –
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:F4D6073B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2022

Aos 23 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa, objetivando formar Registro de preços, para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com fornecimento parcelado conforme demanda, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó/PE, e suas unidades vinculadas, como o MAC, Vigilância Sanitária e Atenção Básica; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: TELMA LUCIA DA SILVA ME						
CNPJ: 01.005.202/0001-99						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL

6	Balde, material: plástico, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade: 12 l, cor: preta.	Vip Plásticos	UNIDADE	31	10,08	312,48
20	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, forma física: solução aquosa concentrada, característica adicional: com aroma. NOS PERFUMES EUCALIPTO, JASMIM, LIMÃO, LAVANDA, PINHO E TALCO. EMBALAGEM DE 2L.	Santa Joana	UNIDADE	2000	31,50	63.000,00
21	Desodorizador, essência: lavanda, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental, COM CONTEÚDO DE 360ml E PESO LÍQUIDO DE 277g. CAIXA COM 12 UNIDADES.	Air Wick	CAIXA	71	91,10	6.468,10
23	Escova roupa, material corpo: plástico, material cerdas: pet, cor cerdas: branca e azul (7,5X5,5X12,5cm).	Vip Plásticos	UNIDADE	100	2,95	295,00
26	Filme embalagem, material: pvc – cloreto de polivinila, tipo filme: esticável,, transmitância: transparente. ROLO COM 45cmX300M.	Filmebraz	ROLO	50	52,50	2.625,00
27	Flanela, material: algodão, comprimento: 60 cm, largura: 36 cm, cor: amarela.	Art Lar	UNIDADE	470	1,40	658,00
30	Talher descartável, material: plástico, tipo: garfo, aplicação: sobremesa, cor: incolor. PACOTE COM 50 UNIDADES	Total Plást	PACOTE	360	3,65	1.314,00
31	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 20 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples. CONFORME NORMA ISO. PACOTE C/ 50 GUARDANAPOS.	Diamantes	UNIDADE	3500	0,80	2.800,00
32	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido, concentração: teor mínimo de 5% de cloro ativo. BOMBONA COM 5L.	Santa Joana	BOMBONA	200	8,00	1.600,00
34	Isqueiro portátil, COLORIDOS – COM CAPACIDADE PARA ACENDER 3.000 VEZES E SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO, O QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.	Bic	UNIDADE	120	3,09	370,80
35	Esponja limpeza, material: lã de aço carbono, formato: retangular, aplicação: utensílios e limpeza em geral, características adicionais: textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo: 100 mm, largura mínima: 50 mm. PACOTE COM 8 UNIDADES, COM 60g CADA UNIDADE.	Assolã	PACOTE	300	0,75	225,00
37	Lixeira, material: plástico polipropileno de alta resistência, capacidade: 30 l, tipo: com tampa e pedal acoplados, cor: branca.	Vip Plásticos	UNIDADE	50	48,50	2.425,00
38	Lixeira, material: plástico polipropileno de alta resistência, capacidade: 60 l, tipo: com tampa e pedal, formato: retangular.	Vip Plásticos	UNIDADE	20	60,00	1.200,00
40	Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: grande, cor: verde, acabamento palma: antiderrapante, características adicionais: sem forração, resistente a corte.	Inoven	PAR	30	18,10	543,00
41	Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: médio, cor: verde, acabamento palma: antiderrapante, características adicionais: sem forração, resistente a corte.	Inoven	PAR	30	12,50	375,00
43	Luva de proteção, material: látex, tamanho: grande, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: antialérgico, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	Inoven	PAR	200	2,20	440,00
44	Luva de proteção, material: látex, tamanho: médio, acabamento palma: antiderrapante, características adicionais: forro flocado algodão, comprimento mínimo 29cm, finalidade: epi – equipamento de proteção individual. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	Inoven	PAR	260	2,20	572,00
45	Luva de proteção, material: látex, tamanho: pequeno, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: antialérgico, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	Inoven	PAR	110	2,20	242,00
46	Mangueira jardim, material: pvc – cloreto de polivinila, diâmetro: 5,16 pol, espessura: 2 mm, comprimento: 30 m, cor: cristal, uso: jardinagem e limpeza, EM PUC 3 CAMADAS, COM ENGATE ROSQUEADO E ESGUINCHO.	Vip Plásticos	UNIDADE	24	58,90	1.413,60
48	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: madeira, comprimento cabo: 100 cm, comprimento: 25 cm, largura: 24 cm, altura: 8 cm, aplicação: limpeza.	Pra Varrer	UNIDADE	31	4,00	124,00
50	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: chão, cor: branca. TIPO SACO DUPLA.	Art Lar	UNIDADE	760	1,90	1.444,00
51	Pano prato, material: algodão, comprimento: 70 cm, largura: 45 cm, cor: diversas (estampado).	Art Lar	UNIDADE	250	1,98	495,00
54	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: gofrado e picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca. FARDO C/ 16 PACOTES, COM 30m CADA ROLO.	Supremo	FARDO	1300	26,00	33.800,00
57	Pilha, tamanho: pequena, modelo: AA, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v. PACOTE COM 2 UNIDADES.	Rayovac	PACOTE	165	2,20	363,00
59	Pilha, tamanho: palito, modelo: AAA, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	Rayovac	PACOTE	250	4,50	1.125,00
61	Pregador de roupa PLÁSTICO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	Pra Varrer	PACOTE	150	1,85	277,50
62	Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: polipropileno, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo plastificado e serrilha na base. LÂMINA EM EVA DUPLA (120cm DE ALTURA).	Pra Varrer	UNIDADE	60	4,50	270,00
63	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 60 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo revestido em plástico. LÂMINA EM EVA DUPLA. AJUSTA-SE AS IMPERFEIÇÕES DO PISO IDEAL PARA SECAR E PASSAR PANO, COM PONTOS QUE SEGURAM MELHOR O PANO (120cm DE ALTURA).	Pra Varrer	UNIDADE	40	4,95	198,00
64	Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: coco natural, características adicionais: sem perfume, PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200g CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Jaraguá	PACOTE	150	6,99	1.048,50
66	Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante e carga. EMBALAGEM COM 500g. CAIXA COM 24 UNIDADES.	Jaraguá	UNIDADE	2472	1,40	3.460,80
67	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso, acidez: ph 6 a 8, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: agente bactericida, composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, solvente, IL.	Santa Joana	UNIDADE	1645	3,10	5.099,50
68	Saco plástico lixo, capacidade: 40 l, cor: preta, características adicionais: reforçado, COM 100 UNIDADES CADA PACOTE.	Total Plást	PACOTE	270	6,99	1.887,30
69	Saco plástico lixo, capacidade: 30 l, cor: preta, largura: 59 cm, altura: 62 cm, características adicionais: material orgânico, espessura: 0,08 mm, normas técnicas: nbr 9190 e 9191, material: polietileno, COM 100 UNIDADES CADA PACOTE.	Total Plást	PACOTE	270	6,99	1.887,30
70	Saco plástico lixo, capacidade: 60 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno, COM 100 UNIDADES CADA PACOTE.	Total Plást	PACOTE	135	10,55	1.424,25
71	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, produzido com materiais reciclados selecionados e polietileno de alta densidade, que proporcionam maior resistência e elasticidade ao produto, com espessura reforçada de micra: 0,12 COM 100 UNIDADES CADA PACOTE.	Total Plást	PACOTE	310	18,25	5.657,50
72	Saco plástico lixo, capacidade: 60 l, cor: branco leitoso, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: nbr 7500, nbr 9191, material: polietileno, COM 100 UNIDADES CADA PACOTE.	Total Plást	PACOTE	265	15,25	4.041,25
73	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branco leitoso, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: nbr 7500, nbr 9191, material: polietileno, COM 100 UNIDADES CADA PACOTE.	Total Plást	PACOTE	265	40,95	10.851,75
74	Toalha de papel, material: papel alta alvura, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 26 cm, largura: 23 cm, características adicionais: interfolhada 100% celulose. PACOTE COM 2 UNIDADES.	Supremo	PACOTE	900	2,50	2.250,00
75	Vassoura, material cerdas: náilon, material cepa: madeira, comprimento cepa: 60 cm, características adicionais: com cabo rosqueado, largura cepa: 10 cm, TIPO GARI, COM 120cm DE ALTURA.	Pra Varrer	UNIDADE	19	5,10	96,90
77	Vassoura, material cerdas: pêlo sintético, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, características adicionais: cabo rosqueável, 1,20 m, largura cepa: 4,5 cm.	Pra Varrer	UNIDADE	78	4,50	351,00

78	Vassoura, material cerdas: náilon, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 25 cm, características adicionais: com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m. DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUÇOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS, DE MODO A PREENCHER TODA A BASE. A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR.	Pra Varrer	UNIDADE	78	4,95	386,10
79	Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: madeira, aplicação: limpeza sanitário (63X82X350mm).	Pra Varrer	UNIDADE	66	3,50	231,00
81	Cabo de alumínio fosco com rosca e manopla, diâmetro: 22mm; altura: 1,40m.	Pra Varrer	UNIDADE	70	35,85	2.509,50
83	Refil mop pó acrílico, Dimensão: 40cmx15cm Indicado para limpeza profissional de diversos tipos de piso seco. Pode ser lavado em máquinas de lavar. Refil compatível com suportes de diferentes marcas.	Art Lar	UNIDADE	61	27,10	1.653,10
87	Refil mop úmido, material: 85% de algodão e 15 % de poliéster, tipo ponta: dobrada, aplicação: limpeza, cor: branca, gramatura: 320 gramas, de cor branca.	Art Lar	UNIDADE	10	18,15	181,50
90	Aparelho de barbear descartável simples, com uma lâmina revestida de cromo e cabo antideslizante. Pacotes contendo 24 unidades.	Bic	PACOTE	2	23,25	46,50
TOTAL						168.039,23

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- TELMA LUCIA DA SILVA ME.

CNPJ:01.005.202/0001-99

Valor: R\$ 168.039,23

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/PE.

Sanharó - PE, 23 de Maio de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES –

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Chirle Márcia Martins Lima

Código Identificador:CA64BA16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00030/2022

Aos 23 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa, objetivando formar Registro de preços, para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com fornecimento parcelado conforme demanda, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó/PE, e suas unidades vinculadas, como o MAC, Vigilância Sanitária e Atenção Básica; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI						
CNPJ: 20.008.831/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro.	BIC	UNIDADE	20	9,90	198,00
2	Limpador base ácida, composição básica: ácido sulfônico, fluorídrico e muriático, aspecto físico: líquido, cor: incolor, aplicação: limpeza de pisos, características adicionais: biodegradável, GARRAFA COM 1 L. CAIXA COM 12 (ácido muriático).	LIMPA TUDO	UNIDADE	120	4,00	480,00
3	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo: varia de 2 a 2,50%, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, CAIXA COM 12.	CLORITO	UNIDADE	6360	1,20	7.632,00
4	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo catiónico, coadjuvante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado,	URCA	UNIDADE	380	4,40	1.672,00

	solúvel água, base sal amônio (2L).					
5	Avental, material: pvc – cloreto de polivinila, cor: branca, características adicionais: sem bolso, aplicação: cozinha industrial, tamanho: único.	MC	UNIDADE	130	7,00	910,00
7	Balde, material: plástico, tamanho: grande, capacidade: 15 l.	MERCONPLAST	UNIDADE	31	7,38	228,78
8	Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 30 l, características adicionais: sem tampa, formato: cilíndrico.	MERCONPLAST	UNIDADE	26	18,00	468,00
9	Saco, material: plástico, aplicação: copa e cozinha, características adicionais: rolo picotado, altura: 35 cm, largura: 20 cm, COM 500 UNIDADES.	NEW PLAST	UNIDADE	277	16,50	4.570,50
10	Saco, material: plástico, aplicação: embalagem, características adicionais: rolo picotado, altura: 35 cm, largura: 25 cm, COM 500 UND DE 3L.	NEW PLAST	UNIDADE	257	22,00	5.654,00
11	Saco, material: plástico, aplicação: embalagem, características adicionais: rolo picotado, altura: 40 cm, largura: 30 cm, COM 500 UND DE 5L.	NEW PLAST	UNIDADE	286	23,00	6.578,00
12	Saco, material: plástico, aplicação: embalagem, características adicionais: rolo picotado, altura: 50 cm, largura: 35 cm, COM 500 UNIDADES.	NEW PLAST	UNIDADE	222	54,00	11.988,00
13	Saco, material: plástico, aplicação: acondicionamento cachorro quente, altura: 120 mm, largura: 200 mm, transmitância: monolúcido, PARA CACHORRO QUENTE. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	REGINA	PACOTE	100	21,00	2.100,00
14	Sacola, material: plástico biodegradável, largura: 46 cm, espessura: 15 mm, cor: transparente, tipo alça: fita, características adicionais: logomarca e inscrição conforme modelo, altura: 30 cm, sanfona: 4 cm, COM 100 UNIDADES.	DONAPACK	PACOTE	64	7,14	456,96
15	Coador café, material: flanela, tamanho: grande, aplicação: para bule, características adicionais: com cabo.	MC	UNIDADE	120	3,53	423,60
16	Colher descartável, material: plástico, cor: incolor, aplicação: refeição. CAIXA COM 1000 UNIDADES.	STRAWPLAST	CAIXA	34	4,71	160,14
17	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 180 ml, aplicação: água, suco e refrigerante, características adicionais: atóxico, de acordo c. norma abnt, nbr 14865, cor: branco. PACOTE COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CRISTALCOPOS	CAIXA	170	105,00	17.850,00
18	Copo descartável, material: resina termoplástica, capacidade: 50 ml, características adicionais: abnt, nbr 14.865, cor: branco. PACOTE COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	CRISTALCOPOS	CAIXA	80	109,16	8.732,80
19	Desentupidor pia, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10 cm, diâmetro: 12 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 60 cm.	CRISTAL	UNIDADE	17	4,00	68,00
22	Detergente, composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: limpeza em geral, aroma: neutro, características adicionais: tensoativo biodegradável, aspecto físico: líquido. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	MAXLIM	CAIXA	150	30,00	4.500,00
24	Escova limpeza geral, material corpo: polietileno, material cerdas: náilon, características adicionais: bordas e escova roliça, reutilizável, comprimento: 30 cm, aplicação: higienização, limpeza interna de madeiras, CONFECCIONADA COM UM MATERIAL QUE NÃO ENFERRUJA. ACOMPANHA A MINESCOVA PARA LAVAGEM DO BICO DE MAMADEIRA COM DIMENSÕES: 23X4,6cm.	CRISTAL	UNIDADE	12	12,00	144,00
25	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: com suporte, diâmetro: 9 cm	CRISTAL	UNIDADE	100	2,80	280,00
28	Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto – CAIXA CONTENDO 40 PALITOS E MAÇO COM 10 CAIXAS. RESISTENTES EM CADA CAIXA. COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORETO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. BOA QUALIDADE E EFICIENTE EM PRODUZIR A CHAMA COM FACILIDADE – APROVADO PELO INMETRO.	PARANA	MAÇO	130	2,90	377,00
29	Talher descartável, material: plástico, tipo: garfo, aplicação: refeição, cor: branca. DIMENSÃO 18cm E CUBA 6cm. PACOTE COM 50 UNIDADES.	STRAWPLAST	PACOTE	360	3,43	1.234,80
33	Pulverizador, pulverizador de autoproulsão (INSETICIDA DE AEROSOL), COM 300ml.	PLASUTIL	UNIDADE	550	6,89	3.789,50
36	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais: pulverizador com gatilho, validade mínima 3 anos. FRASCO PLÁSTICO DE 500ml. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, ALÉM DA VALIDADE E DO NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MAXLIM	UNIDADE	142	2,90	411,80
39	Luva proteção, material: plástico, tamanho: único, tipo: 5 dedos, aplicação: manipulação de alimentos, características adicionais: face externa gofrada por gravação multiponteada, cor: transparente. CAIXA COM 100 UNIDADES.	KALYPSON	CAIXA	150	6,50	975,00
42	Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: pequeno, cor: verde, acabamento palma: antiderrapante, características adicionais: sem forração, resistente a corte.	KALYPSON	PAR	14	4,50	63,00
47	Marmitta descartável, material: isopor, características adicionais: com tampa e 3 divisões, capacidade: 1.200 ml, REDONDA Nº9. PACOTE COM 100 UNIDADES.	TOTALPLAST	PACOTE	90	34,00	3.060,00
49	Palito, material: madeira, comprimento: 6 cm. CAIXA COM 100 UNIDADES. PACOTE COM 25 CAIXAS.	THEOTO	PACOTE	20	9,00	180,00
52	Pano limpeza, material: 80% viscose, 5% poliéster, 15% polipropileno, comprimento: 40 cm, largura: 38 cm, aplicação: limpeza de pia, cor: amarela. PACOTE COM 5 UNIDADES.	S??O JOSE	PACOTE	260	2,90	754,00
53	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 30 cm, apresentação: rolo.	WYDA	ROLO	50	3,00	150,00
55	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 600 cm, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca. FARDO C/ 16 PACOTES, COM 60m CADA ROLO.	COALA	FARDO	900	39,00	35.100,00
56	Toalha de papel, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada. PACOTE COM 5000 FOLHAS.	DUBELLE	PACOTE	450	4,00	1.800,00
58	Pilha, tamanho: média, modelo: c, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v. PACOTE COM 2 UNIDADES.	PANASONIC	PACOTE	165	4,50	742,50
60	Polidor, aspecto físico: líquido, composição: óxido de alumínio e água destilada, COM 500ml.	MAXLIM	UNIDADE	150	2,00	300,00
65	Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro, características adicionais: 1ª qualidade. PACOTE COM 5 UNIDADES, COM 200g CADA UNIDADE.	ESPUMIL	PACOTE	300	5,68	1.704,00
76	Vassoura, material cerdas: palha, material cabo: madeira, comprimento cerdas: 60 cm, características adicionais: com cabo, tipo cabo: comprido, aplicação: limpeza em geral, COM 120cm DE ALTURA.	CRISTAL	UNIDADE	210	4,00	840,00
80	Vela iluminação, vela de parafina Nº8. CAIXA COM 15 UNIDADES.	S??O JOS??	CAIXA	15	6,00	90,00
82	Espanja de louça 110mm x 75mm x 20mm. dupla face, caixa com 10 pacotes com 5 unidades, de boa qualidade.	BRILUS	CAIXA	25	0,80	20,00
TOTAL						126.686,38

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

CNPJ: 20.008.831/0001-17

Valor: R\$ 126.686,38

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/PE.

Sanharó - PE, 23 de Maio de 2022

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES –

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador: 161F82D0

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 004/2022

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2022 (dois mil e vinte e dois) o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.769.869/0001-59, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - Santa Cruz da Baixa Verde (PE), neste ato representado por sua Prefeito, Sr. **JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.894.715 SSP/PE e do CPF nº 507.699.524-53, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero nº 375 - Centro - Santa Cruz da Baixa Verde/PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada, doravante denominada FORNECEDORES, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de para o fornecimento parcelado de materiais penso, destinados às Unidades Básicas de Saúde, Hospital e demais Unidades Gestoras do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa 01: JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – com sede na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311, AABB – Serra Talhada – Pernambuco, CEP 56.912.260, CNPJ: 07.187.827/0001-03, neste ato representada pelo(a) Procurador o Senhor(a) HAILTON WANDERLEY R DE CARVALHO, CPF nº 358.721.244-34, Carteira de Identidade nº 2683218 SSP/PE, brasileiro(a), casado(a), empresário(a), residente na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311 -A, AABB – Serra Talhada – Pernambuco.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50, ESPESSURA 2 PCT c 100 und	PC	TEUTO	50	4,76	238,00
2	ÁGUA DESTILADA, AMPOLA C/ 10 ML, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA	AMP	FARMACE	5.000	0,37	1.850,00
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1.000ML	LT	FARMAX	1000	5,38	5.380,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25x8 HIPODÉRMICA - CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS; HASTE EM AÇO INOX; COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA CILINDRICA-OCA-RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; PROTETOR PLÁSTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO; NAS DIMENSÕES DE 25 X 08 MM; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09259. BEC: 152927	UN	SOLIDOR	100	0,13	13,00
10	ALCOOL ETÍLICO 70%	LT	BELLOBELA	800	4,75	3.800,00
12	ALGODÃO HIDROFÍLO 500 GR. EM ROLO-EM MANTA UNIFORME LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO; LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO, APRESENTAR PH ENTRE 5.0 E 8.0 SER ATOXICO E APIROGENICO. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%	PC	NEVOR	800	8,50	6.800,00
13	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 20CM X 180CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROL C/ 20 CM	CREMER	50	12,40	620,00
14	ATADURA CREPE 10 CM X 4,5 M 13 FIOS LOLO 1,80M	RL	ANAPOLES	1.000	0,42	420,00
15	ATADURA DE CREPE - não estéril, hipoalérgica, com fibras 100% de algodão cru, trama regular com no mínimo 13 fios/cm², não abrasiva. TAMANHO: 15 cm de largura e aproximadamente 1,80m de comprimento em repouso. Bordas com acabamento que impeça o desfiação, não elástica, enrolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, embalada individualmente, com	UM	ANAPOLES	1500	0,50	750,00

	dados de identificação, procedência de acordo com a RDC 185 de 22/10/2001. e registro no MS/ANVISA. Com validade mínima de 3 anos. Certificado das especificações (características do produto) acima solicitadas. COTE COM 12 UNIDADES					
16	ATADURA DE CREPE"; DE 20 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO; COM ACABAMENTO LATERAL E EXTREMIDADES NAO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE; NAO ABRASIVA, HIPOALERGENICA, TRAMA REGULAR COM NO MINIMO 13 FIOS/CM2; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UND	ANAPOLES	1200	0,53	636,00
17	ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 300 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UN	CREMER	250	3,12	780,00
18	ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 300 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UN	ORTOVEM	250	3,12	780,00
20	BOLSA DE COLOSTOMIA SIMPLES - BOLSAS DE COLOSTOMIA DRENÁVEIS EM PLÁSTICO EM PLÁSTICO OPACO, COM ABERTURAS PARA ESTOMA PRÉ-CORTADAS NOS SEGUINTE DIÂMETROS: 19 MM, 25 MM, 32 MM, 38 MM, 45 MM, 50 MM E 64 MM.	EMBALAGEM	COVATEC	200	15,45	3.090,00
21	CAMPO OPERATÓRIO, TIPO TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 50 CM, TEXTURA 15 FIOS/CM2, MATERIAL ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, CORBRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 CAMADAS,CANTOS ARREDONDADOS, TIPO USO CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM PACOTE COM 50 UNIDADES;	PC	ANAPOLES	50	45,00	2.250,00
23	CATETER INTRAVENOSO N° 22 Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico com ponta atraumática, ponta trifacetada, calibre 22 G. Câmula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível câmara para visualização do sangue transparente e quadrada	UN	SOLIDOR	3500	0,85	2.975,00
25	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL TEFLON OU POLIURETANO, CALIBRE 18 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR ISO 10555 5), COMPONENTE CONECTOR LUER,PROTETOR ENCAIXE	UN	SOLIDOR	2000	0,73	1.460,00
26	CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UN	MEDSOND	1.000	0,99	990,00
28	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDAD E, TIPO USO DESCARTÁVEL	UN	DESCARPACK	800	5,75	4.600,00
29	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL 7 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO DESCARTÁVEL	UN	DESCARPACK	800	4,05	3.240,00
31	COMPRESSA DE GASE - HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM. COM 8 DOBRAS E 9 FIOS, CADA COMPRESSA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 80% A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE COM 500 UNIDADES	PC	ANAPOLES	800	7,37	5.896,00
37	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	VAGESPEC	2500	1,18	2.950,00
41	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	CX/24	SHARLON	150	53,33	7.999,50
42	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL	CX C/24UN	SHARLON	50	63,80	3.190,00
43	FITA ADESIVA HOSPITALAR	RL	FARMATEX	1250	3,48	4.350,00
44	FITA ADESIVA, P/ AUTOCLAVE, 19 MM X 30 M. Fita adesiva com indicador de temperatura, medindo 19 mm de largura e 30 m de comprimento, confeccionada em papel crepado que aceite escrita para identificação do material, recoberto de substância adesiva uniformemente distribuída, com aderência eficiente e duradoura, porém, de fácil remoção, sem rasgar, deixar resíduos ou manchas na superfície, capaz de resistir à umidade e às condições térmicas da autoclavagem, com marcação termossensível, em forma de listas impressas com tinta especial, que se tornem marrom ou pretas, quando submetidas às temperaturas utilizadas na esterilização em autoclave. Enrolada em anel rígido. Deve ser armazenada em temperatura ambiente, sem que haja alteração do produto	RL	MASTERFIX	1500	3,00	4.500,00
46	FIXADOR CELULAR AEROSSOL C/100 ML	UN	KOPLAST	200	5,70	1.140,00
47	FIXADOR CITOLÓGICO FRASCO COM 100 ML, SPRAY, FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS FEITOS A PARTIR DE MATERIAL COLHIDO DA EXTOCÉRVICE, ENDOCÉRVICE, PAREDE VAGINAL E ESFREGAÇOS DE MATERIAL COLHIDO EM OUTRAS ÁREAS DO ORGANISMO	UN	KOPLAST	20	10,88	217,60
48	Fixador para Raio-X automático, galão com 38 litros (Obs.: data de validade, lote registrado da ANVISA).	GL	IBF	30	155,00	4.650,00
49	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA 1 KG	KG	FORTESAN	200	4,90	980,00
50	GLICOSIMETRO - Aparelho glicosímetro para medir índices de glicose no sangue, com memória de armazenamento, data e hora que foi feito e 10 segundos para completar a medição. On Call Plus	UND	ON KALL PLUS	100	23,50	2.350,00
51	GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2% DESINFETANTE ALTO NÍVEL HOSPITALAR PRONTO PARA USO, VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS. GALÃO DE 5 L. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR JUNTAMENTE COM O PRODUTO AS TIRAS DE CONTROLE DA TAXA DE GLUTARALDEÍDO NA SOLUÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR COM REGISTRO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. RDC 35/2010.	GL	CIC	50	139,00	6.950,00
52	GORRO HOSPITALAR - GORRO HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO ELÁSTICO NUCA, COR* SEM COR. GRAMATURA* CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEXPCT/100 UN	PC	FAMATEX	75	8,53	639,75
53	Kit Esfigmomanômetro E Estetoscópio Rappaport Cinza Premium (Cód.61890953) Aparelho De Pressão Arterial Esfigmomanômetro Aneróide G-Tech, É Indicado Para A Medição Da Pressão Arterial Sanguínea. É Um Aparelho De Alta Precisão E Extrema Qualidade	UND	PREMIUM	50	52,00	2.600,00
54	KIT UMIDIFICADOR COM MÁSCARA ADULTO: EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA UMEDECER OXIGÊNIO INALADO. SISTEMA DIFUSOR POR ONDE PASSA O FLUXO DETERMINADO NO FLUXÔMETRO, QUE FAZ COM QUE A ÁGUA BORBULHE E	UND	RWR	25	29,00	725,00

	PEQUENAS PARTÍCULAS DESPRENDAM-SE MISTURANDO-SE AO OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO E SAINDO DO FRASCO. KIT UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO. ACOMPANHA TAMPA INJETADA E BORBOLETA INJETADA C/ ENXERTO EM METAL (PADRÃO ABNT). FRASCO EM PVC DE 250 ML COM BOCA LARGA NÍVEL MÍN. E MÁX., EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO DE 1,20M C/ CONECTORES E MÁSCARA ADULTA.					
55	LÂMINA CIRÚRGICA Nº 24, DESCARTAVEL, P/ BISTURI, EM AÇO INOXIDAVEL, CATMAT 361077 - LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 20, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	SOLIDOR	60	22,50	1.350,00
56	LAMINA CIRÚRGICA Nº11 CX C/ 100	CX	SOLIDOR	60	23,00	1.380,00
57	LAMINA VIDRO FOSCA CX C/50 MS: ISENTO	CX	WILTEX	160	5,93	948,80
58	LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ULTRA FINA	CX/200	G-TCH	500	7,50	3.750,00
60	LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, ESTERIL, DESCARTAVEL, Nº 7.5: CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL FORMATO ANATOMICO, PUNHO COM BAINHA E FRISOS, ANTIDERRAPANTE LUBRIFICADA COM ABSORVIVEL, ENVELOPADO AOS PARES CONTENDO NESTE O TAMANHO DA LUVA. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, O TAMANHO DA LUVA, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA	PARES	LENGRUBER	1200	0,83	996,00
61	LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, ESTERIL, DESCARTAVEL, Nº 8.0: CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL FORMATO ANATOMICO, PUNHO COM BAINHA E FRISOS, ANTIDERRAPANTE LUBRIFICADA COM ABSORVIVEL, ENVELOPADO AOS PARES CONTENDO NESTE O TAMANHO DA LUVA. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERÁ CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, O TAMANHO DA LUVA, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.	PARES	LENGRUBER	1200	0,83	996,00
62	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,50, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÓMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C ABERTURA ASSÉPTICA PAR	PARES	LENGRUBER	1200	0,83	996,00
63	LUVA PROCEDIMENTO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÓMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO CX C 100 UNDS	CX	SUPERMAX	150	16,00	2.400,00
64	MASCARA DESC. C/ ELAST.TRIPLA BRANCA C/50	CX	DESCARPACK	500	5,38	2.690,00
66	POVIDINE DE GERMANTE 1000 ML	LT	VIC	100	21,00	2.100,00
69	SCALP Nº 19 DISPOSITIVO ATRAVÉS DO QUAL FLUIDOS PODEM SER INTRODUZIDOS OU RETIRADOS DO SISTEMA CIRCULATÓRIO HUMANO CONSTITUÍDO DE CÂNULA ASA TUBO 140 CONECTOR FÊMEA PROTETOR DE CÂNULA E TAMPA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMO FORMÁVEL E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADOS A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	UND	SOLIDOR	5000	0,25	1.250,00
71	SCALP Nº 25 DISPOSITIVO ATRAVÉS DO QUAL FLUIDOS PODEM SER INTRODUZIDOS OU RETIRADOS DO SISTEMA CIRCULATÓRIO HUMANO CONSTITUÍDO DE CÂNULA ASA TUBO 140 CONECTOR FÊMEA PROTETOR DE CÂNULA E TAMPA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMO FORMÁVEL E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADOS A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	UND	SOLIDOR	8000	0,23	1.840,00
75	SERINGA DESC3 ML C/AG	UND	DESCARPACK	6000	0,20	1.200,00
76	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA ML),NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	SOLIDOR	12000	0,20	2.400,00
77	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	DESCARPACK	15000	0,30	4.500,00
78	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 22 G X 1', COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	DESCARPACK	9500	0,28	2.660,00
79	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 16, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	UND	MEDESONDA	750	1,13	847,50
80	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 18, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	UND	MEDESONDA	750	1,06	795,00
81	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO LATERAL,CONECTOR C/TAMPA PRESA AO TUBO, Nº20, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	MEDESONDA	500	1,44	720,00
82	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO N 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	SOLIDOR	750	0,90	675,00
83	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO N 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	SOLIDOR	750	0,90	675,00
84	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO N 14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, TIPO USO	UND	SOLIDOR	750	0,66	495,00

	DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL					
85	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO N 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	MEDSOND	750	0,80	600,00
86	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO N 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	MEDSOND	750	0,77	577,50
87	SONDA URETRAL, NELATON ATÓXICO, Nº 16, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UND	SOLIDOR	750	0,76	570,00
91	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO N 20, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB. INDIVIDUAL (MS)	UND	SOLIDOR	250	2,92	730,00
92	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO N 22, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB. INDIVIDUAL (MS)	UND	DESCARPACK	750	2,39	1.792,50
93	Termometro Opção econômica e de ótima qualidade com 1 ano de garantia. Possui haste de penetração de aço inox com 148mm de comprimento e faixa de medição de -50 a 300°C.	UND	SOLIDOR	50	18,00	900,00
95	Touca Descartável Branca Produzida a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), sanfonada e com elástico, de gramatura mínima de 10, fabricada utilizando a soldagem eletrônica por ultrassom, com tamanho de 45x52 cm. Acondicionada em embalagem com 100 unidades	CX	FARMATEX	500	7,48	3.740,00
						134.384,15

Valor Total da **J.J. DISTRIBUIDORA** R\$: 134.384,15 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)

Empresa: HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida à Rua Exedito Simões, nº 98, Centro, Calumbi - PE, CEP 56.930-000, inscrita no CNPJ nº 26.754.510/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr ULISSES ELTON CORDEIRO DE SANTANA, portador da Carteira de Identidade nº 7126817 SDS/PE e do CPF nº 068.549.464-09.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
5	AGULHA DESC 25 X 7	UN	ABL	80	0,15	12,27
7	AGULHA DESCARTÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:- HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA.- TAMANHO: 13 X 4,5.- ESTÉRIL; COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO.- AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA.- POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AOCANHÃO E/OU QUE PROTEGE TOTALMENTE A AGULHA APÓS O ACOPLAMENTO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COMPATÍVEL COM CONEXÕES LUER LOCK E LUER SLIP.- EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DECELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO.- COM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-	UND	ABL	80	0,18	14,13
						26,00

Valor da HORUS R\$: 26,00 (vinte e seis reais)

Empresa: MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 14.918.354/0001-24 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 336.957.265.114 - NIRE 352 261 230 99 - ENDEREÇO: Praça Conde Pedro Leonelli, 25 – sala 1 - BAIRRO: Vila Rosália - Guarulhos - SP – CEP. 07072-081 - TELEFONE: (11) 4307-5675 – CELULAR: (11) 98134-0456 - REPRESENTANTE LEGAL: Maysa Aparecida Venditelli Ribeiro - CARGO: Gerente Comercial - RG.: 24.288.388-6 - CPF.: 245.640.508-00 - E-MAIL: medisys@medisys.com.br

ITEM	DISCRICÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNT.	TALOR TOTAL
65	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TODOS OS TAMANHOS - DR. LUVAS - 8CM X 100M	UND	PROTECT	70	212,68	14.887,60
						14.887,60

Valor da empresa **MEDS** R\$: 14.887,60 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

EMPRESA: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA com sede na RUA DONA MARIA DE SOUZA, 396 'GP' B - PIEDADE, CEP 54.400-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.908.034/0001-02, vem através de seu representante legal o Senhor CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do Registro Geral nº. 4.145.400 SSP/PE e CPF/MF nº 666.650.604-97.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
30	COLETOR URINA, MATERIAL EM PVC TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA ABERTO, APRESENTAÇÃO GRADUADO, COM ALÇA. CAPACIDADE COM GRADUAÇÃO EM 100 A 1.200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EM PVC CRISTAL, COM CLAMP, USO DESCARTÁVEL	UN		400	3,61	1.445,00
45	Fita para Glicemia Tira reagente, para leitura de dosagem de glicose no sangue. compatível com os aparelhos para dosagem de glicemia portáteis, que serão fornecidos em regime de comodato com este item. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	ACOM	500	17,30	8.650,00
68	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	UND	BLOTTEX	10000	0,27	2.700,00
74	SERINGA DESC 20 ML C/AG	UND	DESCARPACK	9500	0,50	4.750,00
94	TENSIOMETROS - Tensiômetro analógico (aparelho de pressão), adulto, obeso, nylon, velcro, braçadeira antialérgico, impermeável, pèra insufladora, borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço, alta durabilidade, manômetro: aneroide com escala de 0 a 300 mm/hg, manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade, válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível.	UND	PREMIUM	60	71,58	4.294,80
						21.839,80

Valor da empresa: **CIRÚRGICA SERRA MAR** R\$: 21.839,80 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)

EMPRESA: R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - VIVAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 40.936.974/0001-04, com sede TRAVESSA LUIZ INACIO LULA DA SILVA, 61, 62, SANTA MARIA GORETTI, JUAZEIRO, BA - CEP: 48.904-297, por intermédio de seu representante legal o SRº ROBSON BARBOSA DA SILVA, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 22200233-62 SSP/BA e CPF nº 071.833.545-71.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	P. UNIT	P. TOTAL
4	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/ RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25 G X 3 1/2', TIPO PONTA PONTA QUINCKE, COMPONENTE C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UN	BD	1000	1,70	1.700,00
8	AGULHA RAQUI 26 G X 3 1/2	UN	BD	1.000	3,00	3.000,00
9	AGULHA RAQUI 27 G X 3 1/2 X 4	UN	BD	500	3,20	1.600,00
11	Álcool iodado contendo 0,1% de iodo, frasco com 1000ml, original do fabricante, deve atender a legislação vigente e pertinente ao produto. LT	LT	RIOQUIMICA	200	19,50	3.900,00
22	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico com ponta atraumática, ponta trifacetada, calibre 22 G. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível câmara para visualização do sangue transparente e quadrada	UN	HARSORIA	2.000	0,85	1.700,00
24	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha em grau cirúrgico com ponta atraumática, ponta trifacetada, calibre 22 G. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, flexível câmara para visualização do sangue transparente e quadrada	UND	HARSORIA	150	1,00	150,00
27	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 L, ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE E, TIPO USO DESCARTÁVEL	UN	DESCARPAX	350	4,85	1.697,50
32	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA CONTÍNUA ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL, COMPATÍVEL COM QUALQUER MONITOR. ELETRODO PARA ECG, CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM SUPERFÍCIE MICROPOROSA, PRÉ-GELEIFICADO COM GEL CONDUTOR SÓLIDO, COM FACE INFERIOR ADESIVA HIPOALERGÊNICA PROTEGIDA E EXTRA-ADERENTE, COM PINO DE ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA PINO DE CLORETO DE PRATA. EMBALADO EM SACO ALUMINIZADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO,	CX/50	MEDIX	250	12,00	3.000,00
33	Equipo macro gotas Deverá conectar o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso ou agulha), viabilizar o controle de fluxo de soluções. Possuir lanceta perfurante para conexão ao recipiente, câmara para visualização de gotejamento, extensão em PVC, controlador de fluxo tipo pinça rolete, conexão para dispositivo de acesso venoso. Esterilizado e acondicionado em embalagem plástica, atóxico e apirrogênico. REGISTRO ANVISA.	UN	TML	2.000	1,00	2.000,00
34	ESCOVA GINECOLOGICA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTERIL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	KOLPLAST	250	24,00	6.000,00
35	ESPARADRAPO, LARGURA 100 MM, COMPRIMENTO 4,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, COR BRANCA, MATERIAL DORSO TECIDO DE ALGODÃO	RL	MSSNER	800	8,75	7.000,00
36	ESPÁTULA DE AYRES: EM MADEIRA, COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS ARREDONDADAS, BEM-ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM DE LARGURA POR 18 CM DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 100 (CEM) UNIDADES.	PC	THEUTO	200	8,00	1.600,00
38	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	VAGISPEC	2500	1,00	2.500,00
39	ESPÉCULO, MATERIAL POLIETILENO, TIPO VAGINAL, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	VAGISPEC	2000	1,00	2.000,00
40	FILME RX 24 X 30 CM CX C /100 FLS	CX	IBF	40	150,00	6.000,00
59	LIDOCAÍNA 2% GEL 30 G	BN	PHARLAB	1000	15,10	15.100,00
67	POVIDINE TÓPICO 1000 ML	LT	WC FARMA	200	26,75	5.350,00
70	SCALP Nº 23 DISPOSITIVO ATRAVÉS DO QUAL FLUIDOS PODEM SER INTRODUZIDOS OU RETIRADOS DO SISTEMA CIRCULATORIO HUMANO CONSTITUÍDO DE CÁNULA ASA TUBO 140 CONECTOR FÊMEA PROTETOR DE CÁNULA E TAMPA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMO FORMÁVEL E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADOS A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	UND	WILTEX	1500	0,29	435,00
72	SCALP Nº21 DISPOSITIVO ATRAVÉS DO QUAL FLUIDOS PODEM SER INTRODUZIDOS OU RETIRADOS DO SISTEMA CIRCULATORIO HUMANO CONSTITUÍDO DE CÁNULA ASA TUBO 140 CONECTOR FÊMEA PROTETOR DE CÁNULA E TAMPA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMO FORMÁVEL E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADOS A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	UND	WILTEX	8500	0,28	2.400,00
73	SCALP Nº27 DISPOSITIVO ATRAVÉS DO QUAL FLUIDOS PODEM SER INTRODUZIDOS OU RETIRADOS DO SISTEMA CIRCULATORIO HUMANO CONSTITUÍDO DE CÁNULA ASA TUBO 140 CONECTOR FÊMEA PROTETOR DE CÁNULA E TAMPA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMO FORMÁVEL E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADOS A GÁS ÓXIDO DE ETILENO	UND	WILTEX	7500	0,29	2.200,00
88	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO N 14, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB. INDIVIDUAL (MS)	UND	WEL LEAD	250	1,60	400,00
89	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO N 16, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB. INDIVIDUAL (MS)	UND	WEL LEAD	400	1,25	500,00
90	SONDA, MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO N 18, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB. INDIVIDUAL (MS)	UND	WEL LEAD	250	1,20	300,00
96	TUBO A VÁCUO VERMELHO, Finalidade: Tubo para múltiplas coletas a vácuo de sangue venoso, usado para obtenção de soro para bioquímica e sorologia, Material: Plástico transparente, Descrição: Contém ativador de coágulo jateado na parede do tubo que acelera o processo de coagulação, sem anticoagulante (seco), tampa vermelha com vedação que previna à formação de aerossóis, estéril, uso único, com capacidade para 4 - 5 mL, Unidade de Fornecimento: C	UND	CRAL	6500	0,75	4.875,00
97	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	LT	RIOCLINICA	75	23,33	1.749,75
						77.112,25

Valor da empresa **R B DA SILVA** R\$: 77.112,25 (setenta e sete mil, cento e doze reais e vinte e cinco centavos)

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI, CNPJ: 32.708.161/0001-20, com sede a Avenida Robert Koch, 1553 - CEP : 86037-010 - Aragarça - LONDRINA – PR - Fone: (43) 98802-6001 - E-mail: comercial@modelocit.com.br , neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. EDUARDO HENRIQUE FARIAS - RG: 7.670.231-4 SSP/PR - CPF: 032.502.999-79.

ITEM	DISCRICÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
19	Avental descartável- manga longa- elástico nos punhos- unidade.- Marca : Prolevite.DESCRITIVO TÉCNICO- Confeccionado em TNT (Tecido Não Tecido)- Gramaturas: 20g/m², 30g/m² ..	UND	AMEDICA	1.000	3,51	3.512,00
						3.512,00

Valor da empresa **PROLINE R\$:** 3.512,00 (três mil quinhentos e doze reais)

VALOR GLOBAL DA ATA R\$ 251.732,20 (duzentos cinquenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 008/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 0013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será Triunfo (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA

Prefeito (*)

Publicado por:

Inácio Ramos Neto

Código Identificador:D20C0102

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 61, DE 02 DE AGOSTO DE 2022 – LEI N.453**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 356.901,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 356.901,00

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

52	04.122.0011.2009.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	

500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
---------	-------------------------------------	--

02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

72	04.122.0011.2014.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e F	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 01 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA

134	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	28.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

137	04.122.0013.2040.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	53.201,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

179	25.752.0013.2005.0000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública no Município	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	751 000	Contribuição para COSIP	

02 01 05 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

219	20.608.0013.2043.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

233	04.122.0011.2046.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	1.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

314	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	49.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

315	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	32.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	01	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	

462	10.302.0017.2070.0000	Apoio ao TFD – Tratamento Fora de Domicílio	6.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

642	08.244.0016.2113.0000	Manutenção do Programa de Fomento a Inclusão Socio Produti	3.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	

666	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	3.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

667	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

780	12.361.0012.2018.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	81.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

234	04.122.0011.2046.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

235	04.122.0011.2046.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

254	10.122.0009.2086.0000	Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNCIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	602 000	SUS – Manutenção ASPS COVID-19	

261	10.301.0009.2086.0000	Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância	-9.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNCIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	602 000	SUS – Manutenção ASPS COVID-19	

262	10.301.0009.2086.0000	Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância	-20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNCIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	621 001	COVID-19	

263	10.301.0009.2086.0000	Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância	-5.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

264	10.301.0009.2086.0000	Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância	-31.301,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
	01	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNCIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	602 000	SUS – Manutenção ASPS COVID-19	

266	10.301.0009.2086.0000	Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

267	10.301.0009.2086.0000	Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

268	10.301.0009.2086.0000	Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNCIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	602 000	SUS – Manutenção ASPS COVID-19	

269	10.301.0009.2086.0000	Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNCIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	621 001	COVID-19	

271	10.301.0009.2086.0000	Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância	-1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNCIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	602 000	SUS – Manutenção ASPS COVID-19	

272	10.301.0009.2086.0000	Enfretamento da Emergência de Saúde Pública de Importância	-1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNCIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	621 001	COVID-19	

274	10.301.0017.1063.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Fundo de	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNCIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPS	

278	10.301.0017.1065.0000	Construção e/ou Ampliação do Centro Fisioterápico na Sede do M	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNCIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
286	10.301.0017.1094.0000	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para Sec	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNCIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
372	10.301.0017.2060.0000	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PAC	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNCIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
383	10.301.0017.2062.0000	Manutenção das Unidades de Saúde	-15.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-OCAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNCIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
408	10.301.0017.2093.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	-14.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
420	10.302.0017.2063.0000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC	-78.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNCIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
422	10.302.0017.2063.0000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC	-65.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNCIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	SUS – Manutenção ASPs	
464	10.302.0017.2093.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saude	-55.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNCIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 001	Emenda Parlamentar Individual	

Anulação (-) -356.901,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 02 de agosto de 2022.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:451399E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2022

DECRETO Nº 035/2022

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de outras providências.

O Prefeito do Município de Sao Lourenco da Mata, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº2867/2021 e o Art.º 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE INSTITUCIONAL	FONTE	VALORES
0412200202.207 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.0000	70.000,00
		Total Projeto
		70.000,00
		Total Unidade
		70.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	FONTE	VALORES
0412200212.212 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.0000	100.000,00
		Total Projeto
		100.000,00
		Total Unidade
		100.000,00
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	FONTE	VALORES
1339202472.241 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.0000		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	20.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	FONTES		VALORES
1545103231.125 ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.0000		350.000,00
		Total Projeto	350.000,00
1545103232.246 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.0000		150.000,00
		Total Projeto	150.000,00
		Total Unidade	500.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES		VALORES
1012200212.263 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.1002		20.000,00
		Total Projeto	20.000,00

1030100211.162 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.1002		140.000,00
		Total Projeto	140.000,00
1030104282.266 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		300.000,00
		Total Projeto	300.000,00
1030104282.269 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		80.000,00
		Total Projeto	80.000,00
1030204282.273 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	600.0000		100.000,00
		Total Projeto	100.000,00
1030204282.275 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL			
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.1002		70.000,00
		Total Projeto	70.000,00
		Total Unidade	710.000,00

Total Geral: 1.400.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	FONTES		VALORES
0412200211.107 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.0000		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
0927104952.218 MANUTENÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS			
31900300 - PENSÕES	500.0000		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
		Total Unidade	100.000,00
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	FONTES		VALORES
1339202472.241 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	500.0000		10.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.0000		10.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	20.000,00
02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	FONTES		VALORES
1545103231.125 ASFALTAMENTO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS			
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.0000		468.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	701.0000		500.000,00
		Total Projeto	968.000,00
		Total Unidade	968.000,00
02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTES		VALORES
1012200212.262 ENFRENTAMENTO AO COVID-19			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	621.0000		10.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	602.0000		22.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.1002		20.000,00
		Total Projeto	52.000,00
1030104282.267 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.1002		100.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	621.0000		10.000,00
		Total Projeto	110.000,00
1030104282.269 PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	621.0000		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
1030104282.270 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	621.0000		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
1030204281.171 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601.0000		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030204282.271 AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DOAÇÃO AOS PORTADORES DE AUTISMO E MICROCEFALIA			
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.1002		50.000,00
		Total Projeto	50.000,00
1030204282.276 MANUTENÇÃO DO SAMU			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	621.0000		10.000,00
		Total Projeto	10.000,00
1030504282.280 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	621.0000		10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621.0000		10.000,00
		Total Projeto	20.000,00
		Total Unidade	312.000,00

Total Geral: 1.400.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS LABANCA

- Prefeito -

JOSEMIR TEOTONIO DE MELO MARCELO AGNESE LANNES

-Secretario de Finanças- -Procurador Geral-

Sao Lourenço da Mata, 02/08/2022.

Publicado por:

Oswaldo José Vieira

Código Identificador:F66D5481

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

